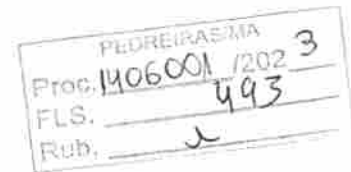


Pedreiras, 25 de julho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



A/C: Sr. Pregoeiro

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1406001/2023**

**UNICOBA ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis, 1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.650.282/0002-59 ("Unicoba"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, respeitosamente, à presença de V. Sas, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** e **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL**, conforme lhe faculta a legislação pertinente e o Edital em epígrafe, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do instrumento convocatório do certame em questão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou apresentar impugnações ao ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta. Vejamos:

*26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. 26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.*

*26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.*

*26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.*

Assim, por ser tempestiva, nos próprios termos da legislação e do instrumento convocatório, a presente impugnação e pedido de esclarecimentos deve ser apreciado e respondida, no prazo de 2 (dois) dias, nos termos do edital.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1406001/2023
FLS.	494
Rub.	r

## 2. DA IMPUGNAÇÃO

### 2.1. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO EM RELAÇÃO À NORMA TÉCNICA REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS

Conforme se depreende das premissas do edital, não indicação de norma técnica como parâmetro, sendo necessário, portanto, um pronunciamento de V. Sa. neste sentido, eis que tal lacuna permitirá a participação de licitantes com produtos sem certificados de qualidade técnica, o que prejudica princípios de segurança, eficiência e economicidade que devem orientar as contratações públicas.

No caso em comento, cumpre esclarecer que, diante dos produtos objeto da compra pública precedida pelo presente certame licitatório, a pertinência temática indica a observância da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

Como é de conhecimento de V. Sas., a **Portaria nº 62**, de 17 de fevereiro de 2022, aprovou o **Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária**<sup>1</sup>, que se encontra disposto no Anexo I desta Portaria, estabelecendo os requisitos obrigatórios referentes ao desempenho e segurança do produto.

É pertinente observar que, nos termos da alínea "f" do subitem 4.2 do **Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade**, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 2 de dezembro de 2002, foi outorgada ao INMETRO a competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade de produtos, dentre eles as luminárias para iluminação viária pública.

De acordo com o estabelecido pelo art. 5º da Lei n.º 9.933/1999, **ficam obrigadas as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado a observância e o cumprimento dos atos normativos e Regulamentos Técnicos expedidos pelo CONMETRO e pelo INMETRO.**

Ademais, tal dever encontra-se respaldado, ainda, no Código de Defesa do Consumidor, onde restou consignado o dever de todo fornecedor oferecer produtos seguros no mercado nacional.

Por fim, a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), ainda que não seja o diploma regente do certame em questão, está em vigor e irradia efeitos sobre as posturas a serem adotadas pelos contratantes e sobre a jurisprudência dos Tribunais de Contas da União e dos Estados. Neste sentido, tal norma prevê o dever de observância de normas técnicas emitidas por órgãos responsáveis por controle de qualidade:

*Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*

<sup>1</sup> <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002452.pdf>





*I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*

Assim, a comercialização de produtos regulamentados sem a certificação ou registro, ou seja, sem a demonstração de que o produto atende os requisitos técnicos especificados, representa irregularidade punível na forma da Lei nº 9.933/1999.

Desta forma, considerando o encerramento da prorrogação concedida aos fabricantes de luminárias por meio da Portaria nº 404 do INMETRO, que havia suspenso a aplicação vinculante da Portaria nº 62 do INMETRO, é vigente a obrigatoriedade dos fabricantes nacionais e importadores de fabricarem ou importarem, para o mercado nacional, somente luminárias para iluminação pública viária em total conformidade com as disposições contidas na Portaria nº 62 do INMETRO.

De fato, a ausência de vinculação à Portaria 62 seria responsável por reduzir absurdamente a qualidade dos produtos adquiridos e, conseqüentemente, teria efetivos danos ao certame e ao erário, o que, sem dúvida, contraria a própria finalidade do certame que é o atendimento do interesse público atrelado à critérios de economicidade e preservação do Erário. Ainda que eventual eliminação deste critério despertasse um ilusório prestígio à competitividade, a bem da verdade, estaria expondo a Administração Pública a parâmetros mínimos de qualidade, fornecedores sem solidez necessária para assegurar a qualidade e segurança do produto a longo prazo, e, por consequência, atingir à diretriz de economicidade das contratações.

**Pelo exposto, impugna-se o presente Edital, com o fito de que seja exigido no certame em questão o atendimento aos requisitos básicos de segurança e qualidade das luminárias, conforme especificação da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.**

## 2.2. AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS

Além dos apontamentos realizados, faz-se mister impugnar o edital quanto à ausência de exigência de comprovação de qualidade técnica e atendimento à norma referente às luminárias que se pretende adquirir.

Neste sentido, não consta no Edital a exigência de laudos e/ou ensaios técnicos para os produtos objeto do certame. Ocorre que, tais exigências são vitais para balizarem os produtos e, principalmente, aferir e garantir a qualidade daqueles.

Ora, considerando que a Prefeitura Municipal pretende a obtenção de itens de iluminação pública, esta deve, em estrito atendimento às normas vigentes e aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública, exigir laudos técnicos e ensaios.



PEDREIRASIMA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	496
Príb.	2

Com efeito, é exigido que referidos itens possuam efetiva comprovação de qualidade, o que, além de atender o interesse público, representa uma preocupação com o bom uso do dinheiro público.

**A par destas determinações, impugna-se o Edital para que nele seja inserida a exigência dos ensaios a seguir relacionados, a fim de que a Prefeitura possa obter itens de iluminação mais modernos e de qualidade técnica comprovada.**

- LM-80 do LED;
- TM-21 da luminária;
- LM-79 da luminária;
- Ensaio de THD – IEC 61000-3-2
- Ensaio de proteção contra choque elétrico - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência de Isolamento e Rigidez Dielétrica – ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de fiação Interna e Externa – ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência à poeira, objetos e umidade - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de resistência a vibração - ABNT NBR 60598-1:2010;
- Ensaio de impactos Mecânicos – IEC 62262:2002;
- Ensaio de Resistência do Vento – ABNT NBR 15129:2012;
- Ensaio de UV (2016 horas de duração) – ASTM G154 - CICLO3.

### 2.3. DA DESCRIÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED.

Nota-se que não consta descritivo técnico para definir as características das luminárias LED para os itens 69 e 70, visando o fornecimento de luminárias com alta eficiência, ou seja, maior economia de energia elétrica. É necessário esclarecer alguns parâmetros, pois da forma atualmente descrita, qualquer luminária sem qualquer certificação seria aceita no certame, abaixo segue itens fundamentais que devem ser solicitados no descritivo:

- Qual a potência de consumo máxima aceita? Potência nominal (W)
- Qual a eficácia luminosa mínima aceita? (lm/W)
- Qual o fluxo luminoso mínimo aceito? (lm)
- Qual o grau de proteção contra poeira, objetos e umidade? (IP)
- Qual a temperatura de cor da luminária? (Kelvin)

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS

Diante de elementos obscuros ou inconsistentes do edital, questiona-se:

#### 3.1. PRAZO CURTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

Consta do presente edital o prazo de entrega dos produtos em até 5 dias úteis após ordem de fornecimento.



PEDREIRAS/MA	3
Proc.	1406002/202
FLS.	497
Rub.	

Há que se atentar que, mesmo em circunstâncias razoáveis, estes prazos seriam bastante exíguos. Ademais, como é de conhecimento geral, sabe-se que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, prestigiando apenas fornecedores ou revendas locais, com possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega.

Neste sentido, não são raras as recomendações do Tribunal de Contas da União no sentido de parcelar o objeto das licitações para adequar-se às peculiaridades do mercado, bem como estabelecer prazos maiores de entrega para ampliar a competitividade<sup>2</sup>.

Some-se a isso o fato de que, para muitos fornecedores potencialmente licitantes, para se oferecer alto referencial de qualidade técnica, demanda-se o envolvimento desde o início do processo produtivo. Assim, contar com maior janela de prazo é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido. Nestes casos, indica-se que o prazo mínimo razoável de mercado seria de 30 a 45 dias úteis para fornecimento.

Ante o exposto, a fim de garantir a ampla competitividade e não se colocar a própria Administração Pública em uma situação cujo cumprimento do contrato fique inviabilizado perante as cláusulas do instrumento editalício que deveria vincular as partes, requer-se o esclarecimento e aditamento quanto ao prazo curto para cumprimento da obrigação de entrega dos produtos.

Assim, para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 30 a 45 dias úteis para o objeto.

**Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital quanto à razoabilidade de modificação do prazo de entrega dos produtos.**

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Diante dos elementos expostos, servimo-nos do presente expediente para **IMPUGNAR** e **REQUERER ESCLARECIMENTOS** sobre o Edital, e requerer-se a Vossa Senhoria a retificação de seus termos.

Por fim, requer-se o adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente para as adequações editalícias e das próprias propostas e a serem realizadas.

<sup>2</sup> TCU, Acórdão 975/2009-Plenário, Data da Sessão 13/05/2009, Relator: Valmir Campelo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	498
Rub.	2



Termos em que  
Pede e espera deferimento.

Pedreiras, 25 de julho de 2023.

*Gustavo Vieira*

**UNICOPA ENERGIA S.A**  
**GUSTAVO HENRIQUE MAIA VIEIRA**  
**PROCURADOR**  
CPF nº 060.120.841-29  
RG nº 4873656 SSP/GO

**THIAGO GUIMARÃES DE BARROS COBRA**  
OAB/SP 330.360





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** UNICOBIA ENERGIA S.A., com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210524729, e filiais na (i) Avenida dos Oitis, 1720, CEP 69075-842, Dis. Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0002-59, e, (ii) Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, mezzanino - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04717-004, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7, representada nos termos de seu Estatuto Social, por seu representante legal, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.986.430-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.783.898-64, com endereço profissional na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 11º andar, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05423-180;

**OUTORGADOS:** **WILCAR JUNHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 30.241.294-3, SSP-SP, CPF 265.552.548-58, **PEDRO ALEXANDRE CABRAL**, norte americano, administrador, casado, RNE: V834220-E, CPF: 235.639.268-83, **CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO**, brasileiro, administrador, casado, RG 10712372, CPF: 077.539.098-43, **SUELI G. B. ALMUGHRABI**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.352.158-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.556.778-70, **RAFAEL ROMANO**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 6.675.525-8, CPF: 025.098.919-01, **ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA**, brasileira, engenheira, casada, RG: 5.360.159 SSP/PE e CPF 510.811.805-87, **JULIO CESAR DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG 44.271.734-9 e CPF 332 480 128 11, **JORGE LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, RG: 29.147.744-6, e CPF: 214.872.718-40, **DENISE MARIA DE OLIVEIRA MILARA**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG: 24.495.328-4 e CPF: 193.909.958-76, **LEONARDO SIMAS ESTEVES**, brasileiro, casado, administrador, RG: MG-8.005.944, CPF: 038.393.256-41, **RENE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.104.950-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.035.358-07; **ALBERTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 1607060 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.927.654-05, **HANIGER GONÇALVES ESTEVES**, brasileiro, em união estável, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 43.249.915-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.283.108-40, **ALLAN DOS SANTOS RUAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.765.441 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.852.196-19; **ANDRÉ EITI KOBAYASHI**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, RG: 32.893.627-3 e CPF: 410.060.578-11; **DIRCEU AGUIAR SARTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: MG 11383392 e CPF: 058.975.986-81; **RAFAEL GAGLETA DA SILVA**, brasileiro, casado, publicitário, RG: 50.066.988-0 e CPF: 008.755.370-81; **RODRIGO DE ALMEIDA PAIXÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: M5.330.861 e CPF: 830.440.606-30; **WILKER MILAN RIBEIRO FELIX**, brasileiro, casado, administrador, RG: 967777 e CPF: 027.753.181-00; **FABIANA MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, casada, analista de licitação, RG 41.625.539-5, CPF: 224.127.538-73; e, **GUSTAVO HENRIQUE MAIA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, RG: 4873656 SSP/GO, CPF: 060.120.841-29; todos com endereço profissional na Rua Alexandre Dumas, 1.711, 10º andar, bairro Chácara Santo Antonio, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04717-004;

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a **OUTORGANTE** acima qualificada nomeia seus procuradores os **OUTORGADOS** também acima qualificados, para os quais concede poderes específicos para representá-la perante **PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA E/OU REGISTRO DE PREÇOS e outros PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS** previstos em lei, podendo, **ISOLADAMENTE**, praticar todos os atos no âmbito de procedimentos licitatórios e assemelhados, perante Órgãos Públicos em todo o Território Nacional, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, declarações e contratos, registrar ocorrências, renunciar, apresentar impugnação e pedido de esclarecimentos, interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, respondendo judicialmente pelos excessos praticados.



Rua Alexandre Dumas, 1.711, 10º andar, Chácara Santo Antonio, 04717-004 - São Paulo - SP

Tel.: +55 11 5078 5506 - [www.ledstar.com.br](http://www.ledstar.com.br)

TF



PEDEIRASIMA  
Proc. 1406002/2023  
FLS. 500  
Rib. J

A presente procuração será válida por 1 (um) ano ou até o término, por qualquer razão, dos respectivos contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços dos outorgados, o que ocorrer primeiro.

Os outorgados responderão civil e criminalmente pelos excessos praticados.

São Paulo (SP), 31 de maio de 2023.

DataSigned by  
Eduardo Kim Park  
Signed By: EDUARDO KIM PARK 2747838984  
CPF: 2747838984  
Signing Time: 31/05/2023 10:54:01 AM  
ICM

---

**UNICOBRA ENERGIA S.A.**  
Eduardo Kim Park



ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS DO  
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.	1406002/2023	3
FLS.	501	
Rub.		

### IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

A empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, CEP 13.257-595 cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no inciso art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO** a PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o art. 12 do Decreto 3.555/2000, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar a licitação em até TRÊS dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. A data para recebimento das propostas fixadas no Edital é até 02/08/2023, portanto, tempestiva a presente impugnação.

#### 26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/2023
FLS.	502
Ruib.	

## II - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Presencial em referência tem por objeto é ***“Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.”***

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações posteriores) e na Lei Federal nº 10.520/02, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

## III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente impugnação tem como embasamento a Portaria 20 do Inmetro, as Orientações Gerais para usuários sobre Luminárias LED para Iluminação Pública da ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação), NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaio, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação), LM-80, LM-79 e TM-21 do LED, Normas SAE ou ABNT NBR 6834, entre outros.

Portanto, é um documento além de jurídico, técnico, possui informações relevantes sobre as especificações de Luminárias LED, de forma que pretendemos não apenas impugnar, mas também orientar o Município sobre os requisitos técnicos de uma luminária de forma a garantir a competitividade do certame, a igualdade de competição entre as empresas, e a menor onerosidade do certame, garantido assim que o Município não tenha prejuízos por conta de uma especificação duvidosa, obscura e contraditória.

#### IV - GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS

FEDREIRAS/MA
Proc. 14060027202 3
FLS. 503
Rub. X

Verificou-se que para Luminárias de LED (itens 63 e 64) não exige garantia mínima de 60 meses.

Ressaltamos que a Portaria nº 62 do INMETRO é a legislação que determina quais condições as luminárias públicas de led devem ser fabricadas e comercializadas. Assim, tal normativa aduz que os fabricantes devem oferecer garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses:

#### ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA LUMINÁRIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA

5.2 O folheto de instruções deve apresentar as seguintes informações, além das estabelecidas na norma ABNT NBR 15129:2012 (Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares):

k) j) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;

Posto isso, mais uma irregularidade merece ser corrida, portanto, a garantia mínima solicitada deverá ser de 60 meses (05 anos), conforme determinação do INMETRO.

#### V – EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL

O artigo 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993 estabelece que a licitação tem a finalidade de garantir a observância, entre outros, do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e do princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

A proposta mais vantajosa para a Administração Pública contratante nem sempre será simplesmente aquela detentora do menor preço. Além dos custos adequados, os produtos e os serviços contratados pelos entes públicos devem, necessariamente, ter boa qualidade e serem confiáveis. De nada serve contratar produtos ou serviços com preços extremamente reduzidos, verdadeiras barganhas, porém inadequados para atender as necessidades do poder público.

O Decreto Federal n.º 7.746/2012 regulamenta o artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, com o fito de instituir “critérios e práticas para promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública”. De acordo com artigo 4º, inciso III, do diploma em tela, consideram-se critérios e práticas sustentáveis, entre outros, “maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia”.

Ainda conforme o Decreto Federal n.º 7.746/2012, pode a Administração Pública “exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.” Mais adiante, o artigo 8º,

caput, daquele mesmo texto normativo diz o seguinte: "A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório." (grifo nosso).

PROCEL	12023
Proc.	406001
FLS.	904
Rub.	2

Nem sempre os diversos órgãos da Administração Pública possuem seus próprios critérios e métodos de avaliação de produtos e de serviços sob o ponto de vista da sustentabilidade. Isso decorre, em geral, da complexidade desses exames e da consequente necessidade de possuir estruturas físicas e bases de conhecimento para os levar a efeito. Diante de tal realidade, a melhor opção dos entes contratantes é basear-se em sistemas de avaliação e de certificação já estabelecidos e tradicionais. O Selo PROCEL de Economia de Energia, de confiabilidade reconhecida, faz parte de um desses sistemas e é muito utilizado como referência. Ocorre, que no Edital em apreço notamos a ausência da exigência do selo PROCEL para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64).

O Selo PROCEL de Economia de Energia tem como objetivo servir como ferramenta simples e eficaz para permitir a distinção, entre os equipamentos e eletrodomésticos vendidos no mercado, daqueles mais eficientes e que menos consomem energia elétrica. O Selo PROCEL foi criado pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL e instituído por Decreto do Poder Executivo Federal em 8 de dezembro de 1993. (<http://www.procelinfo.com.br/main.asp?TeamID={88A19AD9-04C6-43FC-BA2E-99B27EF54632}>), em 19/10/2022).

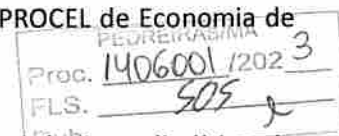
O PROCEL, conforme a Portaria Interministerial n.º 1.877/1985, que o instituiu, destina-se a:

[...] integrar as ações visando à conservação de energia elétrica no País, dentro de uma visão abrangente e coordenada, maximizando seus resultados e promovendo um amplo espectro de novas iniciativas, avaliadas à luz de de um rigoroso teste de oportunidade, prioridade e economicidade.

Os equipamentos candidatos a receber o Selo PROCEL de Economia de Energia devem ser submetidos a testes em laboratórios previamente habilitados a os realizar. Para embasar os ensaios, são estabelecidos índices de consumo e de desempenho para cada categoria de equipamento. Somente os produtos capazes de atingir os índices instituídos recebem o Selo PROCEL.

O Selo PROCEL é importante referência avaliativa de produtos elétricos adquiridos pela Administração Pública. Não por menos, os mais diversos editais de licitações estatuem preferência à compra de equipamentos detentores da certificação em comento. A segurança garantida por aquele certificado é manifesta. Não há, hoje, no Brasil, melhor

atestado de qualidade de equipamentos elétricos do que o Selo PROCEL de Economia de Energia.



O Tribunal de Contas da União considera legítimas as exigências editalícias de distintivos de eficiência energética nos equipamentos a serem adquiridos pela Administração Pública, desde que não haja vinculação a certificações específicas. Esse foi o entendimento registrado no Acórdão TCU n.º 1305/2013-Plenário, referente a julgamento no qual se reputou “louvável” o intento de órgão público contratante *“de adquirir aparelhos com níveis adequados de eficiência energética, em consonância com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, na forma prevista no art. 3º da Lei de Licitações.”*

No Acórdão n.º 1752/2011-Plenário, o Tribunal de Contas da União, em sede de auditoria operacional das ações adotadas pela Administração Pública Federal quanto ao uso racional e sustentável de recursos naturais, recomendou à Eletrobras a ampliação de seu programa PROCEL EPP perante a Administração Pública Federal. Além do mais, a mesma decisão recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão incentivar *“órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, [...]”* Notável, assim, a premência do cuidado com a natureza e com o uso dos recursos naturais, obrigação de todos, conjunto de ideias que tem nas instituições públicas valiosos meios de difusão.

A Constituição da República, em seu art. 37, XXI, [...], exige que haja igualdade entre todos os licitantes, porém isto não implica uma forma de igualdade tão absoluta que garanta à Administração a melhor contratação. Implica sim dizer que, em nome do interesse público, em função da necessidade de contratar empresas que reúnam as condições mínimas necessárias para o cumprimento do contrato a ser firmado, com a execução da obra com qualidade e no tempo esperado, a Administração pode e deve fazer exigências às empresas, dentro de critérios razoáveis e compatíveis com o objeto a ser contratado.

Assim, assegura-se o cumprimento do Princípio da Isonomia, não de forma que todos possam participar do pleito, mas sim, de maneira que todos que reúnam determinadas condições e cumpra determinados pré-requisitos possam fazê-lo. Esses requisitos devem ser estabelecidos, como já dito, em cada caso específico.

Pertinente ao assunto sob análise, o Acórdão TCU n.º 1687/2013-Plenário aponta a existência de posicionamento pacífico na corte no sentido da possibilidade de a Administração Pública exigir determinada norma como critério de qualificação técnica. Outrossim, explana-se no decisum que dita força de exigência liga-se ao poder discricionário do administrador.

A ligação da faculdade da Administração Pública estabelecer requisitos de qualificação técnica estar ao poder discricionário do administrador deve-se à necessidade de o agente possuir liberdade para avaliar quais critérios são úteis em cada situação concreta. É graças a essa licença que o administrador pode selecionar, em cada caso, quais são os melhores critérios a serem exigidos, sempre objetivando atender o interesse público da melhor maneira possível. Se não fosse assim, muito limitadas seriam as escolhas dos gestores, que restariam presos a opções predeterminadas, dificultando a persecução do interesse público nas contratações de bens e de serviços.

Os critérios avaliativos para concessão do Selo PROCEL de Economia de Energia são rigorosos e precisos, o que justifica a tranquilidade com a qual a certificação é acolhida e respeitada em âmbito nacional. Se não pudessem contar com a certificação sob análise, os órgãos públicos teriam inúmeras dificuldades para avaliar a qualidade dos equipamentos elétricos necessários ao desempenho de suas atividades, sujeitando-se a adquirir produtos ineficientes.

A exigência do Selo PROCEL na presente licitação para aquisição de Luminárias Públicas de LED é imprescindível para que a Administração Pública não se veja obrigada a adquirir, em certames do tipo menor preço, equipamentos de qualidade sabidamente ruim. Essa eventualidade há de ser evitada, pois representa perigos e prejuízos tanto sob o aspecto financeiro quanto sob o de segurança.

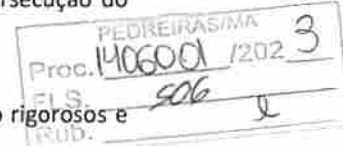
A necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é guiada pelo princípio da eficiência, norma de observância obrigatória por todos os entes públicos, conforme determina o caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988. O conteúdo do princípio em comento impõe ao agente público fazer o máximo com o menor gasto possível de recursos, sobretudo os econômicos, sabidamente escassos.

Posto todo o exposto, requeremos que a Prefeitura de Pedreiras - MA passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64), no qual o relatório comprobatório deve ser juntado com a proposta inicial ou nos documentos de habilitação, sob pena de desclassificação do certame.

#### **VI - DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS E REGISTRO INMETRO**

Foi possível constatar quando da análise do Edital que o Órgão não solicita quanto as Luminárias de LED (ITENS 63 e 64), que sejam entregues laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO.

A Portaria nº 062/2022 do INMETRO, estabelece os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho e segurança das Luminárias para Iluminação Pública Viária. Em seu artigo 4º, diz:



“Art. 4º As luminárias para a iluminação pública viária, objeto deste Regulamento, deverão ser fabricadas, importadas, distribuídas e comercializadas, de forma a não oferecerem riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.”

Proc.	1406001/2023
FLS.	507

A regulamentação do INMETRO garante requisitos técnicos mínimos de desempenho e segurança das luminárias com tecnologia LED para Iluminação Pública e Viária, visto que tais produtos certificados devem passar por ensaios anuais em laboratórios que comprovam o cumprimento destes requisitos obrigatórios.

Portanto, não é permitida a fabricação e importação de luminárias públicas sem o selo de conformidade do INMETRO, todos os fornecedores devem atender a este regulamento, razão pela qual se deve exigir tal registro no referido processo licitatório junto a proposta – Certificado e Registro Ativo junto ao INMETRO.

Consideramos que somente com tal exigência será possível a administração verificar se o que o fabricante ou comerciante alega que possui de características, existe de fato.

Somente através da comprovação através de ensaios será possível garantir o pleno funcionamento da luminária e o atendimento dos requisitos técnicos. De acordo com a Lei 4.150/62 art. 1º:

Art. 1º Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por ele subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados “normas técnicas” e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla “ABNT”.

Apesar de ser garantido a administração pública discricionariedade nas suas compras a disposição legal acima mencionada é taxativa ao afirmar que é obrigatório nos Editais de compra de materiais a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, informação essa que é comprovada através de laudos, ensaios etc, dessa forma apesar da discricionariedade garantida é necessário estar de acordo com a disposição legal acerca do tema, garantindo a ampla concorrência, segurança e qualidade necessária.

Poder-se-ia questionar inclusive se o edital não é nulo, pois pelo entendimento firmado pelo próprio Supremo Tribunal Federal no Acórdão – RDA 57/306, TRF, RT, 228/5499, RDA 37/298:

*Nulo é o edital omissivo ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenham condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto é tendenciosa, conduzindo a licitante certo sob a falsa aparência de uma convocação igualitária. Se a administração tem motivos de interesse público para contratar com determinado profissional ou empresa, ou adquirir produto de determinada marca, deverá dispensar a licitação e realizar, sem disfarce a*

*contratação direta como permite a lei. O que não se legitima é a licitação simulada ou dissimulada em certame competitivo, quando na realidade o contratante já está selecionado pelo favorecimento preferencial ou discriminatório do edital. Tais omissões ou defeitos invalidam a licitação e o contrato.*

Segue uma lista de Ensaios e Laudos normalmente exigidos em licitações públicas, de forma a completar o edital e sanar os vícios e irregularidades apontados, pedimos que considere as presentes observações como orientações para que não haja dúvida quanto aos pontos levantados na presente impugnação, garantido o atendimento não apenas ao edital, mas também a Lei:

- Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Apresentação de curvas IES certificadas;
- Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
- Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Apresentar características luminosas;
- Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;
- Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

PEDREIRASIMA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	508
	<i>J</i>

## EFICÁCIA (LM/W)\* DE UMA LUMINÁRIA LED

**IMPORTANTE:** Verificar se a informação do fluxo luminoso declarado é realmente o fluxo luminoso útil da luminária. Se o fluxo luminoso declarado for somente do componente LED este fluxo luminoso não deve ser aceito.

### Fluxo Luminoso (LM) da Luminária LED

**Para a medição do Fluxo luminoso da luminária LED, devem ser consideradas:**

- 1) As condições nominais de trabalho (temperatura e corrente de funcionamento);
- 2) As perdas devido à utilização de Lente Secundária e Lente de Proteção (Vidro ou Policarbonato);

Devido às variáveis de Corrente Elétrica e Temperatura que o LED está sujeito quando aplicado à Luminária, o fluxo luminoso útil da luminária não pode ser obtido pelo simples cálculo teórico multiplicando a quantidade de LEDs utilizados na luminária e a informação do fluxo luminoso do LED dada pelo fabricante do LED.

A obtenção do fluxo luminoso útil da luminária deve ser realizado em laboratório apropriado em acordo com a Metodologia de Ensaio da ANSI-IES LM-79, estando a luminária com todos os seus componentes montados e em suas condições nominais de trabalho.\*\*



### Perdas do Driver

Mesmo sendo um dispositivo eletrônico há uma perda em watts no Driver que deve ser considerada no cálculo de consumo da luminária. Portanto a potência total a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda do Driver.

PEDREIRASIMA	
Doc.:	1106001/2023
PLS.:	509
Rub.:	e

A eficácia da luminária pode variar de acordo com os seguintes fatores:

1) **Corrente aplicada ao LED:** Quanto maior a corrente maior a perda de eficácia, dobrar a corrente no LED não significa dobrar o fluxo luminoso;

2) **Temperatura na base do LED (Ts):** Quanto maior a Temperatura no ponto de solda (Ts) ou na junção do LED (Tj) maior a perda de eficácia e menor a vida útil do LED e da luminária LED;

3) **Perda de luz pela Lente secundária:** A Lente secundária é necessária para a correta distribuição da Luz produzida pelo LED, mas ao "atravessar" a lente há perda de luz;

#### Exemplo:

Eficácia do LED x Eficiência do Driver x Eficiência da óptica x Eficiência do Vidro x Eficiência Térmica = **Eficácia da Luminária LED**

$$160\text{lm/W} \times 90\% \times 85\% \times 90\% \times 95\% = 105\text{lm/W}$$

\*Lumens/Watt

\*\*A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.

## VIDA ÚTIL DO LED E DA LUMINÁRIA LED

A vida útil dos LEDs é definida pelo fabricante do LED de acordo com a corrente de alimentação e da temperatura de junção do LED (Tj).

A determinação da Vida útil do LED (manutenção do fluxo luminoso) é realizada segundo os parâmetros definidos na norma ANSI/IES LM-80.

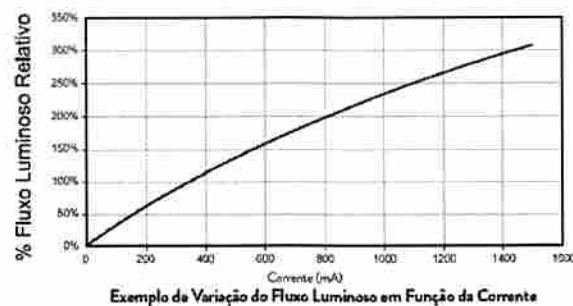
A vida útil da Luminária LED pode ser definida tendo como parâmetro o Certificado de LM-80 do LED utilizado na Luminária e pela projeção de Vida (manutenção do fluxo luminoso) de acordo com os parâmetros da norma ANSI/IES TM-21.

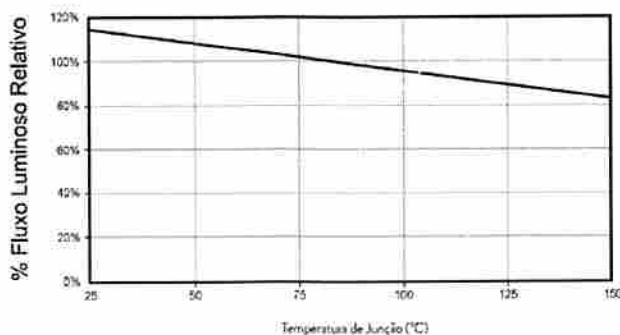
Desta forma é definida a vida útil do LED e ou da luminária\*, como por exemplo:

**50.000 hs L70:** Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 70% do fluxo luminoso inicial (Luminária nova).

Ou

**50.000 hs L80:** Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 80% do fluxo luminoso inicial (Luminária nova).





Proc. 1406001/2023  
FLS. 510  
Rub. u

Exemplo de Variação do Fluxo Luminoso em Função da Temperatura de Junção (Tj)

\*A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.

## EXEMPLOS DE GRÁFICO COM PROJEÇÃO DE VIDA ÚTIL DO LED L70

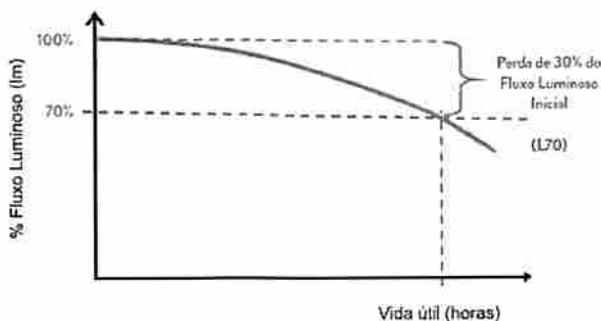


Gráfico: 50.000 hs L70

### 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As luminárias a serem fornecidas deverão estar de acordo com as normas NBR 60598, NBR 15129 e especificação técnica. Como documentos comprobatórios, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, catálogo técnico dos produtos e os ensaios relacionados abaixo, elaborados por laboratórios devidamente acreditados pelo INMETRO:

- 6.1.1. Ensaio Fotométrico;
- 6.1.2. Ensaio de Vibração (X,Y,Z);
- 6.1.3. Ensaio de Grau de Proteção;
- 6.1.4. Ensaio de Distorção Harmônica e FP (de acordo com IEC 61000);
- 6.1.5. Ensaio de Impacto;
- 6.1.6. Ensaio de protetor de surto;
- 6.1.7. Ensaio de resistência a ação do vento;
- 6.1.8. Ensaio de fluxo luminoso x tempo;
- 6.1.9. Cálculo de temperatura de junção;
- 6.1.10. Cálculo conforme TM 21;
- 6.1.11. Ensaio de liga de alumínio;
- 6.1.12. Ensaio do Driver;

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888 - 9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: [licitacao@joanopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@joanopolis.sp.gov.br) – SITE: [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



## *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

*Setor de Compras, Licitações e Patrimônio*

ADM. 2017/2020

- 6.1.13. Ensaio de aterramento;
- 6.1.14. Ensaio do LED;
- 6.1.15. Ensaio de temperatura do LED;
- 6.1.16. Ensaio de durabilidade;
- 6.1.17. Ensaio contra ferrugem;
- 6.1.18. Ensaio de emissão radiada e conduzida;
- 6.1.19. Ensaio de proteção contra choque elétrico;
- 6.1.20. Ensaio de temperatura de cor e IRC;
- 6.1.21. Ensaio de isolamento e rigidez dielétrica.



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**

- 17 - Todas as luminárias devem ser classe de isolamento I. A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação). A Luminária ainda deverá ser fornecida com base padrão ABNT NBR 5123 (base para relé com três pinos).
- 18 - Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accreditation Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accreditation (CGCRE)) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil.
- 19 -Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- 20 - Apresentação de curvas IES certificadas;
- 21 -Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- 22 -Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
- 23 -Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- 24 -Apresentar características luminosas;
- 25 -Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- 26 -Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;
- 27 -Apresentar especificação do Driver;
- 28 -Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo

**Secretaria da Administração**

PEDREIRASIMA
C. 406001 / 2023
FLS. 512
Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.238/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

**ENSAIOS:**

- ◆ a) Ensaios dos itens especificados nas características mecânicas;
- ◆ b) Ensaios dos itens especificados nas características elétricas / óticas;
- ◆ c) Ensaios dos itens especificados nas características térmicas e resistência ao meio;
- ◆ d) Ensaios dos itens especificados nas características fotométricas;
- ◆ e) Ensaios dos itens especificados para verificação da durabilidade;
- ◆ f) Ensaios dos itens especificados para o driver.

Apresentar os seguintes laudos resultantes dos ensaios das luminárias:

- ◆ Dados fotométricos "IES" da luminária;
- ◆ Atestado ou documento fornecido pelo laboratório, que comprovem sua creditação pelo INMETRO, relativo a cada ensaio realizado;
- ◆ Apresentar LM-79 da luminária;
- ◆ Apresentar LM 80 = 50.000 horas, (comprovando através de ensaio com base na norma IES LM80);
- ◆ Apresentar Relatório temperatura de cor.

**VII - PRAZO DE ENTREGA**

Vejamos, o Edital mais precisamente o item 6.2. do Termo de Referência solicita um prazo totalmente incompatível com a razoabilidade de se atender em determinado prazo, desde que seja a licitante interessada lotada no município e/ou mesma federação.

Entendemos que o citado 05 (cinco) dias úteis, exigidos para que se faça a entrega, limita a condição de participação em ampla concorrência, uma vez que em prazo curto inviabilizará o atendimento de forma satisfatória, e mesmo que faculte a postergação do de prazo, ainda há de se depender de onde a arrematante está fixada sua sede, nosso caso é Itatiba/SP.

Conforme o acima exposto, esta Administração exige que o objeto seja entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entretanto o período indicado é insuficiente para realizar a entrega do equipamento, pois o objeto mencionado no termo de referência exige grande quantidade, ou seja, grande quantidade de insumos/matéria prima.

Diante disso o prazo adequado que compreenderia a participação de diversas empresas é de 30 (trinta) dias, abarcando diversas regiões, não apenas empresas próximas do local de entrega, o que caracteriza tratamento disparate entre as empresas e limita a competição, reduzindo significativamente a

probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado e se limitando a fornecedores de localidades próximas e do próprio Estado, reduzindo significativamente a probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado. Assim o prazo indicado por este ilustríssimo Órgão, deve ser dilatado para no mínimo 30 (trinta) dias para questões logísticas, como transporte do equipamento, produção etc., pois a DEMAPE fala com competência de mercado, uma vez que a mesma é não só fornecedora como também fabricante dos produtos a que se dispões ofertar em pregão (reatores, lâmpadas e luminárias), e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo pregoeiro tenha opções como solicitações de prorrogação do prazo de entrega, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

PELOREIRA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 512  
Rub. 2

### VIII – ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS PUBLICAS DE LED

Em leitura do referido edital e anexos, nota-se a clara e evidente ausência das especificações a ser licitado, aqui mais especificamente falamos das luminárias públicas de led (ITENS 63 e 64), por se tratar de um material bem objetivo, o mesmo deverá vir com toda a identificação possível, afim de garantir que o material entregue esteja de acordo com as necessidades do órgão. Eis que a ausência abre pressupostos para apresentação de produtos baratos e baixa qualidade, uma vez que por não reunir critérios mínimos de qualificação, fica facultado aos interessados a oferta de materiais péssimos, sem qualquer homologação e critérios definidos pelo INMETRO, assim orientamos que seja definido critérios mínimos a serem exigidos afim desta ADMINISTRAÇÃO adquirir material com maior qualidade seja exigindo material em alumínio extrudado ou refrator e policarbonato com proteção UV, como por exemplo:

- ▶ Alto desempenho fotométrico
- ▶ Vida útil de 65.000 horas\*
- ▶ IRC (Índice de Reprodução Cor)  $\geq 70$
- ▶ Tensão de operação 90 à 305Vac
- ▶ Montagem em braços de Ø25mm a Ø60, 3mm
- ▶ Fácil Instalação
- ▶ Range de potência de 20 - 200W
- ▶ Eficiência de até 155lm/W
- ▶ Frequência Nominal 50/60Hz

Potência (W)	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (lm/W)	Temperatura de Cor (K)	Grau de Proteção	Dimensão (mm)		
					C	L	A
20	3000	145	4000 / 5000	IP66	402	136	125
30	4000	135	4000 / 5000	IP66	402	136	125
35	5000	150	4000 / 5000	IP66	402	136	125
40	6000	145	4000 / 5000	IP66	402	136	125
50	7000	140	4000 / 5000	IP66	402	136	125
55	8000	150	4000 / 5000	IP66	402	136	125
60	9000	145	4000 / 5000	IP66	402	136	125
70	10000	140	4000 / 5000	IP66	402	136	125
80	12000	145	4000 / 5000	IP66	402	136	125
100	15000	145	4000 / 5000	IP66	402	160	125
120	18000	150	4000 / 5000	IP66	402	250	125
140	20000	145	4000 / 5000	IP66	402	250	125
150	22000	145	4000 / 5000	IP66	402	250	125
170	25000	150	4000 / 5000	IP66	402	320	125
180	27000	150	4000 / 5000	IP66	402	320	125
200	30000	145	4000 / 5000	IP66	402	320	125

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- ▶ Fator de potência 0,98 para tensão nominal de 220V
- ▶ Distorção harmônica total (THD) 10%
- ▶ Controle de distribuição limitada
- ▶ Distribuição longitudinal Média
- ▶ Distribuição transversal tipo II
- ▶ Protetor contra surtos 10KV/10KA
- ▶ Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta, na cor cinza

FLOREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	519
Rub.	2

Sendo assim perguntamos:

- A potência solicitada, é a máxima ou nominal?
- Qual é o fluxo luminoso mínimo?
- São sete pinos/Relés? Nenhum?
- Qual a vida útil do led 50.000h conforme INMETRO?
- Quantos anos de garantia 5 anos?
- Apresentar Termo de Garantia na proposta ou habilitação?
- Qual o fluxo luminoso das luminárias?
- Qual o fator de potência mínimo para cada uma delas?
- É necessário que seja bivolt?
- Pintura eletrostática na cor cinza?
- Certificado INMETRO e Laudos devem ser apresentados na proposta ou habilitação?

Se vossa administração busca materiais de qualidade, e é nisso que nós acreditamos e apoiamos, uma vez que em demais itens se tem determinada exigência e INMETRO e PROCEL, o mesmo deve ser feito com este produto que emprega tecnologia superior.

### IX - PREÇOS ESTIMADOS DAS LUMINÁRIAS DE LED

Em observância a Luminárias de Led (ITENS 63 e 64) verifica-se que a administração estimou um preço inexecutável, uma vez que os preços abaixo para as potências mencionadas em se tratando de Luminária Pública de Led com as devidas homologações e certificações por INMETRO e/ou Procel, jamais o mercado ofertará a esse custo, pois não é suficiente para suprir nem as despesas com a produção agregando matéria prima, transporte, etc.

63	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DE 150 W	UNID.	375	RS 380,76	RS 142.785,00
64	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DE 240 W	UNID.	125	RS 766,54	RS 95.817,50

DEMAPE como empresa fabricante e muito atuante nesse mercado, expõe essa situação que torna a aquisição desse produto um tanto quanto questionável, pois para que se chegue a determinado valor, podemos afirmar que se houve cotações para abertura de processo licitatório, temos a certeza de que não foram cotados os produtos de boa ou excelente qualidade com certificação obrigatória, isso certamente abre margem para licitantes oferecerem produtos inferiores e de baixa qualidade, lesando o órgão e os outros licitantes que prezam por qualidade, ocasionando assim uma concorrência desleal a quem quer fornecer um produto durável e adequado, satisfazendo as necessidades desta administração.

Como um processo licitatório demanda muito tempo e trabalho para ser elaborado e executado, o mínimo que órgão precisa exigir e receber é um produto de qualidade e com boa durabilidade, além da revisão na descrição, solicitamos revisão no preço de referência dessa licitação, pois os mesmos não se compactuam com o valor atual de mercado, do qual somos uma fábrica e o valor cotado não cobre os custos da matéria prima e não supre os custos e insumos para fornecer os produtos. Sendo assim, solicitamos uma revisão nos preços junto de fabricantes desse produto, pois tendo como base esse preço estimado, já houveram inúmeros reajustes desde a matéria prima até frete e impostos, tornando impossível fornecer um produto de qualidade mediante o preço de referência.

1406001/2023  
FLS. 515  
Rub. e

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes.

Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vínculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexecuibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos.

Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não adjudicatável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexecuível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa com empresas do ramo a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência. A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexecuíveis pode atrair para o

certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

O Tribunal de Contas da União manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado: ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO 6.

Para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado. A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2009 – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis:

RECEBIMOS  
21/08/2009  
FLS. 516  
Rub. 2

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como “cesta de preços aceitáveis” pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexecutável. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).”

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexecutável, ou inviável, como prefere denominar:

“Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).”

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação:

“Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1º, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A



consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534).”

É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

PEDREIRASIMA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	517
Rub.	2

#### PEDIDOS

Diante do exposto, e consoante os argumentos aduzidos requeremos que seja alterado o Edital nos seguintes pontos:

- 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação;
- 2- Que seja inclusa a garantia mínima seja de 05 (cinco) anos para Luminárias Pública de LED;
- 3- Que a passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64);
- 4- Seja aceita Luminárias de LED (itens 63 a 64) em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado INMETRO na proposta;
- 5- Seja ampliado o prazo de entrega para 30 dias;
- 6- Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;
- 7- Que ocorra a inserção de especificações mínimas das Luminárias Pública de LED (itens 63 a 64)
- 8- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas;
- 9- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.

Isto posto, peço e espero deferimento

Itatiba/SP, 27 de JULHO de 2023.



**D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 38.874.848/0001-12**

**Procurador: André Deivid Rodrigues de Lima**

**RG: 33.690.295-5 | CPF 309.935.868-13**

**38 874 848 / 0001 - 12**

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA

I.E. 382.139.951.119

Rua Joao Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03

Pq. Empresarial - CEP 13257-595

ITATIBA - SP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	518
Rub.	2

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**I – DAS PRELIMINARES:**

1 – Impugnação interposta pela empresa UNICOPA ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.650.282/0002-59, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis, 1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842,

**II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:**

- 2.1. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO EM RELAÇÃO À NORMA TÉCNICA REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS;
- 2.2. AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS;
- 2.3. DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS.

**III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:**

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-princípiosológicos supracitados, requer-se:

a) O acolhimento da presente Impugnação,

b) AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO EM RELAÇÃO À NORMA TÉCNICA REGULAMENTADORA DOS PRODUTOS, conforme se depreende das premissas do edital, não indicação de norma técnica como parâmetro, sendo necessário, portanto, um pronunciamento de V. Sa. neste sentido, eis que tal lacuna permitirá a participação de licitantes com produtos sem certificados de qualidade técnica, o que prejudica princípios de segurança, eficiência e economicidade que devem orientar as contratações públicas, pelo exposto, impugna-se o presente Edital, com o fito de que seja exigido no certame em questão o atendimento aos requisitos básicos de segurança e qualidade das luminárias, conforme especificação da Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

c) AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ENSAIOS E LAUDOS TÉCNICOS, Além dos apontamentos realizados, faz-se mister impugnar o edital quanto à ausência de exigência de comprovação de qualidade técnica e atendimento à norma referente às luminárias que se pretende adquirir, a par destas determinações, impugna-se o Edital para que nele seja inserida a exigência dos ensaios a seguir relacionados, a fim de que a Prefeitura possa obter itens de iluminação mais modernos e de qualidade técnica comprovada.

d) PRAZO CURTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, consta do presente edital o prazo de entrega dos produtos em até 5 dias úteis após ordem de fornecimento, neste sentido, requer-se o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	1406001/2023
FLS.	5/9
Rub.	

esclarecimento e eventual retificação do Edital quanto à razoabilidade de modificação do prazo de entrega dos produtos.

#### IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

*“ Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. ”*

*“A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021.”*

*“ Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ”*

a) A impugnante enviou por via eletrônica via e-mail, em 25 de julho de 2023, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3º da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	406001/2023
FLS.	520
Sub.	2

*princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

j) Vejamos que o edital quando a capacidade técnica dispões apenas do que é necessário e indispensável para que as empresas interessadas provem que estão aptas a participarem e se habilitarem para o objeto em epigrafe, não havendo necessidade de exigências que estão fora dos parâmetros dos artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, com tudo respeitando fielmente o regramento geral bem como o que reza o artigo 3º da mesma Lei, quando diz que, § 1º É vedado aos agentes públicos:;

*1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991:;*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	521
Rub.	

k) As exigências solicitadas na impugnação, uma vez que não tem fundamentação jurídica especificada na Lei Federal 8.666/93 elencado nos artigos 27 ao 31, o qual pode ser exigidas tão somente para fins de **contratação**, ou seja, a análise do produto pelo setor competente será apenas no ato da entrega, afim de trazer segurança jurídica para a administração de forma que não restrinja a participação de quaisquer empresas interessadas em participar do referido processo.


l) Destarte, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes apresentem todos os documentos nos moldes do Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por fim, nota-se fulcro das irrisignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

#### V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa **UNICOPA ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 23.650.282/0002-59, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 27 de julho de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	522
Rub.	J

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**I – DAS PRELIMINARES:**

1 – Impugnação interposta pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595 - Itatiba/SP.

**II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:**

- 1 – GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS;
- 2 – EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL;
- 3 – DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS E REGISTRO INMETRO;
- 4 – ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED;
- 5 – PREÇOS ESTIMADOS DAS LUMINÁRIAS DE LED.

**III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:**

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

a) O acolhimento da presente Impugnação,

- 1- Seja julgada tempestiva a presente impugnação;
- 2- Que seja inclusa a garantia mínima seja de 05 (cinco) anos para Luminárias Pública de LED;
- 3- Que a passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED (itens 63 e 64);
- 4- Seja aceita Luminárias de LED (itens 63 a 64) em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado INMETRO na proposta;
- 5- Seja ampliado o prazo de entrega para 30 dias;
- 6- Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;
- 7- Que ocorra a inserção de especificações mínimas das Luminárias Pública de LED (itens 63 a 64)
- 8- Seja suspenso, retificado e reaberto o Edital com as correções apontadas;
- 9- Seja procedente no mérito, totalmente, a presente impugnação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	1406001/2023
FLS.	525
Rub.	2

#### IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

*“ Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. ”*

*“A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021. ”*

*“ Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ”*

a) A impugnante enviou por via eletrônica via e-mail, em 27 de julho de 2023, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3º da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	524
Pub.	

*convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

j) Vejamos que o edital quando a capacidade técnica dispões apenas do que é necessário e indispensável para que as empresas interessadas provem que estão aptas a participarem e se habilitarem para o objeto em epigrafe, não havendo necessidade de exigências que estão fora dos parâmetros dos artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, com tudo respeitando fielmente o regramento geral bem como o que reza o artigo 3º da mesma Lei, quando diz que, § 1º É vedado aos agentes públicos:;

*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.;*

k) As exigências solicitadas na impugnação, uma vez que não tem fundamentação jurídica especificada na Lei Federal 8.666/93 elencado nos artigos 27 ao 31, o qual pode ser exigidas tão





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	525
Rub.	λ

somente para fins de **contratação**, ou seja, a análise do produto pelo setor competente será apenas no ato da entrega, afim de trazer segurança jurídica para a administração de forma que não restrinja a participação de quaisquer empresas interessadas em participar do referido processo.

l) Informamos que a pesquisa de preços, conforme consta nos autos do processo foi realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços onde os preços foram usadas de licitações homologadas e contratadas conforme determina a lei.


m) Destarte, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes apresentem todos os documentos nos moldes do Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

#### V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 31 de julho de 2023.

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087  
Assessor Especial da CPL  
Port. nº 042/2021



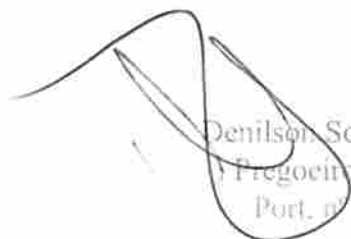
PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/2023
FLS.	526
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1406001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>  
E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	523
Rub.	

PORTARIA Nº033/2023 - GP

**\*NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO  
DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, insuñida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>  
E-mail: [gabinete@pedreiras.ma.gov.br](mailto:gabinete@pedreiras.ma.gov.br)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001/2023
FLS. 528
Rub. d

VI. À adjudicação da proposta de menor preço.

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de abril de 2023.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nilo Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

Proc. 148801/2021  
FLS. 529  
Pub. 1  
PEDEIRASIMA

## Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo II: Processos licitatórios em geral

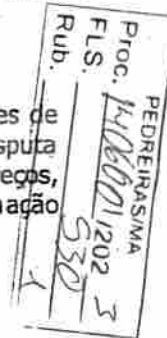
Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, Indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406001/2023
FLS.	531
Rub.	

## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406001/2023
FLS.	532
Rub.	1

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**

**CNPJ: 35265061000165**



**PROPOSTA DE PREÇOS****A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Prezado Senhor Pregoeiro e equipe de apoio,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**1. Proponente**

Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Endereço: Av. Litorânea nº 2, São Francisco, São Luís/MA – CEP: 65076-170

Fone/Fax: (98) 98719-3588

Valor Total da Proposta: R\$ 2.097.734,76 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8	FERTAK	UNID.	10	R\$ 39,89	R\$ 398,88
02	ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm	CISER	UNID.	2.500	R\$ 2,85	R\$ 7.132,50
03	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	QUALITRONIX	UNID.	2.500	R\$ 13,98	R\$ 34.942,50
04	BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS	CARTOM	PAR	20	R\$ 149,18	R\$ 2.983,50
05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	CORFIO	UNID.	10.000	R\$ 6,05	R\$ 60.480,00
06	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	CORFIO	MET.	5.000	R\$ 2,40	R\$ 12.015,00
07	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	CORFIO	MET.	1.000	R\$ 7,30	R\$ 7.299,00
08	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	CORFIO	MET.	5.000	R\$ 2,48	R\$ 12.375,00
09	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	CORFIO	MET.	2.000	R\$ 3,86	R\$ 7.722,00
10	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	CORFIO	MET.	2.000	R\$ 6,26	R\$ 12.528,00
11	CABO MULTIFLEXADO 10 MM	CORFIO	MET.	500	R\$ 3,71	R\$ 1.854,00
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	CMR	MET.	500	R\$ 5,28	R\$ 2.641,50
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	CORFIO	MET.	500	R\$ 7,91	R\$ 3.955,50
14	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	CORFIO	MET.	500	R\$ 9,87	R\$ 4.936,50
15	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	corfio	MET.	500	R\$ 14,33	R\$ 7.164,00
16	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	CORFIO	MET.	500	R\$ 9,92	R\$ 4.959,00
17	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	CORFIO	MET.	500	R\$ 8,27	R\$ 4.135,50
18	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	CORFIO	MET.	500	R\$ 13,94	R\$ 6.970,50
19	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	CORFIO	MET.	500	R\$ 20,77	R\$ 10.386,00
20	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	inplast	UNID.	100	R\$ 102,39	R\$ 10.239,30
21	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	Taf	UNID.	10	R\$ 222,60	R\$ 2.225,97
22	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	Deltaplus	UNID.	20	R\$ 50,91	R\$ 1.018,26

23	CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA FITA	carbografite	UNID.	20	R\$ 197,10	R\$ 3.942,00
24	CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO	inteli	UNID.	2.500	R\$ 7,20	R\$ 18.000,00
25	CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA	Inteli	UNID.	500	R\$ 13,01	R\$ 6.507,00
26	CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA	Inteli	UNID.	200	R\$ 19,94	R\$ 3.988,80
27	CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING)	inteli	UNID.	2.500	R\$ 19,20	R\$ 47.992,50
28	CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA.	VOX	UNID.	30	R\$ 148,99	R\$ 4.469,58
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	20	R\$ 95,43	R\$ 1.908,54
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	Elgin	UNID.	100	R\$ 11,56	R\$ 1.155,60
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	110	R\$ 18,21	R\$ 2.002,77
32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	Elgin	UNID.	80	R\$ 29,47	R\$ 2.357,28
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	100	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	45	R\$ 42,62	R\$ 1.917,68
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	45	R\$ 41,55	R\$ 1.869,89
36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	45	R\$ 52,48	R\$ 2.361,56

37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	45	R\$ 52,82	R\$ 2.376,95
38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	45	R\$ 74,23	R\$ 3.340,44
39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Elgin	UNID.	45	R\$ 106,47	R\$ 4.791,15
40	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	gerdau	UNID.	55	R\$ 548,29	R\$ 30.155,90
41	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M	wbertolo	UNID.	10	R\$ 583,43	R\$ 5.834,34
42	ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M	botafogo	UNID.	10	R\$ 1.241,42	R\$ 12.414,24
43	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	foxlux	ROLOS	85	R\$ 23,82	R\$ 2.024,96
44	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	ROLOS	100	R\$ 8,58	R\$ 857,70
45	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	J LOBATO	UNID.	100	R\$ 56,87	R\$ 5.687,10
46	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	ROMAZI	UNID.	300	R\$ 26,02	R\$ 7.805,70
47	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	ROMAZI	UNID.	300	R\$ 26,15	R\$ 7.846,20
48	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	ROMAZI	UNID.	300	R\$ 12,47	R\$ 3.742,20
49	Lâmpada Led 20 w	Elgin	UNID.	200	R\$ 22,38	R\$ 4.476,60
50	Lâmpada Led 32 w	Elgin	UNID.	250	R\$ 39,83	R\$ 9.956,25
51	Lâmpada Led 40 w	Elgin	UNID.	250	R\$ 45,58	R\$ 11.394,00
52	LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V	VOX	PAR	10	R\$ 399,57	R\$ 3.995,73
53	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072	VOX	PAR	20	R\$ 57,00	R\$ 1.139,94
54	PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM	CISER	UNID.	100	R\$ 12,18	R\$ 1.217,70
55	PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM	CISER	UNID.	100	R\$ 14,70	R\$ 1.469,70
56	REATOR 150W	ECP	UNID.	50	R\$ 83,25	R\$ 4.162,50
57	REATOR 250 W	ECP	UNID.	50	R\$ 184,44	R\$ 9.221,85
58	REATOR 400W	ECP	UNID.	50	R\$ 281,40	R\$ 14.070,15
59	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	ECP	UNID.	20	R\$ 106,37	R\$ 2.127,42
60	REFLETOR DE LED 200/300 W	ELGIN	UNID.	40	R\$ 165,38	R\$ 6.615,36
61	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminar	UNID.	500	R\$ 189,05	R\$ 94.522,50
62	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	Luminar	UNID.	100	R\$ 368,15	R\$ 36.815,40
63	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	Luminar	UNID.	375	R\$ 342,68	R\$ 128.506,50
64	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	Luminar	UNID.	125	R\$ 689,89	R\$ 86.235,75
65	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	Luminar	UNID.	625	R\$ 62,54	R\$ 39.088,13
66	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	Luminar	UNID.	625	R\$ 32,00	R\$ 20.002,50
67	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Luminar	UNID.	1.500	R\$ 189,05	R\$ 283.567,50
68	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	Luminar	UNID.	300	R\$ 368,15	R\$ 110.446,20

# INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO

PEDEIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 536  
Rub. 2

69	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	Luminar	UNID.	1.125	R\$ 342,68	R\$ 385.519,50
70	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	Luminar	UNID.	375	R\$ 689,89	R\$ 258.707,25
71	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	Luminar	UNID.	1.875	R\$ 62,54	R\$ 117.264,38
72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	Luminar	UNID.	1.875	R\$ 32,00	R\$ 60.007,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.097.734,76</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 023/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 52206-6, AGÊNCIA N°.1639-X, BANCO DO BRASIL, em nome de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Adriano Lopes Silva, Portador do RG, sob o n°.0285289920044 SSP/MA, e CPF n° 059.372.173-06, com residência na Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65.053-185.

São Luís, 1º de agosto de 2023

**ADRIANO LOPES**

**SILVA:05937217306**

Assinado de forma digital por

ADRIANO LOPES

SILVA:05937217306

Dados: 2023.08.01 18:49:35 -03'00'

**ADRIANO LOPES SILVA**

**CPF Nº 059.372.173-06**

**Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio**

**CNPJ: 35.265.061/0001-65**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	537
Rub.	Λ

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A K P SERVICOS LTDA

CNPJ: 26186215000132



EMPRESA A K P SERVICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 26.186.215/0001-32 - IE: 125048955

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2023, ÀS 10H00  
 END. DA EMPRESA: RUA NOVA, CENTRO, Nº 2141, COROATÁ - MA CEP: 65.415.000  
 CELULAR: (99) 98265-7688  
 EMAIL: carvalholicitacao@outlook.com  
 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (SIM)

Banco do Brasil  
 Agência: 2004-4  
 C/C: 52328-3

Representante da Empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços:  
 Nome: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Estado Civil: Solteiro  
 Carteira de Idt: CNH nº 05600177223 Órgão Expedidor: SSP/MA  
 CPF: 024.252.913-50  
 Endereço: TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B, COROATÁ-MA, CEP: 65.415-000  
 Cargo: Empresária

1. Propomos fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS-MA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

NR ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	PREÇO FINAL
1	Base Relé Fotocélula	Und	BELZER	10	R\$ 35,46	R\$ 354,60
2	Bocal com Rabiço E27	Und	OLIVO	2500	R\$ 2,54	R\$ 6.350,00
3	Bocal Porcelana E27	Und	EXATRON	2500	R\$ 12,42	R\$ 31.050,00
4	Bocal Porcelana E40	par	GARRA	20	R\$ 132,60	R\$ 2.652,00
5	Cabo Flex 1,5mm <sup>2</sup> - peça com 100 metros	UND	CORFIO	10000	R\$ 5,38	R\$ 53.800,00
6	Cabo Flex 2,5mm <sup>2</sup> -peça com 100 metros	MET.	CORFIO	5000	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
7	Cabo Flex 4,0mm- peça com 100 metros	MET.	CORFIO	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
8	Cabo Flex 6,0mm <sup>2</sup> -peça com 100 metros	MET.	CORFIO	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
9	Cabo PP 2x1,5mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	2000	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
10	Cabo PP 2x2,5mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	2000	R\$ 5,57	R\$ 11.140,00
11	Cabo PP 2x4,0mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
12	Cabo PP 2x6,0mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
13	Cabo PP 3x1,5mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	500	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00
14	Cabo PP 3x2,5mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00
15	Cabo PP 3x4,0mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	500	R\$ 12,74	R\$ 6.370,00
16	Cabo PP 3x6,0mm <sup>2</sup>	MET.	CORFIO	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
17	Caixa de Luz 4X2 Retangular	MET.	CORFIO	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
18	Caixa Medidor Monofásica Padrão Equatorial	MET.	CORFIO	500	R\$ 12,39	R\$ 6.195,00
19	Caixa Medidor Trifásica Padrão Equatorial	MET.	CORFIO	500	R\$ 18,46	R\$ 9.230,00
20	Clats Trifásico	Und	DECORLUX	100	R\$ 91,02	R\$ 9.102,00
21	Cordão Paralelo 2x1,0mm <sup>2</sup>	Und	DECORLUX	10	R\$ 197,86	R\$ 1.978,60
22	Cordão Paralelo 2x1,5mm <sup>2</sup>	Und	PLASTIDUR	20	R\$ 45,26	R\$ 905,20
23	Cordão Paralelo 2x2,5mm <sup>2</sup>	Und	FACINTOS	20	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
24	Disjuntor Monofásico C10A	Und	INTELLI	2500	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00
25	Disjuntor Monofásico C16A	Und	INTELLI	500	R\$ 11,57	R\$ 5.785,00
26	Disjuntor Monofásico C20A	Und	INTELLI	200	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
27	Disjuntor Monofásico C25A	Und	INTELLI	2500	R\$ 17,06	R\$ 42.650,00
28	Disjuntor Monofásico C32A	Und	STANLEY	30	R\$ 132,43	R\$ 3.972,90
29	Disjuntor Monofásico C40A	Und	DECORLUX	20	R\$ 84,82	R\$ 1.696,40
30	Disjuntor Monofásico C50A	Und	DECORLUX	100	R\$ 10,27	R\$ 1.027,00
31	Disjuntor Monofásico C63A	Und	DECORLUX	110	R\$ 16,18	R\$ 1.779,80
32	Disjuntor Trifásico C10A	Und	DECORLUX	80	R\$ 26,19	R\$ 2.095,20
33	Disjuntor Trifásico C16A	Und	DECORLUX	100	R\$ 31,04	R\$ 3.104,00
34	Disjuntor Trifásico C20A	Und	DECORLUX	45	R\$ 37,88	R\$ 1.704,60
35	Disjuntor Trifásico C25A	Und	DECORLUX	45	R\$ 36,94	R\$ 1.662,30
36	Disjuntor Trifásico C32A	Und	DECORLUX	45	R\$ 46,65	R\$ 2.099,25
37	Disjuntor Trifásico C40A	Und	DECORLUX	45	R\$ 46,95	R\$ 2.112,75
38	Disjuntor Trifásico C50A	Und	DECORLUX	45	R\$ 65,98	R\$ 2.969,10
39	Disjuntor Trifásico C63A	Und	DECORLUX	45	R\$ 94,64	R\$ 4.258,80
40	Eletoduto Garganta 20mm peça com 50 m	UND	ESAB	55	R\$ 395,99	R\$ 21.779,45
41	Eletoduto Garganta 25mm peça com 50 m	UND	WBERTOLO	10	R\$ 421,37	R\$ 4.213,70

42	Eletroduto garganta 32mm peça com 50 m	UND	W BERTOLO	10	R\$ 896,58	R\$ 8.965,80
43	Extensão Elétrica de 15 metros	Und	DECORLUX	85	R\$ 17,21	R\$ 1.462,85
44	Fita Autofusao 19m x 10m	Und	DECORLUX	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
45	Fita Isolante 0,13x19mm 20m	Und	INTELLI	100	RS 41,07	R\$ 4.107,00
46	Haste de Aterramento 2,40m	Und	TRAMONTINA	300	R\$ 18,79	R\$ 5.637,00
47	Interruptor Duplo 10A	Und	TRAMONTINA	300	R\$ 18,89	R\$ 5.667,00
48	Interruptor Duplo com 1 Tomada 2P + T 10A	Und	TRAMONTINA	300	R\$ 9,01	R\$ 2.703,00
49	Interruptor Simples 10A	Und	BLUMENAU	200	R\$ 16,17	R\$ 3.234,00
50	Interruptor Simples com 1 Tomada 2P + T 10A		BLUMENAU	250	RS 28,76	R\$ 7.190,00
51	Interruptor Simples com 2 Tomadas 2P + T 10A	Und	BLUMENAU	250	RS 32,92	R\$ 8.230,00
52	Interruptor Triplo 10A	par	ELSA	10	R\$ 288,58	R\$ 2.885,80
53	Lâmpada LED 12W	par	ZANEL	20	RS 41,16	R\$ 823,20
54	Lâmpada LED 15W	Und	OLIVO	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
55	Lâmpada LED 20W	Und	OLIVO	100	RS 10,61	R\$ 1.061,00
56	Lâmpada LED 30W	Und	DEMAPE	50	RS 60,13	R\$ 3.006,50
57	Lâmpada LED 40W	Und	DEMAPE	50	RS 133,20	R\$ 6.660,00
58	Lâmpada LED 50W	Und	DEMAPE	50	RS 203,24	R\$ 10.162,00
59	Painel LED Embutir 12W	Und	DEMAPE	20	RS 76,82	R\$ 1.536,40
60	Painel LED Embutir 18W	Und	LUMANTI	40	RS 119,44	R\$ 4.777,60
61	Painel LED Embutir 24W	Und	OLIVO	500	RS 136,53	R\$ 68.265,00
62	Painel LED Embutir 32W	Und	OLIVO	100	RS 265,89	R\$ 26.589,00
63	Painel LED Embutir 40W	Und	MAXBOM	375	RS 247,49	R\$ 92.808,75
64	Plafon C/ Bocal de Porcelana E27	Und	MAXBOM	125	RS 498,25	R\$ 62.281,25
65	Plugue Fêmea 2P + T 10A/250V	Und	OLIVO	625	RS 45,17	R\$ 28.231,25
66	Plugue Fêmea 2P + T 20A/250V	Und	EXATRON	625	RS 23,11	R\$ 14.443,75
67	Plugue Macho 2P + T 10A/250V	Und	OLIVO	1500	RS 136,53	R\$ 204.795,00
68	Plugue Macho 2P + T 20A/250V	Und	OLIVO	300	RS 265,89	R\$ 79.767,00
69	Quadro Distribuição 12 Disjuntores	Und	MAXBOM	1125	RS 247,49	R\$ 278.426,25
70	Quadro Distribuição 24 Disjuntores	Und	MAXBOM	375	RS 498,25	R\$ 186.843,75
71	Quadro Distribuição 6 Disjuntores	Und	OLIVO	1875	RS 45,17	R\$ 84.693,75
72	Relé Fotocélula	Und	EXATRON	1875	RS 23,11	R\$ 43.331,25
<b>* TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.570.210,80</b>
<b>EXTENSO: UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS.</b>						

2. Garantia Contratual de 2 anos.

3. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

4. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

5. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

6. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

7. Prazo de validade da proposta e de 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.

8. Declaramos que o prazo de início de fornecimento e execução dos serviços e produtos, será de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital deste processo.

9. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

10. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

11. Declaro que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

12. Declaro que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se comprometo a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

13. Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de PEDREIRAS-MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

14. Declaro conhecer e aceito a legislação de regência desta licitação e da administração e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 540  
Rub. 2

15. Declaramos sob as penas da lei, e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

16. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante

17. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

18. Declaramos compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de PEDREIRAS-MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

Não  Sim  / Empresa de Pequeno Porte - EPP

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

A K P SERVICOS  
LTDA:26186215000132

Assinado de forma digital por A K P  
SERVICOS LTDA:26186215000132  
Data: 2023.08.01 22:08:00 -03'00'

Coroatá - MA, 02 de AGOSTO de 2023.

GAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA  
Cargo: Empresária Titular  
CNH nº 05600177223  
CPF: 024.252.913-50





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	541
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	CNPJ: 37227550000158
-------------------------------------	----------------------



# **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP**



**37.227.550/0001-58**  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 111, CENTRO – CEP: 65.725-000  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2023 – HORÁRIO: 10H00MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

## **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), NESTE ATO REPRESENTADA PLEO SEU PROPRIETÁRIO, SR. **FERNANDO RODRIGUES VALE**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 23/2023 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão ELETRÔNICO nº. 23/2023**, que:

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 1 de 15







# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
 AVENIDA RIO BRANCO, Nº 111, CENTRO – CEP: 65.725-000  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DA ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2023 – HORÁRIO: 10H00MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS

### **DADOS DO PROPONENTE:**

Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO		
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10.235.208-9
Telefone/Fax:	(62) 3095-4399		
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com		
<b>DADOS BANCÁRIO:</b>			
BANCO:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5
		CONTA CORRENTE:	29.132-3

A EMPRESA, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, COM ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL EM 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 37.227.550/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10235208-9 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 3986055, ESTABELECIDA NA RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE, EM GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 - E-MAIL: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com), NESTE ATO, POR INTERMÉDIO DE SEU PROPRIETÁRIO, SR. FERNANDO RODRIGUES VALE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 196209 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 042.036.901-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP:

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOÍÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 3 de 15

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1406001/2023  
 FLS. 549  
 Rub. 1



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, VEM APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E PARA FINS DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º23/2023, EM REFERÊNCIA, CONFORME SEGUE:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
01	ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8	UNID.	10	EDA	27,00	vinte e sete reais	270,00	duzentos e setenta reais
02	ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm	UNID.	2.500	ROMAGNOLE	1,48	um real e quarenta e oito centavos	3.700,00	três mil e setecentos reais
03	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID.	2.500	TECNOLINSA	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	19.950,00	dezenove mil, novecentos e cinquenta reais
04	BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS	PAR	20	KADESCH	99,60	noventa e nove reais e sessenta centavos	1.992,00	mil novecentos e noventa e dois reais
05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	10.000	ENERGY 1MT	2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	28.200,00	vinte e oito mil e duzentos reais
06	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	5.000	ENERGY	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	8.200,00	oito mil e duzentos reais
07	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	1.000	ENERGY	8,06	oito reais e seis centavos	8.060,00	oito mil e sessenta reais
08	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	5.000	ENERGY	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
09	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET.	2.000	ENERGY	4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	8.480,00	oito mil, quatrocentos e oitenta reais
10	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET.	2.000	ENERGY	5,28	seis reais e vinte e oito centavos	12.560,00	doze mil, quinhentos e sessenta reais
11	CABO MULTIFLEXADO 10 MM	MET.	500		0,00	zero reais	0,00	zero reais
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	ENERGY	4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	2.120,00	dois mil, cento e vinte reais
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	ENERGY	6,50	seis reais e cinquenta centavos	3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
14	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	ENERGY	9,12	nove reais e doze centavos	4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
15	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	ENERGY	12,80	doze reais e oitenta centavos	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
16	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	ENERGY	5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	2.910,00	dois mil, novecentos e dez reais
17	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	ENERGY	9,15	nove reais e quinze centavos	4.575,00	quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais
18	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	ENERGY	13,12	treze reais e doze centavos	6.560,00	seis mil, quinhentos e sessenta

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 4 de 15

Proc. 1406001/2023  
 FLS. 545  
 Rub. 1  
 PEDREIRAS/MA



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

								reais
19	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	ENERGY	18,64	dezoito reais e sessenta e quatro centavos	9.320,00	nove mil, trezentos e vinte reais
20	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	100	TAF	113,00	cento e treze reais	11.300,00	onze mil e trezentos reais
21	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNID.	10	TAF	246,81	duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos	2.468,10	dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos
22	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	UNID.	20	PLASTICOR	56,32	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	1.126,40	mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos
23	CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA FITA	UNID.	20	FACINTO	218,38	duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos	4.367,60	quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
24	CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO	UNID.	2.500	INCESA	7,95	sete reais e noventa e cinco centavos	19.875,00	dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais
25	CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA	UNID.	500	INCESA	11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	5.740,00	cinco mil, setecentos e quarenta reais
26	CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA	UNID.	200	INCESA	12,30	doze reais e trinta centavos	2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
27	CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING)	UNID.	2.500	INCESA	17,70	dezessete reais e setenta centavos	44.250,00	quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais
28	CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA.	UNID.	30		0,00	zero reais	0,00	zero reais
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	20	WEG	105,56	cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos	2.111,20	dois mil, cento e onze reais e vinte centavos
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente	UNID.	100	WEG	12,77	doze reais e setenta e sete centavos	1.277,00	mil duzentos e setenta e sete reais

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

**RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070**

**FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 5 de 15**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1406001/2023  
 FLS. 546  
 Rub. 1



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**37.227.550/0001-58**  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

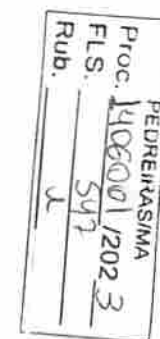
GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

	máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg							
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	110	WEG	17,14	dezessete reais e quatorze centavos	1.885,40	mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	80	WEG	17,14	dezessete reais e quatorze centavos	1.371,20	mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos
33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	100	WEG	17,14	dezessete reais e quatorze centavos	1.714,00	mil setecentos e quatorze reais
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	WEG	22,70	vinte e dois reais e setenta centavos	1.021,50	mil e vinte e um reais e cinquenta centavos
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v	UNID.	45	WEG	22,70	vinte e dois reais e setenta centavos	1.021,50	mil e vinte e um reais e cinquenta centavos

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 6 de 15





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

	- 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg							
36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	WEG	27,54	vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos	1.239,30	mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos
37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	WEG	58,34	cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos	2.625,30	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos
38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45		0,00	zero reais	0,00	zero reais
39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	WEG	117,62	cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos	5.292,90	cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos
40	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	55		0,00	zero reais	0,00	zero reais
41	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M	UNID.	10		0,00	zero reais	0,00	zero reais

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 7 de 15

PROF.ª: CASIMA  
 Proc. 1906001/2023  
 FLS. 548  
 Rub. 1



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP

37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

42	ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M	UNID.	10		0,00	zero reais	0,00	zero reais
43	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	85	SINTESE	14,72	quatorze reais e setenta e dois centavos	1.251,20	mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
44	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLOS	100	DECORLUX	7,30	sete reais e trinta centavos	730,00	setecentos e trinta reais
45	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	100	SOPRANO	49,72	quarenta e nove reais e setenta e dois centavos	4.972,00	quatro mil, novecentos e setenta e dois reais
46	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	300	CENTRO HASTE	13,22	treze reais e vinte e dois centavos	3.966,00	três mil, novecentos e sessenta e seis reais
47	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	300	PLUZIE	11,88	onze reais e oitenta e oito centavos	3.564,00	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
48	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	300	PLUZIE	8,16	oito reais e dezesseis centavos	2.448,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
49	Lâmpada Led 20 w	UNID.	200	GLIGHT	11,60	onze reais e sessenta centavos	2.320,00	dois mil, trezentos e vinte reais
50	Lâmpada Led 32 w	UNID.	250	GLIGHT	14,40	quatorze reais e quarenta centavos	3.600,00	três mil e seiscentos reais
51	Lâmpada Led 40 w	UNID.	250	GLIGHT	21,80	vinte e um reais e oitenta centavos	5.450,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais
52	LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V	PAR	10	ORION	442,22	quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos	4.422,20	quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos
53	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072	PAR	20	CONFORTO	63,27	sessenta e três reais e vinte e sete centavos	1.265,40	mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos
54	PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM	UNID.	100	ROMAGNOLE	13,46	treze reais e quarenta e seis centavos	1.346,00	mil trezentos e quarenta e seis reais
55	PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM	UNID.	100	ROMAGNOLE	15,48	quinze reais e quarenta e oito centavos	1.548,00	mil quinhentos e quarenta e oito reais
56	REATOR 150W	UNID.	50	JRC	92,49	noventa e dois reais e quarenta e nove centavos	4.624,50	quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
57	REATOR 250 W	UNID.	50	JRC	111,80	cento e onze reais e oitenta centavos	5.590,00	cinco mil, quinhentos e noventa reais
58	REATOR 400W	UNID.	50	JRC	133,80	cento e trinta e três reais e oitenta centavos	6.690,00	seis mil, seiscentos e noventa reais
59	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	20	POLLARIS	84,00	oitenta e quatro reais	1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
60	REFLETOR DE LED 200/300 W	UNID.	40	PERFECT LED	183,18	cento e oitenta e três reais e dezoito centavos	7.327,20	sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos
VALOR TOTAL							317.847,90	

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58

RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 8 de 15

Proc. 1406001/2023  
FLS. 599  
Rub. J

# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP

37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos

COTA RESERVADA ME E EPP (25%)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
61	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	500	JRC	67,80	sessenta e sete reais e oitenta centavos	33.900,00	trinta e três mil e novecentos reais
62	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	UNID.	100	JRC	119,80	cento e dezenove reais e oitenta centavos	11.980,00	onze mil, novecentos e oitenta reais
63	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	UNID.	375	PERFECT LED	318,00	trezentos e dezoito reais	119.250,00	cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais
64	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	UNID.	125	PERFECT LED	764,40	setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos	95.550,00	noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
65	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	UNID.	625	ROMAGNOLE	31,72	trinta e um reais e setenta e dois centavos	19.825,00	dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais
66	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	625	EXATRON	19,80	dezenove reais e oitenta centavos	12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL							292.880,00	
duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais								

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
67	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	1.500	JRC	67,80	sessenta e sete reais e oitenta centavos	101.700,00	cento e um mil e setecentos reais
68	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	UNID.	300	JRC	119,80	cento e dezenove reais e oitenta centavos	35.940,00	trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais
69	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	UNID.	1.125	PERFECT LED	318,00	trezentos e dezoito reais	357.750,00	trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais
70	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	UNID.	375	PERFECT LED	764,40	setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos	286.650,00	duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais
71	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	UNID.	1.875	ROMAGNOLE	31,72	trinta e um reais e setenta e dois centavos	59.475,00	cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 9 de 15

Proc. 1406001/2023  
FLS. 550  
Rub. 2  
HEURE VASMA



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	1.875	EXATRON	19,80	dezenove reais e oitenta centavos	37.125,00	trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>878.640,00</b>	
oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais								

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>							<b>1.489.367,90</b>	
um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos								

- *Declaramos que os objetos são de primeira qualidade;*
- *A presente Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas;*
- *Declaramos que os objetos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital;*
- *Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos;*
- *Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com frete, instalações, encargos, sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas;*
- *Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.*
- *A garantia: Declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/INMETRO e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado, **mínima de 01 ano**, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e **quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.***
- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** *A entrega do objeto licitado deverá ser no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.*

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 10 de 15





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**37.227.550/0001-58**  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

- **LOCAL DA ENTREGA:** As mercadorias deverão ser entregues no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento.
- **PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:** *Declaramos que, o prazo de validade da Proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;*
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:** *A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.*
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com)
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** *O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.*
- **DECLARAMOS,** *sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital supracitado;*
- **DECLARAMOS,** *sob as penas da lei, concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguro, embalagem, lucros, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.*
- **Declaramos,** *que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transportes (fretes), descarga, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direitas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.*

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 11 de 15

Proc. 1406001/2023
FLS. 562
Rub. 1
FEUR/IRAS/MA



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

- *Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*
- *Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irrevogáveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023.*
- *Declara, que o preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos.*

## **DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- *Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;*
- *Que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus anexos;*
- *Esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023;*
- *Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual;*
- *Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame*
- *Que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Ciente que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**, não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta, feita por esta empresa sobre os preços cotados;*

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 12 de 15

Proc. 1406001/2023
FLS. 553
Rub. 2



# **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP**



**37.227.550/0001-58**  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

**GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023**

- *Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.*
- *Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;*
- *A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.*
- *Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;*
- *O preço final ofertado é fixo e irrevogável.*
- *Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.*
- *Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.*
- *Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta;*
- *Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.*
- *Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;*
- *Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.*
- *Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.*
- *Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as*

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**

**RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070**

**FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 13 de 15**

Proc. 1406001/2023
FLS. 554
Rub. 3
RECEBIMOS



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP



**37.227.550/0001-58**  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

partes.

- Nossa empresa *enquadra-se* na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- *Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinarmos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.*
- *Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.*
- *Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas*
- *Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos*
- *Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;*
- *Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;*
- *Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.*

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
Razão Social:	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP				
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07 - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO				
CNPJ:	37.227.550/0001-58	INSC. EST.	10.235.208-9	INSC. MUN.	10.235.208-9

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58**  
 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 14 de 15

Proc. 1406001/2023  
 FLS. 555  
 Rub. \_\_\_\_\_

FIGUREAS/ASMA

# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP

37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA – GO, 01 DE AGOSTO DE 2023

Telefone/Fax:	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				
DADOS BANCÁRIOS:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5	C. CORRENTE:	29.132-3
<b>RESPONSÁVEL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					
Nome completo:	FERNANDO RODRIGUES VELE				
Endereço completo atual:	RUA TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, LOTEAMENTO TROPICAL VERDE, CEP: 74.483-612, EM GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS				
Nacionalidade:	BRASILEIRA				
Profissão:	EMPRESÁRIO				
Cargo:	PROPRIETÁRIO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE	RG. N.º 196209 - SSP/GO				
CPF	042.036.901-53				
Telefone/ Celular	(62) 3095-4399				
E-mail:	delvallemateriaiseletricos@gmail.com				

FERNANDO  
RODRIGUES  
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO  
RODRIGUES VALE 04203690153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI,  
Multiple vS, ou=18799897000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=FERNANDO RODRIGUES  
VALE 04203690153  
Dados: 2023.08.01 18:29:28 -03'00'

## DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
RG N.º 196209 - SSP/GO  
CPF: N.º 042.036.901-53  
PROPRIETÁRIO

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58**

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA - GOIÁS – CEP: 74.125-070

FONE: (62) 3095-4399 e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com) e ou [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) Página 15 de 15







PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	557
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

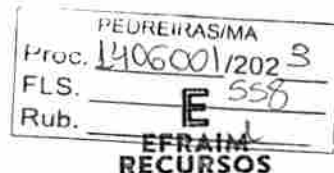
Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

EFRAIM RECURSOS LTDA

CNPJ: 47906362000100



# EFRAIM RECURSOS LTDA

CNPJ: 47.906.362/0001-00 – IE: 12.772723-0 – IM: 3682421461  
END: Rua 13, Nº 35 - Cidade Operária – São Luis - Maranhão CEP: 65.058-228  
TELEFONE: (98) 981593891  
EMAIL: efrain.recursos@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

## PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO (A) Nº

23

/ 2023

I. Propomos fornecer ao Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

pelos constantes do Edital da supracitado dessa Unidade Gestora:

ID	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8	10	THOMPSON	R\$24,64	R\$246,37
2	4	BOTA DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS	20	KADESH	R\$81,31	R\$1.626,11
3	6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	5	COBRECOM	R\$1.439,44	R\$7.197,20
4	7	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	1	SILFIOS E CABO	#####	R\$10.610,49
5	8	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	5	COBRECOM	R\$2.177,34	R\$10.886,71
6	9	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	2	COBRECOM	R\$3.709,97	R\$7.419,93
7	10	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	2	COBRECOM	R\$5.521,39	R\$11.042,78
8	20	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA. Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	100	TAF	R\$5,23	R\$522,74
9	21	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes	10	TAF	R\$163,75	R\$1.637,48
10	22	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	20	PLASTCOR	R\$31,71	R\$634,26
11	25	CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA	500	INCESA	R\$14,38	R\$7.189,62

12	30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr- nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	100	TRAMONTINA	RS9,99	RS998,52
13	31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	110	WEG	RS9,95	RS1.095,04
14	32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	80	WEG	RS10,39	RS831,54
15	33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos	100	WEG	RS10,00	RS1.000,03

16	35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45	TRAMONTINA	R\$14,08	RS633,43
17	36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45	WEG	R\$14,89	RS670,25
18	37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45	WEG	R\$46,27	RS2.082,34
19	43	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	85	FOX LUX	R\$17,46	RS1.483,68
20	45	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	100	OLIVO	R\$42,52	RS4.251,65
21	46	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	300	PLUZIE	R\$11,79	RS3.536,48
22	47	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	300	PLUZIE	R\$13,59	RS4.077,40

23	48	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	300	PLUZIE	R\$2,42	R\$727,30
24	49	Lâmpada Led 20 w	200	ELGIN	R\$15,09	R\$3.018,28
25	51	Lâmpada Led 40 w	250	AVANT	R\$60,03	R\$15.008,06
VALOR TOTAL						R\$98.427,70

1. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
2. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
3. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
5. A entrega dos materiais será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento – O.F, conforme prazo máximo citado em Edital.
6. Prazo de Garantia nos termos do Edital.

Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:

Nome: **Thatianne Bezerra da Silva**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteir Órgão Expedidor: SSP/MA

CPF: 016.833.663-44

Cargo: Proprietário Administrador

Dados bancários

a) Banco Inter SA:

Agência: 0001 C/C: 24802517-1

b) Banco do Brasil SA:

Agência: 20-5 C/C: 121.430-6

**THATIANNE  
BEZERRA DA  
SILVA:01683366344**

Assinado de forma digital  
por THATIANNE BEZERRA  
DA SILVA:01683366344  
Dados: 2023.08.01 23:54:55  
-03'00'

Thatianne Bezerra da Silva  
Cargo: Representante Legal  
terça-feira, 1 de agosto de 2023  
São Luís - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	562
Rub.	1

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

<b>GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>	<b>CNPJ: 20164580000160</b>
---	-----------------------------

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 563  
Rub. 2

## PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
FANTASIA: GLOBEXX DO BRASIL



CNPJ: 20.164.580/0001-60  
Endereço: Av. Mendes da Rocha, 729 Jd. Brasil  
Cidade: São Paulo - UF: SP Cep: 02227-000  
Representante: Thiago Michelle de Oliveira Ieffa CPF: 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3  
Telefone: 11-2242.8686 Cel: 11-95770-9092  
E-mail: thiago@globexx.com.br  
Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 3052-X Conta Corrente: 30344-5  
Optante pelo SIMPLES: ( X ) SIM ( ) NÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do(s) objeto(s), de acordo com as especificações constantes do Edital nº 023/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
56	REATOR VAPOR SODIO 150W EXTERNO	PEÇAS	SAMA	SA150AE	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
57	REATOR VAPOR SODIO 250W EXTERNO	PEÇAS	SAMA	SA250AE	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
58	REATOR VAPOR SODIO 400W EXTERNO	PEÇAS	SAMA	SA400AE	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
63	LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 150W	PEÇAS	PROPRIA	Lum. Publica GLP-10-IP66-5000K-150W	375	R\$ 380,00	R\$ 142.500,00
69	LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 150W	PEÇAS	PROPRIA	Lum. Publica GLP-10-IP66-5000K-150W	1125	R\$ 380,00	R\$ 427.500,00
(QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)							R\$ 589.500,00

1- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a conta da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3- Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar o fornecimento dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Condições de pagamento: Conforme Edital

Garantia do Produto: 5 (cinco) anos

São Paulo, 01 de agosto de 2023

THIAGO  
MICHELLE DE  
OLIVEIRA  
IEFFA:50416906  
850

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
MICHELLE DE OLIVEIRA  
IEFFA:50416906850  
Dados: 2023.08.02  
07:54:33 -03'00'

Thiago Michelle de Oliveira Ieffa  
CPF 504.168.068-50 RG: 38.305.870-3

[thiago@globexx.com.br](mailto:thiago@globexx.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001 /2023
FLS.	564
Rub.	

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

CNPJ: 23659147000193



# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65125-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e acessórios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### PROPONENTE

Razão Social: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP

CNPJ: 23.659.147/0001-93

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, N° 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA

Fone: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928

Email: jr-construcoes1@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 1.109.852,00 (um milhão cento e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8	UND.	TRAMONTINA	10,00	42,00	R\$ 420,00
2	ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm	UND.		2.500,00		NÃO COTADO
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UND.	EXTRON	2.500,00	14,00	R\$ 35.000,00
4	BOTA DE SEGURANÇA ELETRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS	PAR	BRACOL	20,00	152,00	R\$ 3.040,00
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	UND.	SIL	10.000,00	6,65	R\$ 66.500,00

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	SIL	5.000,00	2,10	R\$ 10.500,00
7	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	SIL	1.000,00	8,00	R\$ 8.000,00
8	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	SIL	5.000,00	2,30	R\$ 11.500,00
9	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	MET.	SIL	2.000,00	4,24	R\$ 8.480,00
10	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	MET.	SIL	2.000,00	6,50	R\$ 13.000,00
11	CABO MULTIFLEXADO 10 MM	MET.	MEGATRON	500,00	4,06	R\$ 2.030,00
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	SIL	500,00	5,25	R\$ 2.625,00
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	SIL	500,00	6,90	R\$ 3.450,00
14	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	MET.	SIL	500,00	10,28	R\$ 5.140,00
15	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	MET.	CORFIL	500,00	14,00	R\$ 7.000,00
16		MET.				R\$ 5.000,00
	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.		SIL	500,00	10,00	
17		MET.				R\$ 4.500,00
	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.		SIL	500,00	9,00	



# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr-construcoes1@hotmail.com

21	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNID.	TAF	10,00	240,00	R\$ 2.400,00
22	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	UNID.	DELPLUS	20,00	55,00	R\$ 1.100,00
23	CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA FITA	UNID.	TOTALSAFE	20,00	218,00	R\$ 4.360,00

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**  
 INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93  
 Rua Abílio Monteiro, nº 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000  
 CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 93138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

24		UNID.				NÃO COTADO
	CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO			2.500,00		
25		UNID.				R\$ 7.000,00
	CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA		MCI	500,00	14,00	
26		UNID.				R\$ 4.200,00
	CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA		MCI	200,00	21,00	

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, nº 1576 - Engenho/Pedreiras-MA - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-constucoes1@hotmail.com

27	CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING)	UNID.	MCI	2.500,00	21,00	R\$ 52.500,00
28	CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA.	UNID.		30,00		NÃO COTADO
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção rbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção rbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka, número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.		20,00		NÃO COTADO

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UNID.	STECK	100,00	12,70	R\$ 1.270,00
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	STECK	110,00	19,50	R\$ 2.145,00
32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	STECK	80,00	32,00	R\$ 2.560,00

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / Jr.construcoes1@hotmail.com

33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	STECK	100,00	37,50	R\$ 3.750,00
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	STECK	45,00	45,00	R\$ 2.025,00
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	STECK	45,00	45,00	R\$ 2.025,00
36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127	UNID.	STECK	45,00	57,00	R\$ 2.565,00



# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, nº 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr\_construcoes1@hotmail.com

	v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.		45,00	NÃO COTADO
38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.		45,00	NÃO COTADO
39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.		45,00	NÃO COTADO



# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 21.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr.construcoes1@hotmail.com

45	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND.	TAF	100,00	60,00	R\$ 6.000,00
46	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND.	PLUZIE	300,00	26,00	R\$ 7.800,00
47	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND.	PLUZIE	300,00	26,00	R\$ 7.800,00
48	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND.	PLUZIE	300,00	11,50	R\$ 3.450,00
49	Lâmpada Led 20 w	UND.	AVANT	200,00	22,00	R\$ 4.400,00
50	Lâmpada Led 32 w	UND.	AVANT	250,00	40,00	R\$ 10.000,00
51	Lâmpada Led 40 w	UNID.	EMPALUX	250,00	46,00	R\$ 11.500,00
52	LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V	PAR.	ELSA	10,00	440,00	R\$ 4.400,00
53	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072	PAR.	ELSA	20,00	60,00	R\$ 1.200,00
54	PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM	UNID.		100,00		NÃO COTADO

*[Handwritten signature]*

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras/MA – CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

55	PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM	UNID.		100,00		NÃO COTADO
56	REATOR 150W	UNID.	INTRAL	50,00		NÃO COTADO
57	REATOR 250 W	UNID.	INTRAL	50,00	203,00	R\$ 10.150,00
58	REATOR 400W	UNID.	INTRAL	50,00	312,00	R\$ 15.600,00
59	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	INTRAL	20,00	112,00	R\$ 2.240,00
60	REFLETOR DE LED 200/300 W	UNID.	AVANT	40,00	183,00	R\$ 7.320,00
61	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	SCORPIUS	500,00	208,00	R\$ 104.000,00
62	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	UNID.		100,00		NÃO COTADO
63	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	UNID.		375,00		NÃO COTADO

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**  
 INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93  
 Rua Abílio Monteiro, nº 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000  
 CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construtores1@hotmail.com

64	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	UNID.				NÃO COTADO
				125,00		
65	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	UNID.	VONDER	625,00	68,00	R\$ 42.500,00
66	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	EXTRON	625,00	32,00	R\$ 20.000,00
67	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.	SCORPIUS	1.500,00	208,00	R\$ 312.000,00

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

68		UNID.			NÃO COTADO
	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm			300,00	
69		UNID.			NÃO COTADO
	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W			1.125,00	

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 - Engenho/Pedreiras-Ma - CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

70	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	UNID.					NÃO COTADO
					375,00		
71	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	UNID.	VONDER	1.875,00	68,00		R\$ 127.500,00
72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	EXTRON	1.875,00	32,00		R\$ 60.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 1.109.852,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão cento e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 023/2023.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 10609-7, AGÊNCIA N°. 242-2, BANCO DO BRASIL, em nome de JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP.

# JR CONSTRUÇÕES

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

INS. ESTADUAL: 12.104.969-8 / CNPJ: 23.659.147/0001-93

Rua Abílio Monteiro, n° 1576 – Engenho/Pedreiras-Ma – CEP: 65725-000

CONTATOS: (99) 3642-2153 / (99) 98138-1928 / jr-construcoes1@hotmail.com

7. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO, Portador do RG, sob o n°. 042065982011-3, e CPF n° 148.327.633-34, com residência na RUA SEBASTIÃO CURVINA, N 10, ENGENHO, PEDREIRAS-MA.

Pedreiras – MA, 31 de julho de 2023



JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP

JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

PROPRIETARIO

RG: 042065982011-3

CPF: 148.327.633-34





PEDREIRAS/MA
Proc. 1406001/2023
FLS. 581
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40108297000128


**KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 40.108.297/0001-22**
**ENDEREÇO RUA PRECIOSA, n° 128, DIAMANTE, SÃO LUIS-MA,**
**Cep:65020-480**
**Telefone: (98) 98159 - 7706**
**E-mail: [rbengenharia447@gmail.com](mailto:rbengenharia447@gmail.com)**
**Ao Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.**

A empresa KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Preciosa, n° 128, Centro, São Luis - MA, inscrita no CNPJ/MF n° 40.108.297/0001-28, por meio de seu representante legal Sr. Antonio da Conceição Costa Filho, infra-assinado, inscrito no CPF n° 023.204.163-66, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

**PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2023**

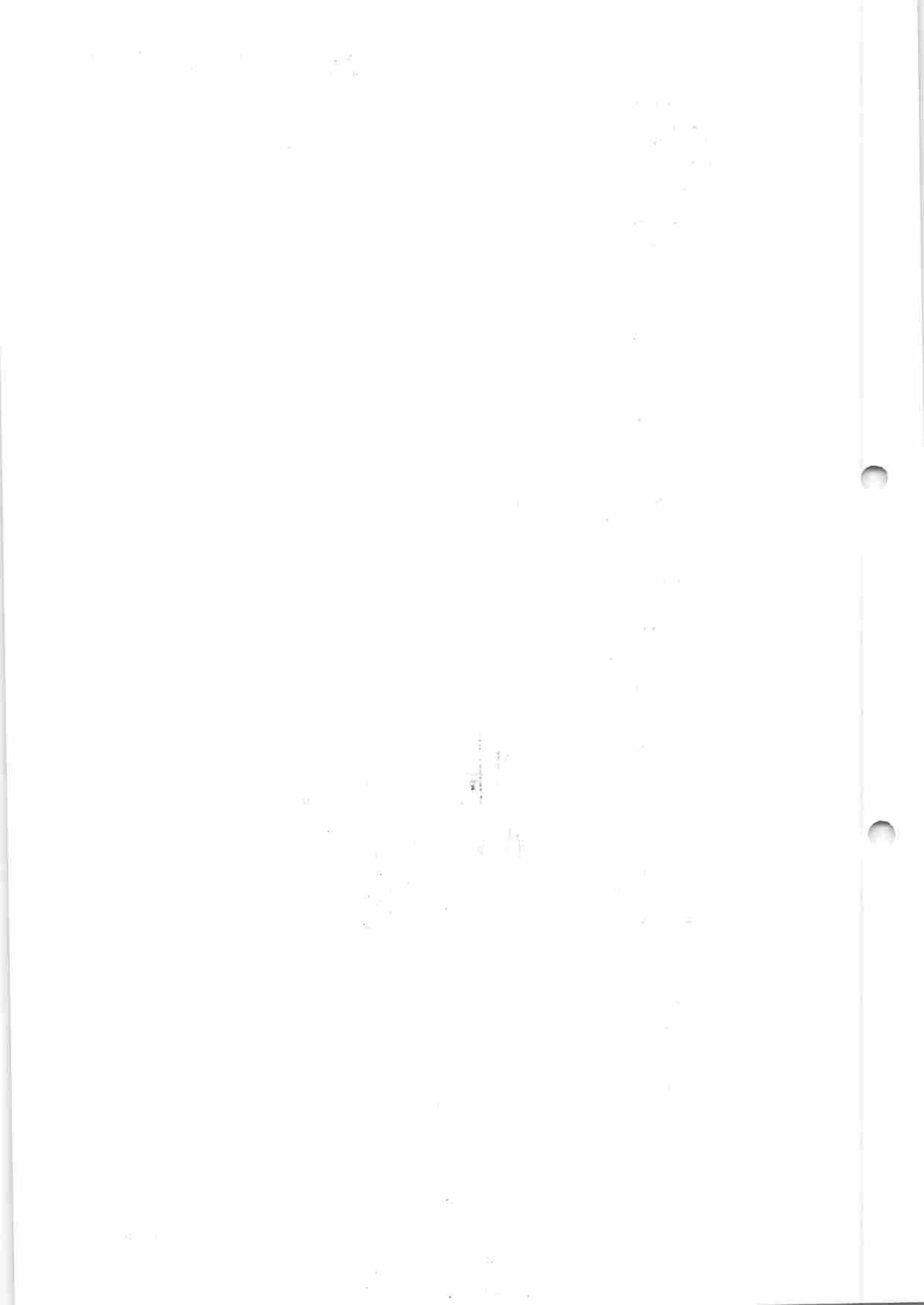
**OBJETO:** : o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Propomos o Valor Total de **R\$ 1.631.347,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS)** para o fornecimento dos objetos desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL TAMANHO 8	10,00	UNID.	VOX	VOX	R\$ 31,02	R\$ 310,20
2	ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm F 18 mm	2.500,00	UNID.	CISER	CISER	R\$ 2,21	R\$ 5.525,00
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	2.500,00	UNID.	FOXLUX	FOXLUX	R\$ 10,87	R\$ 27.175,00





4	BOTA DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM MICROFIBRA BICO COMPOSITE NORMA NR10 CA 34554 TAM DIVERSOS	20,00	PAR	CARTOM	CARTOM	R\$ 116,02	R\$ 2.320,40
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	UNID.	SIL	SIL	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	5.000,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
7	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	1.000,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
8	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	5.000,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
9	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	2.000,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
10	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	2.000,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00
11	CABO MULTIFLEXADO 10 MM	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
14	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
15	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 11,14	R\$ 5.570,00
16	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
17	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
18	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
19	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	500,00	MET.	SIL	SIL	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
20	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	100,00	UNID.	ISOTEX	ISOTEX	R\$ 79,63	R\$ 7.963,00



**KENNEDY  
COMERCIO E  
SERVIÇOS**

**KENNEDY COMERCIO E  
SERVIÇOS**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 584  
Rub. e

21	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	10,00	UNID.	ISOTEX	ISOTEX	R\$ 173,13	R\$ 1.731,30
22	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO COM CARNEIRA E JUGULAR	20,00	UNID.	DELTAPLUS	DELTAPLUS	R\$ 39,59	R\$ 791,80
23	CINTO DE SEGURANÇA + TALABARTE POSICIONAMENTO - POSTE ELETRICISTA EPI CINTURA FITA	20,00	UNID.	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	R\$ 153,30	R\$ 3.066,00
24	CONECTOR CUNHA ALUMÍNIO	2.500,00	UNID.	INCESA	INCESA	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
25	CONECTOR PERFURANTE 70 - BRISA	500,00	UNID.	INCESA	INCESA	R\$ 10,12	R\$ 5.060,00
26	CONECTOR PERFURANTE 95 - BRISA	200,00	UNID.	INCESA	INCESA	R\$ 15,51	R\$ 3.102,00
27	CONECTOR TIPO PERFURANTE (PIERCING)	2.500,00	UNID.	INCESA	INCESA	R\$ 14,93	R\$ 37.325,00
28	CONJUNTO DE FERRAMENTAS: CHAVE DE BOCA, FENDA, PHILIPS, TETRA, ESTRELA, ESTOJO COM 25 PEÇAS, COM CABOS, ADAPTADOR, ALONGADOR, TRENA.	30,00	UNID.	VOX	VOX	R\$ 115,87	R\$ 3.476,10
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	20,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 74,22	R\$ 1.484,40



30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	100,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 8,98	R\$ 898,00
31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr- nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	110,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 14,16	R\$ 1.557,60
32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	80,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 22,91	R\$ 1.832,80



33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	100,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 27,16	R\$ 2.716,00
34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 33,14	R\$ 1.491,30
35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 32,31	R\$ 1.453,95



36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 40,81	R\$ 1.836,45
37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 41,08	R\$ 1.848,60
38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 57,73	R\$ 2.597,85





39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica. Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	45,00	UNID.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 82,81	R\$ 3.726,45
40	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	55,00	UNID.	POTY	POTY	R\$ 426,44	R\$ 23.454,20
41	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO SINGELA 10 DEGRAUS 3,5 M	10,00	UNID.	BOTAFOGO	BOTAFOGO	R\$ 453,78	R\$ 4.537,80
42	ESCADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA 4,2 X 7,2 M	10,00	UNID.	BOTAFOGO	BOTAFOGO	R\$ 965,55	R\$ 9.655,50
43	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	85,00	ROLOS	VOX	VOX	R\$ 18,52	R\$ 1.574,20
44	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	100,00	ROLOS	VOX	VOX	R\$ 6,67	R\$ 667,00
45	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	100,00	UNID.	OLIVO	OLIVO	R\$ 44,23	R\$ 4.423,00
46	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	300,00	UNID.	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 20,23	R\$ 6.069,00
47	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	300,00	UNID.	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 20,34	R\$ 6.102,00
48	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	300,00	UNID.	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
49	Lâmpada Led 20 w	200,00	UNID.	AVANT	AVANT	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
50	Lâmpada Led 32 w	250,00	UNID.	AVANT	AVANT	R\$ 30,97	R\$ 7.742,50
51	Lâmpada Led 40 w	250,00	UNID.	ELGIN	ELGIN	R\$ 35,44	R\$ 8.860,00
52	LUVA DE ALTA TENSÃO 1000V	10,00	PAR	VALCAN	VALCAN	R\$ 310,77	R\$ 3.107,70



53	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE ALTA TENSÃO COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE CA 16072	20,00	PAR	VALCAN	VALCAN	R\$ 44,33	R\$ 886,60
54	PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM	100,00	UNID.	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 9,47	R\$ 947,00
55	PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM	100,00	UNID.	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
56	REATOR 150W	50,00	UNID.	BRASILTEC	BRASILTEC	R\$ 64,75	R\$ 3.237,50
57	REATOR 250 W	50,00	UNID.	BRASILTEC	BRASILTEC	R\$ 143,45	R\$ 7.172,50
58	REATOR 400W	50,00	UNID.	BRASILTEC	BRASILTEC	R\$ 218,86	R\$ 10.943,00
59	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	20,00	UNID.	BRASILTEC	BRASILTEC	R\$ 82,73	R\$ 1.654,66
60	REFLETOR DE LED 200/300 W	40,00	UNID.	AVANT	AVANT	R\$ 128,63	R\$ 5.145,20
61	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	500,00	UNID.	OLIVO	OLIVO	R\$ 147,03	R\$ 73.515,00
62	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	100,00	UNID.	OLIVO	OLIVO	R\$ 286,34	R\$ 28.634,00
63	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	375,00	UNID.	BRISA	BRISA	R\$ 266,53	R\$ 99.948,75
64	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	125,00	UNID.	BRASILTEC	BRASILTEC	R\$ 536,57	R\$ 67.071,25
65	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	625,00	UNID.		0	R\$ 48,64	R\$ 30.400,00
66	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	625,00	UNID.	QUALITRONIX	QUALITRONIX	R\$ 24,89	R\$ 15.556,25
67	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	1.500,00	UNID.	OLIVO	OLIVO	R\$ 147,03	R\$ 220.545,00



**KENNEDY  
COMERCIO E  
SERVIÇOS**

**KENNEDY COMERCIO E  
SERVIÇOS**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001 12023  
FLS. 590  
Rub. R\$ R\$

68	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	300,00	UNID.	OLIVO	OLIVO	286,34	85.902,00
69	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	1.125,00	UNID.	BRISA	BRISA	R\$ 266,53	R\$ 299.846,25
70	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	375,00	UNID.	BRASILTEC	BRASILTEC	R\$ 536,57	R\$ 201.213,75
71	PARAFUSO OLHAL 16x250mm	1.875,00	UNID.	WEG	WEG	R\$ 48,64	R\$ 91.200,00
72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	1.875,00	UNID.	QUALITRONIX	QUALITRONIX	R\$ 24,89	R\$ 46.668,75
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.631.347,56</b>

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** O objeto deste contrato deverá ser prestado, após a requisição da Secretaria Municipal solicitante, conforme sua necessidade, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, os serviços deverão ser prestados de maneira diária de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DE PEDREIRAS/MA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade fiscal, apresentada pela empresa ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA VIGÊNCIA:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura ou outra data definida previamente no instrumento contratual.

#### **Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do Contrato:**

Nome: Antonio da Conceição C. F.  
Cargo/Função: Representante Legal

#### **Declarações**

1- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos impostos, mão de obra, encargos sociais, tributos, material de limpeza, utensílios, ferramentas, máquinas, equipamentos auxiliares, uniformes, seguros e outras despesas necessárias, se houver;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	591 e
Rub.	

- 2- Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega da proposta;
- 3- Local de Entrega: Conforme Termo de Referência; 4-Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência;
- 5- Prazo do prazo da vigência: Conforme do Termo de Referência;
- 6- Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como todas as obrigações especificadas na minuta do Contrato;
- 7- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados;
- 8- Conta bancaria- conta banco do brasil AG: 2972-6 conta corrente – 59464-4

SÃO LUIS/MA 01 de Agosto de 2023

**ANTONIO DA  
CONCEICAO COSTA  
FILHO:02320416366**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO DA CONCEICAO COSTA  
FILHO:02320416366  
Dados: 2023.08.01 21:33:19 -03'00'

**KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ:  
40.108.297/0001-28**

**Antonio da Conceição Costa Filho**

Representante Legal



KENNEDY  
COMERCIO E  
SERVIÇOS

KENNEDY COMERCIO E  
SERVIÇOS

PEUREIRAS/MA	
Proc.	1400012023
FLS.	592
Rub.	2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	893
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MACROMMERCE LTDA	CNPJ: 47977771000105
------------------	----------------------



MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-158  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140001/2023  
PLS. 3  
Rub. 594 e

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 3</b>					
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO MARCA: TECNOLINSA MODELO: TECNOLINSA	UNID.	2.500,00	15,00	37.500,00
Valor total do grupo:					37.500,00
<b>Lote: 6</b>					
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	5.000,00	2,67	13.350,00
Valor total do grupo:					13.350,00
<b>Lote: 7</b>					
7	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	1.000,00	8,00	8.000,00
Valor total do grupo:					8.000,00
<b>Lote: 8</b>					
8	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	5.000,00	2,75	13.750,00
Valor total do grupo:					13.750,00
<b>Lote: 9</b>					
9	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	2.000,00	4,29	8.580,00
Valor total do grupo:					8.580,00
<b>Lote: 10</b>					
10	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	2.000,00	6,96	13.920,00
Valor total do grupo:					13.920,00
<b>Lote: 11</b>					
11	CABO MULTIFLEXADO 10 MM MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	4,12	2.060,00
Valor total do grupo:					2.060,00
<b>Lote: 12</b>					
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	5,87	2.935,00
Valor total do grupo:					2.935,00
<b>Lote: 13</b>					
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	8,79	4.395,00
Valor total do grupo:					4.395,00
<b>Lote: 14</b>					
14	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	10,90	5.450,00
Valor total do grupo:					5.450,00



MACROMMERCE LTDA

Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150

Fone/Whats: +55 48 3380-1937

CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294

Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS: 595  
Rub. 3

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 15</b>					
15	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	15,90	7.950,00
Valor total do grupo:					7.950,00
<b>Lote: 16</b>					
16	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	11,02	5.510,00
Valor total do grupo:					5.510,00
<b>Lote: 17</b>					
17	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	9,19	4.595,00
Valor total do grupo:					4.595,00
<b>Lote: 18</b>					
18	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	15,00	7.500,00
Valor total do grupo:					7.500,00
<b>Lote: 19</b>					
19	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM. MARCA: LIGCABOS MODELO: LIGCABOS	MET.	500,00	23,00	11.500,00
Valor total do grupo:					11.500,00
<b>Lote: 49</b>					
49	LÂMPADA LED 20 W MARCA: KIAN MODELO: KIAN	UNID.	200,00	24,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00
<b>Lote: 51</b>					
51	LÂMPADA LED 40 W MARCA: KIAN MODELO: KIAN	UNID.	250,00	50,00	12.500,00
Valor total do grupo:					12.500,00
<b>Lote: 56</b>					
56	REATOR 150W MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UNID.	50,00	92,00	4.600,00
Valor total do grupo:					4.600,00
<b>Lote: 57</b>					
57	REATOR 250 W MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UNID.	50,00	204,00	10.200,00
Valor total do grupo:					10.200,00
<b>Lote: 58</b>					
58	REATOR 400W MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UNID.	50,00	312,00	15.600,00
Valor total do grupo:					15.600,00





MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 996  
Rub. 2

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. Pregão Eletrônico N° 023/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 69</b>					
69	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W MARCA: KIAN MODELO: KIAN	UNID.	1.125,00	380,00	427.500,00
				Valor total do grupo:	427.500,00
				Valor total da proposta:	622.195,00

O valor total dessa proposta é de R\$622.195,00 (seiscentos e vinte e dois mil e cento e noventa e cinco reais).

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 590-8

Agencia: 8246-5

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME O EDITAL

### Observações:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,

Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N°: 248 Complemento:

Bairro: NOSSA Sr do Rosário CEP: 88110-642 Cidade: SÃO JOSÉ

Estado: SANTA CATARINA Telefone: +55 48 3380-1937

E-mail: licita2046@gmail.com

Cargo: ANALISTA Profissão:

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO

Palhoça/SC, 29 de Julho de 2023

**Representante Legal**

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

RG:8265988

CPF:003.232.052-32



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 597  
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

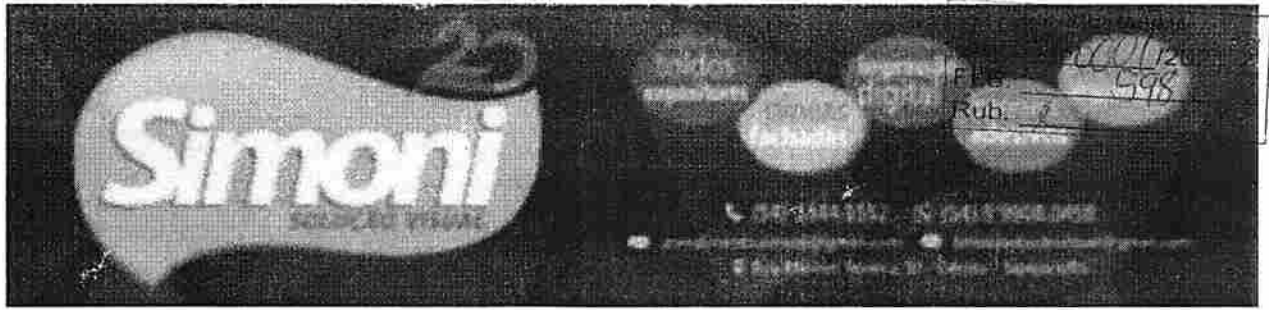
Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MARCELO SIMONI

CNPJ: 04664811000148



A empresa VELHA GRAFICA LTDA com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/000148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023** marca/radax/led

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
54	PARAFUSO DE MAQUINA 350 MM	UNID.	100	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
55	PARAFUSO DE MAQUINA DE 250 MM	UNID.	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00
60	REFLETOR DE LED 200/300 W	UNID.	40	R\$ 183,76	R\$ 7.350,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 530.057,40</b>	

COTA RESERVADA ME E EPP (25%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
63	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	UNID.	375	R\$ 380,76	R\$ 142.785,00
64	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	UNID.	125	R\$ 766,54	R\$ 95.817,50
69	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150 W	UNID.	1.125	R\$ 380,76	R\$ 428.355,00
70	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W	UNID.	375	R\$ 766,54	R\$ 287.452,50

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1000173/2023  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
 Proc. \_\_\_\_\_/202  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

- a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Licitação no Registro de Preços, o Sr. Marcelo Simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- c) **A validade a proposta de 360 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: Marcelo Simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco Inter (077) agência 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2023

MARCELO  
 SIMONI:0466481  
 1000148

Assinado de forma digital  
 por MARCELO  
 SIMONI:04664811000148  
 Dados: 2023.08.01 17:55:25  
 +03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS VELHA GRAFICA LTDA me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9998 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

E-mail:

assinatura de contrato - atendimento.simoni@gmail.com

empenhos e arquivos - manu.publicidade@gmail.com

orçamento - simonisolucaovisual@gmail.com - simonipublicidade@gmail.com

MARCELO

SIMONI:04664

811000148

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
SIMONI 04664811000148  
Dados: 2023.08.01  
17:55:34-03:00'

PEDREIRASIMA	
Proc.	1406001 1202 3
FLS.	599 e
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	3
Rub.	600

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 10729740000117



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel Trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555



## PROPOSTA DE PREÇOS

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDEIRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

### **1 – PROPONENTE**

**Razão Social:** MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP

**CNPJ:** 10.729.740/0001-17

**Endereço:** Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, CEP:65.725-000, Pedreiras-MA

**E-mail:** [thamyresmedeiros27@icloud.com](mailto:thamyresmedeiros27@icloud.com)

**Valor Total da Proposta:** R\$ 2.330.816,40 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

### **PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Alicate universal tamanho 8	Tramontina	Unid.	10	44,32	443,20
02	Arruela quadrada 38x38x3mm f 18 mm	Orca	Unid.	2.500	3,17	7.925,00
03	Base para relé fotoelétrico	Exatron	Unid.	2.500	15,53	38.825,00
04	Bota de segurança elétrica em microfibras bico composite norma nr10 ca 34554 tam diversos	Kala	Par	20	165,75	3.315,00
05	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	Sil	Unid.	10.000	6,72	67.200,00
06	Cabo flexível 1,5 mm.	Sil	Met.	5.000	2,67	13.350,00
07	Cabo flexível de 10. Mm.	Sil	Met.	1.000	8,11	8.110,00
08	Cabo flexível de 2,5 mm.	Sil	Met.	5.000	2,75	13.750,00
09	Cabo flexível de 4,00 mm.	Sil	Met.	2.000	4,29	8.580,00
10	Cabo flexível de 6,00 mm.	Sil	Met.	2.000	6,96	13.920,00
11	Cabo multiflexado 10 mm	Sil	Met.	500	4,12	2.060,00
12	Cabo pp 2 vias x 1,5 mm.	Sil	Met.	500	5,87	2.935,00
13	Cabo pp 2 vias x 2,5 mm.	Sil	Met.	500	8,79	4.395,00
14	Cabo pp 2 vias x 4,000 mm.	Sil	Met.	500	10,97	5.485,00
15	Cabo pp 2 vias x 6,00 mm.	Sil	Met.	500	15,92	7.960,00
16	Cabo pp 3 vias x 1,5 mm.	Sil	Met.	500	11,02	5.510,00
17	Cabo pp 3 vias x 2,5 mm.	Sil	Met.	500	9,19	4.595,00
18	Cabo pp 3 vias x 4,000 mm.	Sil	Met.	500	15,49	7.745,00
19	Cabo pp 3 vias x 6,00 mm.	Sil	Met.	500	23,08	11.540,00
20	Caixa padrão monofásica, dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	Implast	Unid.	100	113,77	11.377,00
21	Caixa padrão trifásica, dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos em todas as	Implast	Unid.	10	247,33	2.473,30



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade:1241 Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

EDRE CASIMA  
Proc. 14060012023  
FLS. 607  
Rub. 9

	faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.					
22	Capacete de segurança completo com carneira e jugular	Worker	Unid.	20	56,57	1.131,40
23	Cinto de segurança + talabarte posicionamento - poste eletrícista epi cintura fita	Mg cinto	Unid.	20	219,00	4.380,00
24	Conector cunha alumínio	Plasticor	Unid.	2.500	8,00	20.000,00
25	Conector perfurante 70 - brisa	Orca	Unid.	500	14,46	7.230,00
26	Conector perfurante 95 - brisa	Orca	Unid.	200	22,16	4.432,00
27	Conector tipo perfurante (piercing)	Orca	Unid.	2.500	21,33	53.325,00
28	Conjunto de ferramentas: chave de boca, fenda, philips, tetra, estrela, estojo com 25 peças, com cabos, adaptador, alongador, trena.	Mtx	Unid.	30	165,54	4.966,20
29	Disjuntor monofásico 100ª descrição técnica: monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	20	106,03	2.120,60
30	Disjuntor monofásico 10ª descrição técnica: tipo: monofásico ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	Soprano	Unid.	100	12,84	1.284,00
31	Disjuntor monofásico 16ª descrição técnica: tipo: monofásico b especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	110	20,23	2.225,30
32	Disjuntor monofásico 25ª descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	Soprano	Unid.	80	32,74	2.619,20
33	Disjuntor monofásico 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª;	Soprano	Unid.	100	38,80	3.880,00



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

Proc. PEDREIRAS/MA 106001/2023  
FLS. 6032  
Rub.

	corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
34	Disjuntor monofásico 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	45	47,35	2.130,75
35	Disjuntor monofásico 50ª descrição técnica: monofásico b ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	45	46,17	2.077,65
36	Disjuntor monofásico 63ª descrição técnica: monofásico b ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	45	58,31	2.623,95
37	Disjuntor monofásico 70ª descrição técnica: monofásico b ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	45	58,69	2.641,05
38	Disjuntor monofásico 80ª descrição técnica: monofásico b ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	Soprano	Unid.	45	82,48	3.711,60
39	Disjuntor monofásico 90ª descrição técnica:	Soprano	Unid.	45	118,30	5.323,50





# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA  
Proc. 40600/2023  
FLS. 604  
Rub. 2

	monofásico b ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90°; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
40	Eletrodo 46 descrição técnica: dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	Gerdau	Unid.	55	609,21	33.506,55
41	Escada de fibra de vidro singela 10 degraus 3,5 m	Maestro	Unid.	10	648,26	6.482,60
42	Escada extensiva com 23 degraus tipo d e fibra vazada 4,2 x 7,2 m	Maestro	Unid.	10	1.379,36	13.793,60
43	Fita auto fusão 19 mm x 76 mm 5 m	Thompson	Rolos	85	26,47	2.249,95
44	Fita isolante bi tensão 18 mm x 13 mm x 20 m	Scotch	Rolos	100	9,53	953,00
45	Haste de aterramento com 2 mts	Intelli	Unid.	100	63,19	6.319,00
46	Interruptor conjunto com 1 tomada e 2 seções	Tramontina	Unid.	300	28,91	8.673,00
47	Interruptor conjunto com 2 tomada e 1 seção	Tramontina	Unid.	300	29,06	8.718,00
48	Interruptor simples de sobrepor	Tramontina	Unid.	300	13,86	4.158,00
49	Lâmpada led 20 w	Avanf	Unid.	200	24,87	4.974,00
50	Lâmpada led 32 w	Taschibra	Unid.	250	44,25	11.062,50
51	Lâmpada led 40 w	Taschibra	Unid.	250	50,64	12.660,00
52	Luva de alta tensão 1000v	Kalipso	Par	10	443,97	4.439,70
53	Luva de cobertura para luva de alta tensão com punho de raspa 20 cm fivela de ajuste ca 16072	Kalipso	Par	20	63,33	1.266,60
54	Parafuso de máquina 350 mm	Philips	Unid.	100	13,53	1.353,00
55	Parafuso de máquina de 250 mm	Philips	Unid.	100	16,33	1.633,00
56	Reator 150w	Worker	Unid.	50	92,50	4.625,00
57	Reator 250 w	Worker	Unid.	50	204,93	10.246,50
58	Reator 400w	Worker	Unid.	50	312,67	15.633,50
59	Reator eletrônico alto, tensão elétrica: bivolt, frequência: 50/60hz, potência: 40w, 220v.	Worker	Unid.	20	118,19	2.363,80
60	Refletor de led 200/300 w	Top light	Unid.	40	183,76	7.350,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>530.057,40</b>

COTA RESERVADA ME E EPP (25%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
61	Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação. Af 08/2020	Ledtria	Unid.	500	210,05	105.025,00
62	Braço para luminária iluminação pública 2,1m x 33mm	Ledtria	Unid.	100	409,06	40.906,00
63	Luminária de led para iluminação pública, de 150 w	Brisa	Unid.	375	380,76	142.785,00
64	Luminária de led para iluminação pública, de 240 w	Brisa	Unid.	125	766,54	95.817,50
65	Parafuso olhal 16x250mm	Silva	Unid.	625	69,49	43.431,25
66	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w	Exatron	Unid.	625	35,56	22.225,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>450.189,75</b>



# MARTINS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.729.740/0001-17

Rua Manoel trindade 1241 - Boiada | Pedreiras - MA  
CEP: 65.725-000 | CEL: (99) 98142-0210 / 98812-3555

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 605  
Rub. 2

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (75%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
67	Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação. Af 08/2020	Ledtria	Unid.	1.500	210,05	315.075,00
68	Braço para luminária iluminação pública 2,1m x 33mm	Ledtria	Unid.	300	409,06	122.718,00
69	Luminária de led para iluminação pública, de 150 w	Brisa	Unid.	1.125	380,76	428.355,00
70	Luminária de led para iluminação pública, de 240 w	Brisa	Unid.	375	766,54	287.452,50
71	Parafuso olhal 16x250mm	Siva	Unid.	1.875	69,49	130.293,75
72	Relê fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w	Exatron	Unid.	1.875	35,56	66.675,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.350.569,25</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 31.134-0, AGÊNCIA Nº 0242-9, BANCO DO BRASIL, em nome de MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. JOSMAR MARTINS DE MELO, Portador do RG, sob o nº 155949820007-GEJUSP-MA, e CPF nº 219.652.263-53, com residência na Rua das Orquídeas nº 27, Conjunto Primavera, CEP: 65725-000, Pedreiras – MA.

Pedreiras – MA, 01 de agosto de 2023.

**JOSMAR MARTINS  
DE  
MELO:21965226353**

Assinado de forma digital  
por JOSMAR MARTINS DE  
MELO:21965226353  
Dados: 2023.08.01 10:31:59  
-03'00"

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP  
CNPJ: 10.729.740/0001-17  
Josmar Martins de Melo  
CPF nº 219.652.263-53  
Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MINAS BRAZIL, DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51048656000115

**PROPOSTA COMERCIAL**

1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**CNPJ:** 51.048.656/0001-15**INSC. ESTADUAL:** 46.400.230.41**ENDEREÇO:** Rua Rio Grande do Sul, nº 917 – Sala 35 - Centro**CIDADE:** Poços de Caldas**ESTADO:** Minas Gerais**TELEFONE:** (35) 9.9934-6434**E-MAIL:** [diretoria@minasbrazil.com](mailto:diretoria@minasbrazil.com) / [licitacao01@minasbrazil.com](mailto:licitacao01@minasbrazil.com)**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:****Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 8675-4**Conta:** 959-8**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Marcus Vinícios Granate Carociero / Brasileiro / Casado / RG: 43.528.002-8 / CPF: 307.813.308-74

**E-mail:** [licitacao01@minasbrazil.com](mailto:licitacao01@minasbrazil.com)**Telefone:** (35) 9.9934-6434**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS.**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS.**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	MODELO/VERSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID.	10.000	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO FLEXIVEL	R\$ 6,72	R\$ 67.200,00
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	5.000	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO FLEXIVEL	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00
7	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	1.000	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO FLEXIVEL	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
8	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	5.000	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO FLEXIVEL	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
9	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET.	2.000	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO FLEXIVEL	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00
10	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET.	2.000	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO FLEXIVEL	R\$ 6,96	R\$ 13.920,00
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
14	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
15	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 15,92	R\$ 7.960,00
16	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 11,02	R\$ 5.510,00
17	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
18	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 15,49	R\$ 7.745,00
19	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	MASTER COPPER	PORTO CABOS	CABO PP	R\$ 23,08	R\$ 11.540,00
49	LÂMPADA LED 20 W	UNID.	200	AVANT	AVANT	LAMPADA LED	R\$ 24,87	R\$ 4.974,00
50	LÂMPADA LED 32 W	UNID.	250	AVANT	AVANT	LAMPADA LED	R\$ 44,25	R\$ 11.062,50
51	LÂMPADA LED 40 W	UNID.	250	AVANT	AVANT	LAMPADA LED	R\$ 50,64	R\$ 12.660,00
56	REATOR 150W	UNID.	50	E.P.I	E.P.I	REATOR VAPOR	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00
57	REATOR 250 W	UNID.	50	E.P.I	E.P.I	REATOR VAPOR	R\$ 204,93	R\$ 10.246,50
58	REATOR 400W	UNID.	50	E.P.I	E.P.I	REATOR VAPOR	R\$ 312,67	R\$ 15.633,50
60	REFLETOR DE LED 200/300 W	UNID.	40	ATHLANTA	ATHLANTA	REFLETOR LED	R\$ 183,76	R\$ 7.350,40
66	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	625	MAPRETRON	MAPRETRON	RELE FOTOELÉTRICO	R\$ 35,56	R\$ 22.225,00
72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	1.875	MAPRETRON	MAPRETRON	RELE FOTOELÉTRICO	R\$ 35,56	R\$ 66.675,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 330.526,90 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).								

Proc. 14066/2023  
FLS. 105  
REUNE/ASISMA

**Declaramos que:**

- Proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Poços de Caldas, 01 de agosto de 2023.

**MINAS BRAZIL**  
**DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI:51048656**  
**000115**  
**MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 51.048.656/0001-15**  
**I.E. 46.400.230.41**

Assinado eletronicamente por MINAS BRAZIL  
 DISTRIBUIDORA EIRELI 51048656000115  
 Nº do C-IBR: 0-ICP-Brazil S/MG, L/Poços de  
 Caldas, Qd. V-000-Confereção, Qd.  
 015429000175, Cui: Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, QUARTO e-CPF/J.A., CNPJ/MFAS  
 BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI 51048656000115  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localidade:  
 Data: 2023.08.02 09:34:47-0100  
 Versão PDF: Adobe Reader Versão: 12.1.0

**51.048.656/0001-15**  
**MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**R. RIO GRANDE DO SUL, Nº 917 -**  
**CENTRO**  
**POÇOS DE CALDAS/MG**  
**CEP: 37.701-744**

Proc. 12023  
 FLS. 609  
 Rub. 2  
 FÉRE: ASIMA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	610
Rub.	1

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 24616322000128



Soluções em Energia Solar

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- Razão Social: MORK SOLAR- Produtos e Serviços Elétricos Ltda.-EPP
- CNPJ/MF: 24.616.322/0001-28
- Inscrição Estadual: 90719642-96
- Inscrição Municipal: 54037588
- Endereço: Rua Presidente Faria, 642, sala 02
- Tel./Fax: (41) 3666-6336
- CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria
- Cidade: Colombo UF: PR
- Banco: Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 – CONTA CORRENTE: 35744-8
- E-mail para Contato: - [licitacao@mork.com.br](mailto:licitacao@mork.com.br)
- Optante SIMPLES: (X) SIM ( ) NÃO

### DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

- Nome: Edher Tulio de Almeida
- Endereço: Rua Presidente Faria, 654
- CEP: 83.411-050 Colombo UF: PR
- CPF/MF: 025.541.559-17
- Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro
- RG nº: 7.228.876-9 Expedido por: SSP/PR
- Naturalidade: Curitiba- Nacionalidade: Brasileiro
- E-mail para envio do contrato: [licitacao@mork.com.br](mailto:licitacao@mork.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023

### ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL



Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:



Página: 1 de 4





Soluções em Energia Solar

Item	Descrição do Produto	UND	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total	Marca	Modelo
6	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	5000	2,67	13.350,00	ENERGY	CABOFLEX 1,5MMX750V
8	CABO FLEXÍVEL DE 2.5 MM.	MET.	5000	2,75	13.750,00	ENERGY	CABO FLEX 2,5MMX750V
9	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET.	2000	4,29	8.580,00	ENERGY	CABO FLEX 4MMX750V
10	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET.	2000	6,96	13.920,00	ENERGY	CABO FLEX 6MMX750V
12	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	5,87	2.935,00	ENERGY	CABO PP 2X1,5MMX1KV HEPR
13	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	8,79	4.395,00	ENERGY	CABO PP 2X2,5MMX1KV HEPR
14	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	10,97	5.485,00	ENERGY	CABO PP 2X4MMX1KV HEPR
15	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	15,92	7.960,00	ENERGY	CABO PP 2X6MMX1KV HEPR
16	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	11,02	5.510,00	ENERGY	CABO PP 3X1,5MMX1KV HEPR
17	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	9,19	4.595,00	ENERGY	CABO PP 3X2,5MMX1KV HEPR
18	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	15,49	7.745,00	ENERGY	CABO FLEX 3X4MMX1KV HEPR
19	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	23,08	11.540,00	ENERGY	CABO PP 3X6MMX1KV HEPR
43	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	85	26,47	2.249,95	DECORLUX	F10205



Página: 2 de 4

Proc. 100001/2023  
PÉDREIRASMA  
6/2  
R

46	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	300	28,91	8.673,00	PLUZIE	3219
47	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	300	29,06	8.718,00	PLUZIE	4210
48	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	300	13,86	4.158,00	PLUZIE	3200
49	Lâmpada Led 20 w	UNID.	200	24,87	4.974,00	MUNDILUX	113 - BULBO E27
50	Lâmpada Led 32 w	UNID.	250	44,25	11.062,50	MUNDILUX	114 - BULBO 30W E27
51	Lâmpada Led 40 w	UNID.	250	50,64	12.660,00	MUNDILUX	115 - BULBO E27
66	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	625	35,56	22.225,00	MAPRETRON	0144 - NF 105X305V
72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	1875	35,56	66.675,00	MAPRETRON	0144 - NF 105X305V

Valor Total: R\$ 241.160,45 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
  3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
  4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 023/2023.
  5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
  6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
  7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados ao Banco: Brasil- AGÊNCIA: 3510-6 – CONTA CORRENTE: 35744-8
  8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº Edher Tulio de Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.228.876-9 SSP/PR e do CPF nº 025.541.559-17, com residência na Rua Presidente Faria, 654, bairro Colônia Faria, na cidade de Colombo, estado do Paraná.
- Declaramos ainda que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Proc. 11002/1202  
 FLS. 613  
 Rub. PEDREIRAS/MA

Colombo - PR, 02 de Agosto de 2023.



**MORK SOLAR – Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - EPP**

CNPJ: 24.616.322/0001-28 – Insc. Estadual: 90719642-96

**Edher Tulio de Almeida**

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante Legal

RG: 7.228.876-9 SSP/PR

CPF: 025.541.559-17

CORE: PR-108606/2008

**124.616.322/0001-28**

**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP**

**RUA PRESIDENTE FARIA, 642 - SALA 02  
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050  
COLOMBO - PR**



Página: 4 de 4

Proc. **FEDERAS/MA**  
FLS. **12023**  
Rub. **614**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	65
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA REQUINTE LTDA
---------------------------

CNPJ: 21238493000172
----------------------

CONSTRUTORA REQUINTE LTDA - ME  
 CNPJ 21.238.493/0001-72 • INSC EST. 19.547.788-78

CONTRUTORA REQUINTE

CNPJ:21.238.493.0001-72

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP - Pedreiras - MA

END: RUA REGINA SANTANA N865 BAIRRO MATADOURO , JOSE DE FREITAS - PI

TELEFONE: (86) 999258497 - CELULAR: (86) 999101270

EMAIL:

Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: Francisco de Assis feitosa da Silva

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Casado

Cargo: Socio administrador

1. Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, pelos preços a seguir indicados,

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vir Unit	Vir total
68	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33	UNID.	AMS	300	R\$ 409,06	R\$ 122.718,00
72	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W	UNID.	AMS	1875	R\$ 35,36	R\$ 66.300,00
62	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,1m x 33mm	UNID.	AMS	100	R\$ 409,06	R\$ 40.906,00
3	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID.	AMS	2500	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
TOTAL						R\$ 268.749,00

Dados Bancarios

Banco Brasil

Agência: 3507-6

C/C: 86963-5

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	617
Rub.	

6. Prazo de validade da proposta e de 30 (trinta) dias, contados da abertura da sessão pública.
7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.
9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Não ( ) Sim ( x ) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

José de Freitas, 02 de Agosto de 2023

CONSTRUTORA  
REQUINTE  
LTDA:21238493000172

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA REQUINTE  
LTDA:21238493000172  
Dados: 2023.08.01 17:33:37 -03'00'

**Francisco de Assis Feitosa da Silva**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600/1202 3
FLS.	6/8
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de agosto de 2023.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	614
Rub.	9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 10729740000117**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **JOSMAR MARTINS DE MELO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da Cidade de Pedreiras – Maranhão, nascida em 29 de Outubro de 1962, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15594982007 GEJSP – MA e do CPF nº 219.652.263-53, residente e domiciliada a Rua das Orquídeas nº 27 Conjunto Primavera, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, único sócio componente da sociedade limitada sob a denominação social **MARTINS CONSTRUTORA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200664988, por despacho de 27/02/2009, e no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada à Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolvem de comum acordo promover a sétima alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA 1ª** A partir desta data o objeto da sociedade será:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS**
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)**
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR E ETC)**
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA E ETC)**
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS**
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
(ACABAMENTO EM EDIFICACOES)  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO  
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).

CLAUSULA 2ª Fica alterado o nome empresarial para **MARTINS CONSTRUTORA E  
COMERCIO LTDA.**

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS  
CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 1º A sociedade gira sob a denominação social **MARTINS CONSTRUTORA  
E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras –  
MA CEP: 65725-000.

CLÁUSULA 2º A sociedade tem as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO  
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB  
REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS,  
TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC)
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC)
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).

CLÁUSULA 3º O capital Social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio.

QUOTISTAS	Quotas	Valor R\$
JOSMAR MARTINS DE MELO	200.000	200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	200.000,00



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA 14º** Fica eleito o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração

Pedreiras (Ma), 06 de Abril de 2022.

---

**JOSMAR MARTINS DE MELO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1400001/2023  
FLS. 62  
Rub. Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21965226353	JOSMAR MARTINS DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 16:01 SOB N° 20220368317.  
PROTOCOLO: 220368317 DE 06/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204374258. CNPJ DA SEDE: 10729740000117.  
NIRE: 21200664988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **JOSMAR MARTINS DE MELO**, brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da Cidade de Pedreiras – Maranhão, nascida em 29 de Outubro de 1962, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15594982007 GEJSP – MA e do CPF nº 219.652.263-53, residente e domiciliada a Rua das Orquídeas nº 27 Conjunto Primavera, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, único sócio componente da sociedade limitada sob a denominação social **MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200664988, por despacho de 27/02/2009, e no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada à Rua Manoel Trindade nº 1241 Boiada Pedreiras – MA CEP: 65725-000 resolvem de comum acordo promover a Oitava alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª À partir desta data o objeto da sociedade será:

**47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

**47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

**47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**

**47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

**47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**

**4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).**

**41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

**37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO**

**43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**

**38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

**38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS**

**42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

**42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

**43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

**49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**

**77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

**77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)**

**OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E  
ETC)  
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC)  
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS  
DE IRRIGACAO  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
(ACABAMENTO EM EDIFICACOES)  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA 1º A sociedade gira sob a denominação social **MARTINS  
CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Manoel Trindade nº  
1241 Boiada Pedreiras – MA CEP: 65725-000.

CLÁUSULA 2º A sociedade tem as seguintes atividades:

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM  
GERAL  
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS



**OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

- 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC).
- 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC)
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC)
- 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA E ETC)
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

**OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
(ACABAMENTO EM EDIFICACOES)  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CLÁUSULA 3ª O capital Social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio.

QUOTISTAS	Quotas	Valor R\$
<b>JOSMAR MARTINS DE MELO</b>	200.000	200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a que assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLÁUSULA 6ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2009, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 7ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA 8ª A Administração da sociedade cabe ao sócio **JOSMAR MARTINS DE MELO**, com poderes e atribuições de administrar irrestritamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

**OTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**MARTINS CONSTRUTORA LTDA**

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 9º O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11º A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12º Os sócios podem de comum acordo fixar retiradas mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14º Fica eleita o foro de Pedreiras – Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração

Pedreiras (Ma), 24 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSMAR MARTINS DE MELO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

RECIFE/PE  
Proc. 20600012023  
FLS. 631 Página 6 de 6  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21965226353	JOSMAR MARTINS DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 09:38 SOB N° 20220645469.  
PROTOCOLO: 220645469 DE 25/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206644295. CNPJ DA SEDE: 10729740000117.  
NIRE: 21200664988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PELOREIRAS/MA  
 Proc. 1006001/2023  
 FLS. 633  
 Rub. J



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2302835981
NIRE : 21200664988 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200664988	CNPJ 10.729.740/0001-17	Data de Ato Constitutivo 27/02/2009	Início de Atividade 27/02/2009
<b>Endereço Completo</b> Rua MANOEL TRINDADE, Nº 1241, BOIADA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
<b>Objeto Social</b> 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISOS, ARGAMASSAS, ETC). 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DÜTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENÇIA E ETC) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ACABAMENTO EM EDIFICACOES) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JOSMAR MARTINS DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 219.652.263-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
			<b>Administrador</b> S
			<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> JOSMAR MARTINS DE MELO	<b>CPF</b> 219.652.263-53	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 20/07/2023	<b>Número</b> 20230948812	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>ATIVA</b> Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2023, às 13:47:31 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código S95MN3VX.



MAC2302835981

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 634  
Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA NIRE : 21200664988 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302835981
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302836024
NIRE 21200664988 CNPJ 10.729.740/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANOEL TRINDADE, Nº 1241, xxxxx, BOIADA - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230948812 20220645469	20/07/2023 25/05/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220565899 20220368317	06/05/2022 06/04/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20210241969 20201189542	17/02/2021 20/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190417382	08/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190304715	07/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20190261021 20190265825	29/03/2019 29/03/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180664930 20151367248 20150587295	19/09/2018 22/12/2015 22/12/2015	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20140826050 20140825282 20130756148	11/12/2014 10/12/2014 31/10/2013	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315 090	20130785717 21200664988	31/10/2013 27/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2023, às 13:47:41 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJDGT8VM.



MAC2302836024

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.729.740/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2009
NOME EMPRESARIAL MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKFACIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL TRINDADE	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO BOIADA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCONTABILIDADEMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 0000-0003/ (99) 0000-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 17:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.729.740/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2009
NOME EMPRESARIAL MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL TRINDADE	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO BOIADA	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERCONTABILIDADEMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 0000-0003/ (99) 0000-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 17:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12023  
FLS. 638  
Rub. e

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.729.740/0001-17 Inscrição Estadual: 12.424916-7

Razão Social: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL TRINDADE

Número: 1241 Complemento:

Bairro: BOIADA

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 91817223

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/05/2023

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 639  
Rub. *[assinatura]*

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 13/11/2018 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 20/11/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001/2023
FLS.	640
Rub.	e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **10.729.740/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:58:59 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **7F79.E758.3DFA.A447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.729.740/0001-17  
**Razão Social:** MARTINS CONSTRUTORA LTDA ME  
**Endereço:** RUA MANOEL TRINDADE 1241 / BOIADA / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072108345619775813

Informação obtida em 25/07/2023 08:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.729.740/0001-17  
Certidão n°: 35956037/2023  
Expedição: 19/07/2023, às 17:38:41  
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.729.740/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140001/2023
FLS.	643
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 155388/23

**Data da**

27/06/2023 10:03:21

**Inscrição Estadual:** 124249167

**CPF/CNPJ:** 10729740000117

**Razão Social:** MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL TRINDADE, 1241 CEP: 65725000 - BOIADA

**Telefone:** (99)91817223

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/07/2023 17:47:50





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 044799/23

**Data da**

22/06/2023 11:36:37

**Inscrição Estadual:** 124249167

**CPF/CNPJ:** 10729740000117

**Razão Social:** MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL TRINDADE, 1241 CEP: 65725000 - BOIADA

**Telefone:** (99)91817223

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 400001/2023  
FLS. 645  
Rub. 0



USUÁRIO:FERNANDO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 544/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:1PNA-ST9X**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, a requerimento da pessoa interessada, MARTINS CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/09/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 275-5

RAZÃO SOCIAL: MARTINS CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA: LOKFACIL

CNPJ: 10.729.740/0001-17

ENDEREÇO: RUA MANOEL TRINDADE, 1241 BOIADA

DATA DE ABERTURA: 27/02/2009

ATIVIDADE(CNAE):

4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

EMISSÃO: 22/06/2023

VALIDADE: 20/09/2023



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 646  
Rub. e



USUÁRIO:FERNANDO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA Nº 545/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:FXFM-JEK4**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MARTINS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **10.729.740/0001-17**, situada à **RUA MANOEL TRINDADE, 1241 BOIADA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/09/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 22/06/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3392023  
Código de validação: 9AA052F5F2

Número da guia: 23055201001559796.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **MARTINS CONSTRUTORA LTDA** nome fantasia **LOKFÁCIL** inscrita no **CNPJ 10.729.740/0001-17** estabelecida na RUA MANOEL TRINDADE N.1241 PEDREIRAS-MA **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 25/07/2023 12:25 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 3392023 / Código: 9AA052F5F2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8**  
**Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada**  
**Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000**

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		
<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		3.868,26
<b>BANCOS</b>		
BANCOS C/MOVIMENTO		9.326,54
<b>CLIENTES</b>		
CLIENTES DIVERSOS		3.256,36
<b>ESTOQUE</b>		
MERCADORIA P/REVENDA		347.747,61
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PERMANENTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
EQUIPAMENTOS	145.000,00	
MOVEIS	300.000,00	
VEICULOS	286.292,52	
MOVEIS & UTENSILIOS	16.928,17	748.220,69
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.112.419,46</b>
PASSIVO		
<b>CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES		
		109.650,80
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		
SIMPLES NACIONAL		
		2.036,61
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
FGTS A RECOLHER	153,63	
INSS A RECOLHER	176,67	
SALARIOS A PAGAR	1.920,36	2.250,66
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL	200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	798.481,39	998.481,39
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.112.419,46</b>

#

Pedreiras (Ma), 31 de Dezembro de 2022

**JOSMAR MARTINS DE MELO**

CPF: 219.652.263-53

Socio Administradora

**JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA**

TEC. CONTABILIDADE CRC 7069-MA

CPF 404.596.323-53

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8  
 Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada  
 Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERIODO ENCERRADO EM 31/12/2022**

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	548.748,42
(-)SIMPLES NACIONAL.....	63.106,07
(-) ICMS .....	13.718,71
(=) RECEITA LÍQUIDA	471.923,64
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	306.480,33
RESULTADO BRUTO.....	165.443,31
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) PRO LABORE .....	28.540,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS .....	15.023,61
(-)MULTAS E JUROS.....	995,08
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS.....	1.032,11
(-)AGUA E ESGOTOS.....	3.026,14
(-) ENERGIA/TELEFONE .....	11.201,47
(-) SALARIO E ORDENADOS .....	23.040,12
(-) FGTS .....	1.843,21
(-) INSS .....	2.073,61
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF .....	16.332,41
LUCRO LIQUIDO N/ EXERCICIO .....	62.335,55

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

SALDO INICIO DO EXERCICIO.....	736.145,84
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO.....	62.335,55
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....	-
<b>SALDO FINAL DO PERÍODO.....</b>	<b>798.481,39</b>

Pedreiras (Ma), 31 de Dezembro de 2022

**JOSMAR MARTINS DE MELO**

CPF: 219.652.263-53

Socio Administradora

**JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA**

TEC. CONTABILIDADE CRC 7069-MA

CPF 404.596.323-53

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8  
Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada  
Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001 12023
FLS.	6502
Rub.	

ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{364.198,77}{113.938,07}$	=	3,20
ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{364.198,77}{113.938,07}$	=	3,20
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{1.112.419,46}{113.938,07}$	=	9,76
ILS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{347.747,61}{113.938,07}$	=	3,05
ILI =	$\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{13.194,80}{113.938,07}$	=	0,12
IEG =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	=	$\frac{113.938,07}{1.112.419,46}$	=	0,10

PEDREIRAS, MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSMAR MARTINS DE MELO  
CPF: 219.652.263-53  
Socio Administradora

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
TEC. CONTABILIDADE CRC 7069-MA  
CPF 404.596.323-53

# MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8  
Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada  
Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA é uma sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Pedreiras/MA, tendo como objeto Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, Construção De Edifícios e etc., com início de atividades em 27/02/2009.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



## **MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ 10.729.740/0001-17, Nire 2120066498-8**

**Rua Manoel Trindade , 1241 Boiada**

**Pedreiras - Maranhao CEP: 65725-000**

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – 100%

## 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2022.

## ASSINATURAS

**JOSMAR MARTINS DE MELO**

Sócio titular

**JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA**

CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 14060012023  
FLS. 653  
Rub. Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21965226353	JOSMAR MARTINS DE MELO
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 11:58 SOB N° 20230948812.  
PROTOCOLO: 230948812 DE 20/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310769455. CNPJ DA SEDE: 10729740000117.  
NIRE: 21200664988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 10.729.740/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21200664988.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/02/2009

Ato constitutivo: 21200664988

Pedreiras, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JOSMAR MARTINS DE MELO  
Administrador, Sócio  
CPF 219.652.263-53

\_\_\_\_\_  
JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 7069





## Termo de Encerramento

PEDREIRASIMA	
Proc:	1202 3
FLS.	657
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Pedreiras, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOSMAR MARTINS DE MELO  
Administrador, Sócio  
CPF 219.652.263-53

\_\_\_\_\_  
JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 7069



PEDREIRAS/MA	
Proc.	14000011202 3
FLS.	698 2
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21965226353	JOSMAR MARTINS DE MELO
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:37 SOB N° 20230951295.  
PROTOCOLO: 230951295 DE 20/07/2023. NIRE: 21200664988.  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2023  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140600/2023 3  
FLS. 659  
Rub. e

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310828427 em 21/07/2023, protocolo 230951295. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200664988
CNPJ:	10729740000117
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21965226353	JOSMAR MARTINS DE MELO	
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA	MA7069

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:37 SOB N° 20230951295.  
PROTOCOLO: 230951295 DE 20/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310828427. NIRE: 21200664988.  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 3
FLS.	660 2
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, CEP 65725-000, Pedreiras – MA, prestou e continua executando os serviços no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP, conforme **CONTRATO Nº 20220581/2022**, **CONTRATO Nº 20230427/2023**, **CONTRATO Nº 20230403/2023** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022**, conforme segue copias em anexo dos referidos contratos:

Declaramos, ainda, que os serviços ocorreram e estão ocorrendo com bom desempenho operacional, tendo a empresa citada acima, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedreiras/MA, em 24 de julho 2023.

**MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022 3
FLS.	PEDREIRAS/MA
Rub.	Proc. 1403003/2022

CONTRATO Nº 20220581/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20220581/2022 , QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, portador do C PF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº JOSMAR MARTINS DE MELO, portador do CPF 219.652.263-53,, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20220581/2022 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS 91.383,38 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028574	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	METRO	1.000,00	1,300	1.300,00
028581	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	METRO	200,00	6,300	1.260,00
028584	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	METRO	1.000,00	2,300	2.300,00
028585	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	METRO	400,00	3,900	1.560,00
028587	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	METRO	400,00	5,700	2.280,00
028588	CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM.	METRO	200,00	6,900	1.380,00
028589	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	METRO	100,00	4,000	400,00
028591	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	METRO	100,00	3,900	390,00
028593	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	METRO	100,00	8,200	820,00
028594	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	METRO	100,00	11,800	1.180,00
028596	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	METRO	100,00	5,500	550,00
028598	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	METRO	100,00	7,500	750,00
028599	CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	METRO	100,00	13,500	1.350,00

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140600/2023  
FLS. 662  
Rub. 2  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403603/2022  
FLS. 3824  
Rub. C

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
028600	CABO PP 3 VIAS X 6,00 MM.	METRO	100,00	15,000	1.500,00
028602	CAIXA PLÁSTICA DE LIXE 2X4 indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNIDADE	200,00	1,250	250,00
028604	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável.	UNIDADE	20,00	82,000	1.640,00
028607	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortas para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNIDADE	11,00	157,700	2.174,70
028608	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100* Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 100* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg	UNIDADE	11,00	62,000	682,00
028610	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10* Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10* aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka número de polos: 1 polo dimensões (axlaxp): 9,0x1,8x5,3 cm peso: 0,10 kg	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
028612	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg	UNIDADE	23,00	8,400	193,20
028614	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b ampères: 25* especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 25* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg	UNIDADE	24,00	8,000	192,00
028616	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32* Descrição Técnica: tipo: monofásico b ampères: 32 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 32* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr Iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka número de polos: 1 dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3	UNIDADE	20,00	10,500	210,00

Avenida Rio Branco, nº 111, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 663  
Rub. 2  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 4403005/2021  
FLS. 1865  
Rub. 2

CD	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028632	UNIDADE	10,00	16,200	162,00
peso: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 40* Descrição Técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 40* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm				
028637	UNIDADE	10,00	16,200	162,00
peso: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 50* Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 50* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm				
028639	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
peso: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 63* Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 63* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm				
028642	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
peso: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 70* Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 70* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm				
028644	UNIDADE	10,00	58,000	580,00
peso: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 80* Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 80* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm				
028646	UNIDADE	10,00	108,300	1.083,00
peso: 1 kg DISJUNTOR MONOFÁSICO 90* Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80 especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 90* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x				

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 664  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 403603/2023  
FLS. 1826  
Rub. 1

Item	Descrição Técnica	Ampères	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total	
028648	5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 100* Descrição Técnica: Trifásico	100	UNIDADE	7,00	245,140	1.715,98
especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 100* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm						
028650	5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 32* Descrição Técnica: Trifásico,	32	UNIDADE	10,00	58,300	383,00
especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 32* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm						
028652	5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 40* Descrição Técnica: Trifásico,	40	UNIDADE	12,00	70,000	840,00
especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 40* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm						
028656	5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 50* Descrição Técnica: Trifásico,	50	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 50* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm						
028658	5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 63* Descrição Técnica: Trifásico,	63	UNIDADE	6,00	62,800	376,80
especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 63* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm						
028660	5,3 cm peso: 1 kg DISJUNTOR TRIFÁSICO 75* Descrição Técnica: Trifásico,	75	UNIDADE	10,00	139,000	1.390,00
especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 75* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm						

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003/2023  
FLS. 665  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003/2023  
5813  
2

5,3 cm peso: 1 kg					
028662	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volta, correntes: 60-100 a diâmetro: 2,5 mm peso: 18,00 kg profundidade: 13,00 cm altura: 38,40 cm	UNIDADE	12,00	68,000	816,00
028666	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus Treva de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNIDADE	1,00	211,700	211,70
028668	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus Carga máxima de trabalho de 120 kg. Altura: 2,40 metros.	UNIDADE	1,00	399,000	399,00
028669	ESCALADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 2,60m.	UNIDADE	1,00	79,500	79,50
028670	EXTENSÃO ELÉTRICA CADETEIRA 5 METROS 3 TOMADAS 2 P1	UNIDADE	10,00	42,700	427,00
028672	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNIDADE	4,00	44,000	176,00
028676	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNIDADE	3,00	123,000	375,00
028688	FILTRO PARA REBEDOURO INDUSTRIAL aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros Ponto de Uso: Rosca 1/2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNIDADE	28,00	109,000	3.052,00
028690	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,6 mm de espessura e 8 m de comprimento, utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apri000, apri000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	METRO	1.000,00	1,700	1.700,00
028691	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	METRO	300,00	2,000	600,00
028692	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v, recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de enrocamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod) normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.	METRO	200,00	3,200	640,00
028694	FIO PARALELO DE 4,00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	METRO	200,00	5,000	1.000,00
028695	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	METRO	200,00	10,000	2.000,00
028696	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	METRO	200,00	4,000	800,00
028697	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLO	18,00	26,500	477,00
028698	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLO	12,00	9,000	108,00
028699	MASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNIDADE	20,00	130,000	2.600,00
028700	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNIDADE	60,00	16,800	1.008,00
028701	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNIDADE	60,00	18,200	1.092,00
028702	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
028703	Lâmpada fluorescente 20 w	UNIDADE	60,00	28,000	1.120,00
028704	Lâmpada fluorescente 32 w	UNIDADE	51,00	18,000	918,00
028705	Lâmpada fluorescente 40 w	UNIDADE	51,00	39,000	1.989,00
028706	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
028707	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 5/10 w	UNIDADE	11,00	24,500	269,50
028708	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNIDADE	11,00	14,000	154,00
028709	LÂMPADAS LED 20 WATS BGCAL E-27	UNIDADE	60,00	33,900	2.034,00
028710	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebalçamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNIDADE	1,00	1.700,000	1.700,00
028711	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V Descrição Técnica: O ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cister-nas e diversas aplicações onde necessita bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
028712	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 120vr uma	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1405003/2022  
F.S. 1828  
Rub. C

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
028713	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços arte-sianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	1,00	1.300,000	1.300,00
028714	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	1,00	2.888,000	2.888,00
028715	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços arte-sianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	1,00	2.295,000	2.295,00
028716	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	1,00	2.600,000	2.600,00
028717	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	1,00	3.600,000	3.600,00
028718	PROJETOR FACED FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280	1,00	500,000	500,00
028719	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	23,00	195,000	4.485,00
028720	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	12,00	315,000	3.780,00
028721	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	4,00	70,000	280,00
028722	REATOR ELETRÔNICO ALTO Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	4,00	75,000	300,00
028723	TOMADA 2 P + T PADRÃO	100,00	11,950	1.195,00
028724	TOMADA DE ENCHUFE DUPLA	70,00	14,850	1.046,50
028725	TOMADA DE ENCHUFE SIMPLES	85,00	11,950	1.015,75
028726	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	75,00	14,950	1.121,25
028727	TOMADA ENCHUFE SIMPLES	75,00	14,950	1.121,25
028728	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	85,00	14,650	1.245,25
			VALOR GLOBAL R\$	91.363,38

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício 2022 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 71.810,18, Exercício 2022 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 3
FLS.	667 2
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405803 1202 3
FLS.	1829
Rub.	

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 19.573,20 .

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406601 1202 3
FLS.	608 2
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403005 1202 4
FLS.	1830
Rub.	

- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

#### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406001/2023
FLS.	669
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2023
FLS.	3530
Rub.	2

- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14060012023
FLS.	670
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140300312023
FLS.	3232
Rub.	2

PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%

Avenida Rio Branco, n° 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	671
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1833
Rub.	2

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**


6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

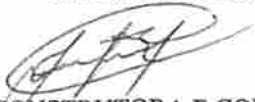
**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 28 de Junho de 2022

  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49  
CONTRATANTE

  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 10.729.740/0001-17  
CONTRATADO(A)

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003 12023  
FLS. 672  
Rubrica PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003 12023  
FLS. 1932

CONTRATO Nº 20230403/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230403/2023 , QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador(a) do CPF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº JOSMAR MARTINS DE MELO, portador do CPF 219.652.263-53,, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20230403/2023 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 de Maio de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 38.975,39 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028574	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	METRO	400,00	1,300	520,00
028581	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	METRO	50,00	6,300	315,00
028584	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	METRO	500,00	2,300	1.150,00
028585	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	METRO	200,00	3,900	780,00
028587	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	METRO	200,00	5,700	1.140,00
028588	CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM.	METRO	50,00	6,900	345,00
028591	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	METRO	20,00	5,900	118,00
028593	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	METRO	20,00	6,200	124,00
028594	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	METRO	20,00	11,800	236,00
028596	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	METRO	20,00	5,500	110,00
028598	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	METRO	20,00	7,500	150,00
028599	CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	METRO	20,00	13,500	270,00
028600	CABO PP 3 VIAS X 6,00 MM.	METRO	20,00	15,000	300,00
028602	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4 indicada para instalações elétricas de baixa tensão	UNIDADE	100,00	1,250	125,00

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

AA

JJP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc 140600/1202 3  
FLS. 673  
Rubrica 140600/1202 2  
1973

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
028604	embutidas. CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessuras: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação do cabeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNIDADE	15,00	82,000	1.230,00
028607	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA Dimensões: 487 x 272 x 202 mm. Espessuras: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNIDADE	7,00	197,700	1.383,90
028608	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100* Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100 especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 100* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr-iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg	UNIDADE	7,00	62,000	434,00
028610	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10* Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10* aplicação: geral cur-va de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr-iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka número de polos: 1 polo dimensões (axial): 9,0x1,8x5,3 cm peso: 0,10 kg	UNIDADE	15,00	6,500	127,50
028612	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr-iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg	UNIDADE	17,00	6,400	142,80
028614	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25* especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 25* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr-iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg.	UNIDADE	19,00	8,000	152,00
028616	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32* Descrição técnica: tipo: monofásico b ampères: 32 especificações: curva de disparo b; Atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 32* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr-iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka número de polos: 1 dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg	UNIDADE	15,00	10,500	157,50
028632	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40* UNIDADE	4,00	16,200	64,80	

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406006/2022 3  
FLS. 674 e  
Rub.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003/2022  
FLS. 1974

028637	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50*	b	Ampères: 50	UNIDADE	4,00	15,200	61,80
Descrição Técnica: Monofásico especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 40* corrente máxima de interrupção nbr-nb 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg							
028639	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63*	b	Ampères: 63	UNIDADE	4,00	40,000	160,00
Descrição Técnica: Monofásico especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 50* corrente máxima de interrupção nbr-nb 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg							
028642	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10*	b	Ampères: 10	UNIDADE	4,00	36,000	120,00
Descrição Técnica: Monofásico especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 10* corrente máxima de interrupção nbr-nb 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg							
028646	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90*	b	Ampères: 90	UNIDADE	4,00	168,300	433,20
Descrição Técnica: Monofásico especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 90* corrente máxima de interrupção nbr-nb 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg							
028648	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100*		Ampères: 100	UNIDADE	1,00	245,140	245,14
Descrição Técnica: Trifásico especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 100* corrente máxima de interrupção nbr-nb 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm peso: 1 kg							
028650	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32*			UNIDADE	4,00	58,300	233,20

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

*Ass.*  
*[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003 1202 3  
FLS. 675  
Rubrica

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003 1202 2  
FLS. 1975

Item	Descrição Técnica	Ampères	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total	
028652	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40* Descrição Técnica: Trifásico, especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 32* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 3p Dimensões: 9,0 x 1,6 x 5,3 cm peso: 1 kg	40	UNIDADE	4,00	70,000	420,00
028656	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50* Descrição Técnica: Trifásico, especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 40* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 3p Dimensões: 9,0 x 1,6 x 5,3 cm peso: 1 kg	50	UNIDADE	4,00	60,000	320,00
028658	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63* Descrição Técnica: Trifásico, especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 50* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 3p Dimensões: 9,0 x 1,6 x 5,3 cm peso: 1 kg	63	UNIDADE	2,00	62,800	125,60
028660	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75* Descrição Técnica: Trifásico, especificações: curva de dis-paro b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos corrente nominal: 75* corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka corrente máxima de interrupção nbr lec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka número de polos: 3p Dimensões: 9,0 x 1,6 x 5,3 cm peso: 1 kg	75	UNIDADE	3,00	139,000	695,00
028662	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a diâmetro: 2,5 mm peso: 18,00 kg profundidade: 13,00 cm altura: 36,40 cm largura: 13,00 cm		UNIDADE	4,00	86,000	408,00
028666	Escada de alumínio de abrir com 7 graus Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.		UNIDADE	1,00	211,700	211,70
028668	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pinos, 8 graus Carga máxima de trabalho de 120 kg. Altura: 2,40		UNIDADE	1,00	399,000	399,00

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

AA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003 1202 3  
FLS. 676  
Rub. *h*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003 1202  
FLS. 1936  
Rub.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
028669	Escada bancurta de alumínio 3 degraus Carga máxima de trabalho de 120kg, altura: 0,60m.	UNIDADE	1,00	79,500	79,50
028670	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILO 5 METROS 1 TOMADA 2 FT	UNIDADE	9,00	32,700	384,30
028672	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNIDADE	4,00	44,000	176,00
028676	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNIDADE	3,00	129,000	387,00
028688	FILTRO PARA BREDDOURO INDUSTRIAL aplicação: Bredouros Industriais 10/25/50/100/200 litros Ponto de Uso: Roca 72" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNIDADE	28,00	109,000	3.052,00
028690	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento, utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1300, ap1800, apr1000, apr1000c e apr1500c. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	METRO	500,00	1,700	850,00
028691	FIO PARALELO 1,5 MM Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	METRO	100,00	2,000	200,00
028692	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v, recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 3 de encurvadimento atendendo a norma ABNT em 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, norma de referência: nbr em 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5; cabos flexíveis (cordões) line 60227-5, mod. normas aplicáveis: nbr em 240 e nbr em 247-2, designação do produto: 247 em 42-c5.	METRO	100,00	3,200	320,00
028694	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	METRO	100,00	5,000	500,00
028695	FIO TORÇIDO DE 1,5 MM.	METRO	100,00	10,000	1.000,00
028697	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLO	10,00	26,500	265,00
028698	FITA ISOLANTE B1 TENSÃO 18 MM X 12 MM X 20 M	ROLO	5,00	9,000	45,00
028699	HASTE DE ATERRAMENTO COM 1 MTS	UNIDADE	15,00	130,000	1.950,00
028700	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNIDADE	60,00	18,800	1.008,00
028701	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNIDADE	60,00	19,200	1.092,00
028702	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
028703	Lâmpada fluorescente 20 w	UNIDADE	20,00	28,000	560,00
028704	Lâmpada fluorescente 32 w	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
028705	Lâmpada fluorescente 40 w	UNIDADE	30,00	39,000	1.170,00
028706	Lâmpada fluorescente compacta 20 branca 15 w	UNIDADE	10,00	31,000	310,00
028709	LÂMPADAS LED 75 WATS LOCAL E-27	UNIDADE	40,00	33,900	1.356,00
028718	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 w / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimento: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280 tensão 220	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
028719	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNIDADE	14,00	185,000	2.590,00
028720	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNIDADE	5,00	315,000	1.575,00
028721	REATOR CONVENCIONAL 1X40V 220V	UNIDADE	2,00	70,000	140,00
028722	REATOR ELETRÔNICO ALTO Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz. Potência: 40w, 220v.	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
028723	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNIDADE	50,00	11,950	597,50
028724	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNIDADE	39,00	14,950	583,05
028725	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNIDADE	56,00	11,950	669,20
028726	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNIDADE	64,00	14,350	918,40
028727	TOMADA EMBUTIDAS	UNIDADE	50,00	14,950	747,50
028728	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNIDADE	50,00	14,650	732,50
				VALOR GLOBAL R\$	38.975,39

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

*AA*

*[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 1403003/2023  
FLS. 677  
Rub. l

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 1977  
l

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 38.975,39.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

JA  
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406926/2023 3  
FLS. 678  
Rub. e

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003/2022  
FLS. 1973  
P. 1 e

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

*AA*  
*AA*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	1406002	1202	3
FLS.			
Rub.	679		

Proc.	1406003	1202	
FLS.			
Rub.	1939		

determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 130  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 1980  
Rub. 2

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, n° 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406003 / 2023  
FLS. 651  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1405003 / 2023  
FLS. 1983  
2

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**


6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 26 de Maio de 2023

  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49  
CONTRATANTE

  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 10.729.740/0001-17  
CONTRATADO(A)

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2022  
FLS. 2036  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 682  
Rub. \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº 20230427/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20230427/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, portador(a) do CPF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº 11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) JOSMAR MARTINS DE MELO, portador(a) do CPF 219.652.26353, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20230427/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de Maio de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.766,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
026710	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNIDADE	2,00	1.700,000	3.400,00
026711	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 e CV 220V Descrição Técnica: Ó ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNIDADE	2,00	1.500,000	3.000,00
026712	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv: 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

*RA*  
*[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403003/2023  
FLS. 2037  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 683  
Rub. 1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
028713	Águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão. MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V UNIDADE	2,00	1.300,000	2.600,00
028714	Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços arte-sianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessite-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos. MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA UNIDADE	2,00	2.988,000	5.976,00
028715	Descrição Técnica: submersa do tipo caseta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 370 V UNIDADE	2,00	2.295,000	4.590,00
028716	Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços arte-sianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessite-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos. MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA UNIDADE	2,00	2.600,000	5.200,00
028717	Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de águas subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrânea irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA UNIDADE	2,00	3.600,000	7.200,00
				VALOR GLOBAL R\$ 37.766,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 37.766,00.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405003 12022
FLS.	2038
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001 12023
FLS.	694
Rub.	

Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

FLS. 14/0601 1202 3  
Rub. 685 2

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1403006 1202 3  
FLS. 2059  
Rub. 2

normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	2090
Rub.	1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406011/2022
FLS.	686
Rub.	2

- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Avenida Rio Branco, n° 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403000/1202
FLS.	204
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406000/1202
FLS.	687
Rub.	

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	2042
Rub.	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	682
Rub.	

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 30 de Maio de 2023

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49  
CONTRATANTE

MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 10.729.740/0001-17  
CONTRATADO(A)

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	689
Rub.	

## DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 1406001/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Pedreiras-MA, 26 de Julho de 2023

**MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - 10.729.740/0001-17**

**26/07/2023 18:09:10**

**Assinatura Digital: 1E55E59F9FCCE74485208F96868A0254**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310828427 em 21/07/2023, protocolo 230951295. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200664988
CNPJ:	10729740000117
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21965226353	JOSMAR MARTINS DE MELO	
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA	MA7069

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:37 SOB Nº 20230951295.  
PROTOCOLO: 230951295 DE 20/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310828427. NIRE: 21200664988.  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1202 3
FLS.:	660 e
Rub.:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.729.740/0001-17, sediada na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, CEP 65725-000, Pedreiras – MA, prestou e continua executando os serviços no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP, conforme **CONTRATO Nº 20220581/2022, CONTRATO Nº 20230427/2023, CONTRATO Nº 20230403/2023** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022**, conforme segue copias em anexo dos referidos contratos:

Declaramos, ainda, que os serviços ocorreram e estão ocorrendo com bom desempenho operacional, tendo a empresa citada acima, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedreiras/MA, em 24 de julho 2023.

**MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Órgão Gerenciador





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001 12023
FLS.	PEDREIRAS/MA
Rub.	Proc. 1405087/2022

CONTRATO Nº 20220581/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 20220581/2022 , QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE  
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA  
MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador do C PF nº 015.389.656-66, residente na Rua João Damazio de Freitas, nº11, e a empresa MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.729.740/0001-17, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 1241, Boiada, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº JOSMAR MARTINS DE MELO, portador do CPF 219.652.263-53,, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20220581/2022 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 91.383,38 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028574	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	METRO	1.000,00	1,300	1.300,00
028581	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	METRO	200,00	6,300	1.260,00
028584	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	METRO	1.000,00	2,300	2.300,00
028585	CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	METRO	400,00	3,900	1.560,00
028587	CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	METRO	400,00	5,700	2.280,00
028588	CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM.	METRO	200,00	6,800	1.360,00
028589	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	METRO	100,00	4,000	400,00
028591	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	METRO	100,00	5,900	590,00
028593	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	METRO	100,00	8,200	820,00
028594	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	METRO	100,00	11,800	1.180,00
028596	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	METRO	100,00	5,500	550,00
028598	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	METRO	100,00	7,500	750,00
028599	CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	METRO	100,00	13,500	1.350,00

Avenida Rio Branco, nº 111,, Pedreiras/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1406001	1202 3
FLS.	690
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO
--------------------------------

CNPJ: 23659147000193
----------------------

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 140001 / 2023  
 FLS. 691  
 Rub. 2

FIRMA INDIVIDUAL

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO  
**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**  
 natural de **BELÉM DE MARIA - PE** BRASIL CASADO  
 filho de **SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA E JOANA MARIA DE LIMA**  
 nascido em **06/09/59** portador do Documento de Identidade nº **439.201**  
 expedido pelo **SEGUP** MA CPF nº **01 1.483.2763334**  
 residente na **RUA SÃO BENEDITO Nº 13 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - PEDREIRAS-MA**  
**- CEP 65725**

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impede de exercer atividade mercantil, e, também, que  
**N/PDSSUI** litais, vem, respeitosamente requerer a V. Ex. que se digne de  
 mandar proceder o/ra

02 C.D. CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 PAÍS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04 CATEGORIA EMPRESARIAL OUTROS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

03 DATA DO DEFEITAMENTO PARA O/RA JUNTA COMERCIAL

05

--	--	--	--	--	--

04 NOME COMERCIAL

06 **JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 **RUA LABILDO MONTEIRO Nº 1519 - B**

08 ENDEREÇO

08 **ENGENHO** 09 **6.572.5**

10 PEDREIRAS

11 M.A.

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

14 **2.500,0000**

(DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)

15

--	--	--	--

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16

--	--	--	--	--	--

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

REV. TUBER

08 DATA  
**31/07/89**

ASSINATURA DO/DA  
**Jacinto Gonçalves de Lima Neto**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO  
 (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

**PARA USO DA JUNTA COMERCIAL**

JUCEMA - BACABAL  
 PRGC. N.º 00568103  
 DAT. 21/08/89

AUG 21 1989

JUCEMA 21100568103

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 146001/12023  
 FLS. 673  
 Rub. 1

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

**JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**  
NOME DO TITULAR

natural de **BELEM DE MARIA-PE** **BRASIL** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

título de **SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA e JOANA MARIA DE LIMA**  
FIACÇÃO

nascido em **06.09.59** profissão **COMERCIO**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 1 4 8 3 2 7 6 3 3 3 4** identidade **439.201** **SEGUP** **MA**  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR SIGLA UF

residente **RUA SÃO BENEDITO Nº 13 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - PEDREIRAS-MA**  
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO - CEP - MUNICÍPIO - UF

**CEP. 65725-000**

CONTINUAÇÃO  
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

- ATOS
- |  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 | <input type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO                          | <input type="checkbox"/> 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
| <input type="checkbox"/> 05            | <input type="checkbox"/> 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | <input type="checkbox"/> 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|  | <input type="checkbox"/> 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | <input type="checkbox"/> 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | <input type="checkbox"/> 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|  |  |  | <input type="checkbox"/> 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**03 JACINTO GONÇALVES DO LIMA NETO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE **04 2 1 1 0 0 5 6 8 1 0 3** **05**  
PREENCHER SOMENTE SE ATIVIDADE DE FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
**06 RUA ABILIO MONTEIRO Nº 1519 - B**

NOME DO BAIRRO (DISTRITO)  
**07 ENGENHO**

CEP **08 65725-000** NOME DO MUNICÍPIO **PEDREIRAS** SIGLA UF **MA**

CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL  
**09 6.000,00** **SEIS MIL CRUZEIROS REAIS**  
CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES  
 DIA MES ANO: **10 0 8 8 8 9**

USO DA JUNTA  
**11** 1 - ENDIQUAMENTO NA DEPENDÊNCIA DE  
 3 - DEPENDÊNCIA DE

COC - Banco  
**12 2 3 6 5 9 1 4 7 0 0 1 9 3**

OBJETO ATIVIDADE ECONÔMICA  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	3	6	2	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **04.02.94** ASSINATURA DO TITULAR **Jacinto Gonçalves de Lima neto** USO DA JUNTA DATA DO DEBENFAMENTO **18**  
DATA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUCEMA - BACABAL  
 PROC Nº 06474  
03 02 94  
02

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

FEB 21 1994

62127

731

1994

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1400001 1202 3  
 FLS. 695 e  
 Rub.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
 Secretaria do Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
 NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
		21100568-3			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)					
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BELÉM DE MARIA - PE		BR. SILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		Mãe			
SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA		JOANA MARIA DE LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
06/09/1959		COMERCIANTE		143.327.633-34	
IDENTIDADE (Número)		Órgão emissor		UF	
439.201		SSP		MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA SÃO BENEDITO				13	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		SÃO FRANCISCO		65725-000	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
PEDREIRAS				UF	
				MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA ABÍLIO MONTEIRO				1576	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		ENGENH		65725-000	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
PEDREIRAS				UF	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
				MA	
VALOR DO CAPITAL - RE		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
14.000,00		CATORZE MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5244-2/99		Atividade principal COMERC. VAREJ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
08/08/1989		23.659.147/0001-93		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
26/09/2001					
				USO DA JUNTA COMERCIAL	
				DESEMPENHO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
				1 - SIM 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu  
 Assessora/JUCEMA  
 Mat. 1636  
 04, 10, 2001



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 20010267484

Protocolo: 01/026748-4  
 Empresa: 21 1 0056810-3

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
 SECRETÁRIO GERAL

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1406001/2023  
 FLS. 696

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO INVERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA <b>21100568103</b>		NOME DO VAREJISTA (inscrição comercial em aberto)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição comercial em aberto) <b>JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO</b>			
NACIONALIDADE (salvo o caso de estrangeiro)		UF	NACIONALIDADE
<b>BELEM DE MARIA</b>		<b>PE</b>	<b>BRASILEIRA</b>
SEXO		ESTADO CIVIL	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		<b>CASADO</b>	
REGIME DE BENS (se casado)			
<b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>			
FILHO DE		FILHA	
<b>SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA</b>		<b>JOANA MARIA DE LIMA</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Orgão emissor	UF
<b>06/09/1959</b>	<b>439201</b>	<b>SSP</b>	<b>MA</b>
CPF (numero)			
<b>148.327.633-34</b>			
DECLARADO POR (classe de inscrição) - somente no caso de inativo			
ENDEREÇO (rua, logradouro, etc.) - ins. 21.101			NÚMERO
<b>AVENIDA SEBASTIÃO CURVINA</b>			<b>10</b>
CORRESPONDENTE	BARRIO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
	<b>ENGENHO</b>	<b>65725-000</b>	
MUNICIPIO			UF
<b>PEDREIRAS</b>			<b>MARANHÃO</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CODIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIV	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO (ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL)
<b>402</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>021</b>	
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
<b>JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME</b>			
LUGAR (rua, ins. 21.101)			NÚMERO
<b>RUA ABILIO MONTEIRO</b>			<b>1576</b>
CORRESPONDENTE	BARRIO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
	<b>ENGENHO</b>	<b>65725-000</b>	
MUNICIPIO			UF
<b>PEDREIRAS</b>			<b>MA</b>
COMARCA ELETRÔNICA (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
<b>40.000,00</b>		<b>(QUARENTA MIL REAIS)</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO DO CAPITAL		
<b>5244-2/08</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
<b>08/08/1989</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTAB		TRANSFERÊNCIA DE NIRE GO (E-MAIL DE OUTRA UF)	
<b>23.659.147/0001-93</b>			
LUGAR DA ASSINATURA			
<b>11/12/2003</b>			

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (inscrição comercial em aberto)  
**Jacinto Gonçalves de Lima Neto**  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
**Jacinto Gonçalves de Lima Neto**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

*Carmen Lusa Lux*  
 Chefe do Esc. Regional de Caxias / JUCEMA  
 16/12/2003

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2003  
 SOB Nº 20030396263  
 Protocolo: 03/039826-3  
 Empresa: 21 1 0056810 3  
 JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO

*Carmen Lusa Lux*  
 CARMEN LUISA LUX  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PEDREIRAS/MA  
FOC. 1406001 1202 3  
FLS. 697 e  
Rub.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110056810-3		NIRE DA FILIAL (se houver) - NIRE DA SEDE	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (de escolha) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA		(mãe) JOANA MARIA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-09-1959	IDENTIFICAÇÃO 439201	Orgão emissor SSP	UF MA
CNPJ (número) 148.327.633-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. SEBASTIÃO CURVINA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ENGENHO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS-EXCETO NOME EMPRE
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ABILIO MONTEIRO			NÚMERO 1576
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ENGENHO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PEDREIRAS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 85.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Atividades secundárias 4120-4/00 4211-1/01 4399-1/01 4222-7/01 4399-1/05	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. CONST. DE REDES DE ABAST. DE AGUA, COLETA DE ESG. E CONST. CORREL. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-08-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.659.147/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) x Jacinto Gonçalves de Lima Neto - ME			
DATA DA ASSINATURA 05-12-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lux Chefe de Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA Mat. N° 2085 21, 12, 2007		AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2007 SOB O NÚMERO: 20070560529 Protocolo: 07/056052-8 Empresa: 2110056810-3 JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME Carmen Luisa Lux CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	

PEDREIRAS/MA  
 C. 12023  
 LS. 09  
 Rub. \_\_\_\_\_

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100568103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA		(mãe) JOANA MARIA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1959	IDENTIDADE (número) 439201	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 148.327.633-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SEBASTIAO CURVINA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ABILIO MONTEIRO			NÚMERO 1576
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4120400 4211101 4399101 4222701 4399105 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONST. DE REDES DE ABAST.DE AGUA, COLETA DE ESG. E CONST. CORREL. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23659147000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 05/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Juizador Singular do Registro Mercantil 08/05/2010		 <b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NÚMERO 2010007350 Protocolo: 10/000735-0 Empresa: 21 1 0056810 3 JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME  CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL Nº AC 053044 MA1201001435481	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

PEDREIRAS/MA  
OC. 1406001/202 3  
FLS. 699 e  
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100568103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA		(mãe) JOANA MARIA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1959	IDENTIDADE (número) 439201	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 148.327.633-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA SEBASTIAO CURVINA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ABILIO MONTEIRO			NÚMERO 1576
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4120400 4211101 4399101 4222701 4399105 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONST. DE REDES DE ABAST.DE AGUA, COLETA DE ESG. E CONST. CORREL. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23659147000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/geralista)			
DATA DA ASSINATURA 05/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE!

*Ilha de São João*  
Ilha de São João  
Ilha de São João  
Mst.232  
08/01/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2010  
SOB O NÚMERO 20100007350  
Protocolo 10/000735-0  
Empresa 21 1 0056810 3  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - ME



*Clednice Bastos da Fonseca*  
CLEDNICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AC 053046



MA1201001435481



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140660 1203  
FLS. 700  
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100568103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO GONÇALVES DE LIMA		(mãe) JOANA MARIA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1959	IDENTIDADE (número) 0420659820113	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 148.327.633-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SEBASTIAO CURVINA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Jus da Junta Comercial) 2531
MUNICIPIO PEDREIRAS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ABILIO MONTEIRO			NÚMERO 1576
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65.725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Jus da Junta Comercial) 2531
MUNICIPIO PEDREIRAS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23659147000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>Jacinto Gonçalves de Lima Neto ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe de Esc. Registral JUCEMA - Maranhão Matrícula nº927 03/08/12		AUTENTICAÇÃO <b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012 SOB O NÚMERO 20120510332 Protocolo: 12/051033-2 Empresa 21100568103 JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO -ME <i>Antônio de Padua Soares Ferreira</i> SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO Nº AE 051.302 86	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1406001/2023  
 FLS. 701  
 Rub. 2



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100568103		SÍMBOLO DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não sob o nome de firma) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO(A) Comunhão Parcial	
FILHES DO PAI SEBAS FLÃO GONÇALVES DE LIMA		FILHA(S) JOANA MARIA DE LIMA	
NASCIMENTO EM (lugar de nascimento) 06/09/1959		IDENTIDADE (Número) 0420659820143	
		Cidade exterior SESP	
		UF MA	
		CPF 148.327.603-34	
EMPANCIAMENTO (preenchido se emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO EM AVENIDA, RUA, QUADRA, etc. AVENIDA SEBASTIAO CURVINA			NÚMERO 10
Cidade exterior XXX		DISTRITO ENGENHIO	UF MA
Cidade exterior Pedreiras		CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME E RAZÃO SOCIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP			
ENDEREÇO (quando não em) RUA ABILIO MONTEIRO			NÚMERO 1576
Cidade exterior XXX		DISTRITO ENGENHIO	UF MA
Cidade exterior Pedreiras		CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que valor) cento e trinta mil reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (FICHA) Atividade Principal 4744002 Atividades Secundárias 4742300, 4744003, 7732201		Descrição do Objeto 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 31/07/1989		NÚMERO DE INSCRIÇÃO RDC 23.659.147/0001-93	EM ANTERESSA DO SEDE DO FILIAL DE MÚLTIPLO NOME ANTERIOR
DATA ASSINATURA 06/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
DATA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000605921	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 18:24 SOB N° 20170005704.  
 PROTOCOLO: 170005704 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700056460. NIRE: 21100568103.  
 JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 06/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA  
C. 1406001/2023  
F.L.S. 102  
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100568103		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		SITUAÇÃO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA		mãe JOANA MARIA DE LIMA	
DATA DE NASCIMENTO 06/09/1959	IDENTIDADE (Número) 0420659820113	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (Número) 148.327.633-34			
EMANCIPADO POR (Nome de emancipação, se - superior ao caso de tutor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, nº, etc) AVENIDA SEBASTIÃO CURVINA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO ENGENHO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (nº, nº, etc) RUA ABILIO MONTEIRO			NÚMERO 1576
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO ENGENHO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ONAL Fiscal) Atividade Principal 4744009 Atividade Secundária 0810000, 4742300, 4744003, 4744004, 7732201	Descrição de Atividade 4744-0/09-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 0810-0/05 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/1989	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO EMPI 23.659.147/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	TIPO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ANOVAÇÃO 06/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jacinto Gonçalves de Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001115758	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:37 SOB Nº 20171169158.  
PROTOCOLO: 171169158 DE 11/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703494845. NIRE: 21100568103  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 11/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP NIRE : 21100568103 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302851330						
NIRE (Sede) 21100568103	CNPJ 23.659.147/0001-93	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/08/1989	Início de Atividade 31/07/1989						
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, ENGENHO-Pedreiras/MA- CEP65725-000									
Objeto 4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas									
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Data 07/03/2023</td> <td>20230296491</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Data 07/03/2023	20230296491	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos							
Data 07/03/2023	20230296491	223 / 223 - BALANCO							
Nome do Empresário: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO Identidade: 0420659820113 Estado civil: CASADO(A) CPF: 148.327.633-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 11:12:24 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFJ3TYJV.



MAC2302851330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302851360
NIRE 21100568103 CNPJ 23.659.147/0001-93		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, xxxxx, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230296491	07/03/2023	BALANCO
223	20220519838	29/04/2022	BALANCO
223	20210518120	13/04/2021	BALANCO
223	20200432044	19/06/2020	BALANCO
223	20190370602	20/05/2019	BALANCO
223	20180281402	09/04/2018	BALANCO
002	20171169158	11/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170513556	28/03/2017	BALANCO
002	20170005704	06/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160703166	23/12/2016	BALANCO
307	20151241635	24/08/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150436599	11/06/2015	BALANCO
223	20140443649	26/06/2014	BALANCO
002	20120510332	03/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120016176	06/01/2012	BALANCO
223	20110008740	06/01/2011	BALANCO
002	20100007350	08/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090369017	17/07/2009	BALANCO
002	20070560528	21/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030396263	16/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010267484	04/10/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	731/94	21/02/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	32583	09/08/1989	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	2110568103	31/07/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 11:12:41 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FECIVC.



MAC2302851360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



PEDEIRAS/MA  
Proc. 1400001202  
FLS. 709  
Rub. e



VAL DA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042065982011-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2011

NOME JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

FILIAÇÃO SEBASTIAO GONCALVES DE LIMA E JOANA MARIA DE LIMA

NACIONALIDADE BELEM DE MARIA - PE DATA DE NASCIMENTO 06/09/1959

END. RESIDEN. CASAM. N.45 FLS.45 LIV.B-AUX.01

CPF 148327633-34  
P-246

ASSINATURA DO DETENIDO  
VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/03/83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.659.147/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1989
NOME EMPRESARIAL JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR CONSTRUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1576	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 07:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140600012023
FLS.	707
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO**  
CNPJ: **23.659.147/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:10:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **913A.BC88.A63B.D31A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	708
Rub.	

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 23.659.147/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.104969-8

**Razão Social:** JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - ME

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA ABILIO MONTEIRO

**Número:** 1576 **Complemento:**

**Bairro:** ENGENHO

**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36424278

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/06/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (0810006), 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/08/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 7400001/2023
FLS. 709
Rub. 2

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.659.147/0001-93  
**Razão Social:** JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO-ME  
**Endereço:** RUA ABILIO MONTEIRO 001519 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071704083399059511

Informação obtida em 19/07/2023 10:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.659.147/0001-93  
Certidão nº: 18740145/2023  
Expedição: 04/05/2023, às 08:52:17  
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.659.147/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 182823/23

**Data da**

19/07/2023 10:12:30

**Inscrição Estadual:** 121049698

**CPF/CNPJ:** 23659147000193

**Razão Social:** JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - ME

**Endereço:** RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 CEP: 65725000 - ENGENHO

**Telefone:** (99)36424278

**Município:** PEDREIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 013054/23

Data da

23/02/2023 08:07:06

Inscrição Estadual: 121049698

CPF/CNPJ:23659147000193

Razão Social: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - ME

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)36424278

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:LIVIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 456/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:UUEE-1N2I**

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA , a requerimento da pessoa interessada, JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO, CERTIFICA , para os fins que se fizeram necessários , que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PEDREIRAS-MA, 01/06/2023.

Contribuinte: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

Razão Social: JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO

CNPJ: 23.659.147/0001-93

ENDEREÇO: RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 ENGENHO



PREFEITURA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12023  
FLS. 714  
Rub. 0



CERTIDÃO

USUÁRIO:LIVIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 457/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:1KCV-MM2R**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO**, inscrita sob o CNPJ: **23.659.147/0001-93**, situada à **RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 01/06/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3412023  
Código de validação: 8B2DC04E18

Número da guia: 23055201001566973.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO, CNPJ sob o nº 23.659.147/0001-93**, endereço 65.725-000, Nº ENGENHO, CENTRO, PEDREIRAS/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

**CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

### OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 01/08/2023 17:23 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 3412023 / Código: 8B2DC04E18  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



## BALANÇO PATRIMONIAL

<b>JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP</b>		<b>0008</b>
RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000		
PEDREIRAS / MA		
CNPJ : 23.659.147/0001-93	Inscrição Estadual : 121049698	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 08/08/1989	Número Registro: 21100568103
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 3
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	4.884,97	C
INSS A RECOLHER	2.317,53	C
FGTS A RECOLHER	1.716,48	C
TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER	850,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.246,44	C
IMPOSTOS A RECOLHER	22.246,44	C
ICMS A RECOLHER	529,95	C
SIMPLES A RECOLHER	21.357,81	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	358,68	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.885.424,46	C
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	130.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.755.424,46	C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR	4.755.424,46	C
LUCROS ACUMULADOS	4.602.570,30	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	152.854,16	C
LUCRO NO EXERCICIO	152.854,16	C
LUCRO NO PERIODO	152.854,16	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>5.279.560,70</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 5.279.560,70 ( Cinco Milhões e Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA-MA7490

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO  
 TITULAR  
 C.P.F. :148.327.633-34

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP** 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ / CEI : 23.659.147/0001-93                      Inscrição Estadual: 121049698  
 Local de Registro: Jucema    Data do Registro: 08/08/1989                      Nº do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022    FOLHA: 4

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.343.447,66	2.343.447,66
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.343.447,66</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.564.864,19	1.564.864,19
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>778.583,47</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	257.831,37	
FERIAS	22.208,41	
FGTS	22.448,74	
RESCISÃO DE CONTRATO	4.559,74	307.048,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.280,17	
HONORARIOS CONTABEIS	8.400,00	
AGUA E ESGOTO	4.530,70	
PRO-LABORE	58.176,00	75.386,87
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	16.858,65	
SIMPLES	226.435,23	243.294,18
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>152.854,16</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>152.854,16</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 354.278.763-91    RG : 222353820022  
 C.R.C. : MA-MA7490

\_\_\_\_\_  
 JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO  
 TITULAR  
 C.P.F. : 148.327.633-34

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP** 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 23.659.147/0001-93 I.E.: 121049698  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 08/08/1989 Nº do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{5.279.560,70}{5.279.560,70} \quad \text{ILG : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{5.279.560,70}{5.279.560,70} \quad \text{ILC : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.470.846,50}{5.279.560,70} \quad \text{ILS : } 0,2786$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{59.088,90}{5.279.560,70} \quad \text{ILI : } 0,0112$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 23.659.147/0001-93 I.E.: 121049698  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 08/08/1989 Nº do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPD} = \frac{59.088,90}{5.279.560,70}$		IPD : 0,0112
--	---	--	--------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPE} = \frac{3.808.714,20}{5.279.560,70}$		IPE : 0,7214
---	--	--	--------------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IPAC} = \frac{5.279.560,70}{5.279.560,70}$		IPAC : 1
--	---	--	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\text{IPC} = \frac{344.059,58}{5.279.560,70}$		IPC : 0,0652
--	--	--	--------------



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP** 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 23.659.147/0001-93      I.E.: 121049698  
 Local de Registro: Jucema      Data do Registro: 08/08/1989      Nº do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022      FOLHA : 0007

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

#### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\frac{4.885.424,46}{4.732.570,30}$		
IVRP =		IVRP =	IVRP :	1,0323

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{4.885.424,46}{0,00}$		
IPELP =		IPELP =	IPELP :	4885424,46

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.885.424,46}{5.279.560,70}$		
IPET =		IPET =	IPET :	0,9253

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\frac{4.885.424,46}{5.279.560,70}$		
IPP =		IPP =	IPP :	0,9253

### ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

#### CAPITALIZAÇÃO

	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$\frac{488.542.446,00}{5.279.560,70}$		
C =		C =	C :	92,5347

#### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{141.175.760,00}{4.885.424,46}$		
IC =		IC =	IC :	28,8973

#### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{5.279.560,70}{4.885.424,46}$		
LRP =		LRP =	LRP :	1,0807

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 23.659.147/0001-93 I.E.: 121049698  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 08/08/1989 N° do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{5.279.560,70}{5.279.560,70} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{5.279.560,70}{5.279.560,70} \quad \text{IEC :} \quad 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.279.560,70}{4.885.424,46} \quad \text{ICT :} \quad 1,0807$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP** 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 23.659.147/0001-93 I.E.: 121049698  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 08/08/1989 N° do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.343.447,66}{5.279.560,70} \quad \text{IGA : } 0,4439$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{4.602.570,30}{2.343.447,66} \quad \text{MO : } 1,96401668300968$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{152.854,16}{5.279.560,70} \quad \text{RA : } 0,029$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{15.285.416,00}{4.885.424,46} \quad \text{RPL : } 3,1288$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.343.447,66}{2.190.593,50} \quad \text{IRD : } 1,0698$$

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.885.424,46}{5.279.560,70} \quad \text{IIF : } 0,9253$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP 0008  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 23.659.147/0001-93 I.E.: 121049698  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 08/08/1989 Nº do Registro: 21100568103  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

	<b>Ativo</b>		5.279.560,70	
ISG =		ISG =		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		5.279.560,70	ISG : 1

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

	<b>Ativo Imobilizado</b>		1.411.757,60	
IGI =		IGI =		
	Patrimônio Líquido		4.885.424,46	IGI : 0,289

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA7490

\_\_\_\_\_  
 JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO  
 TITULAR  
 C.P.F. :148.327.633-34  
 R.G. :

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO EPP**

FOLHA: 11

RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 23.659.147/0001-93

Inscrição Estadual: 121049698

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 08/08/1989

Nº do Registro: 21100568103

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2022**

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Aspec 3.0.1

Empresa: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO EPP

CNPJ: 23.659.147/0001-93

End: Rua Abílio Monteiro, 1576- Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

NIRE: 21100568103 - Data: 08/08/1989

**Nota 1 - Contexto Operacional**

O objeto social da empresa é mutuamente a sua atividade econômica principal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

O Regime Tributário é simples nacional com base no Regime de Competência.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de empresa.

**Nota 3 - Práticas contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

**3.2 - Depreciação**

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

**Nota 4 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Valor do Capital	
Jacinto Gonçalves de Lima Neto	R\$	130.000,00
Total	R\$	130.000,00

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA-MA7490

JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO  
 TITULAR  
 C.P.F. :148.327.633-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1400001/2023  
FLS. 126  
Rub. Página 11 de 11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14832763334	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 08:50 SOB N° 20230296491.  
PROTOCOLO: 230296491 DE 07/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303035476. CNPJ DA SEDE: 23659147000193.  
NIRE: 21100568103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 265, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP, município Pedreiras, CNPJ nº 23.659.147/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21100568103.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/07/1989

Ato constitutivo: 2110568103

Pedreiras, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO  
Empresário  
CPF 148.327.633-34

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 265, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP.

Pedreiras, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO  
Empresário  
CPF 148.327.633-34

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14832763334	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 08:53 SOB N° 20230296343.  
PROTOCOLO: 230296343 DE 06/03/2023. NIRE: 21100568103.  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140001 1202 3  
FLS. 130 e  
Rub. \_\_\_\_\_

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12303035654 em 07/03/2023, protocolo 230296343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP
Número de Registro:	21100568103
CNPJ:	23659147000193
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14832763334	JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO	
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 08:53 SOB N° 20230296343.  
PROTOCOLO: 230296343 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303035654. NIRE: 21100568103.  
JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 3
FLS.	731 1
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/07/2023 as 16:50:11.

Válido até: 29/10/2023.

Código de Controle: 351202.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

# POSTO SANTA ANA

ANTONIA LIANE GOMES SOARES

INS. ESTADUAL: 12.234035-3 / CNPJ: 08.585.377/0001-61

AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, Nº 8, QUADRA 44-A, JARDIM SAO CRISTOVAO II

SAO LUIS/MA - 65.055-380

Tel. (98) 3246-9308/ (98) 8127-9927/ E-mail: lianegomessoares@hotmail.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP**, estabelecida na **RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA**, CNPJ **23.659.147/0001-93**, Insc. Estadual: **12.104969-8** foi nossa fornecedora de materiais elétricos, e acessórios no ano de **2023**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

*Pedreiras/Maranhão, 30 de julho de 2023.*

ANTONIA LIANE GOMES SOARES:08585377000161  
7000161

Assinado de forma digital  
por ANTONIA LIANE GOMES  
SOARES:08585377000161  
Dados: 2023.08.02  
08:36:45 -03'00'

ANTONIA LIANE GOMES SOARES  
CNPJ: 08.585.377/0001-61  
EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 133  
Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Diretoria do Departamento de Finanças  
CNPJ: 06184253000149  
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro: 00002055      Nº da Inscrição: 000400      Nº do Alvará: 314/2023      Validade: 31/12/2023

Contribuinte  
Nome: JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO  
CPF/CNPJ: 23659147000193  
RG/Insc  
Nome Fantas.: JR CONSTRUÇÕES

Endereço  
Logradouro: ABILIO MONTEIRO      Número: 1576  
Complemento:      CEP: 65725000  
Bairro: ENGENHO  
Cidade: PEDREIRAS      Estado: MA

Observações

Atividades CNAE  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de materiais hidráulicos  
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes

**VALIDADOR:**  
457B1DB1C3237566

Data de Emissão  
02/02/2023

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 3
FLS.	734
Rub.	

# POSTO SANTA ANA

ANTONIA LIANE GOMES SOARES

INS. ESTADUAL: 12.234035-3 / CNPJ: 08.585.377/0001-61

AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, Nº 8, QUADRA 44-A, JARDIM SAO CRISTOVAO II

SAO LUIS/MA - 65.055-380

Tel. (98) 3246-9308/ (98) 8127-9927/ E-mail: [lianegomessoares@hotmail.com](mailto:lianegomessoares@hotmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP**, estabelecida na **RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA**, CNPJ **23.659.147/0001-93**, Insc. Estadual: **12.104969-8** foi nossa fornecedora de materiais elétricos, e acessórios no ano de **2023**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

*Pedreiras/Maranhão, 30 de julho de 2023.*

ANTONIA LIANE GOMES  
SOARES:0858537  
7000161

Assinado de forma digital  
por ANTONIA LIANE  
GOMES  
SOARES:08585377000161  
Dados: 2023.08.02  
08:36:45 -03'00'

---

**ANTONIA LIANE GOMES SOARES**  
**CNPJ: 08.585.377/0001-61**  
**EMPRESÁRIO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001 1202 3
FLS.	735 0
Rub.	

# POSTO SANTA ANA

ANTONIA LIANE GOMES SOARES

INS. ESTADUAL: 12.234035-3 / CNPJ: 08.585.377/0001-61

AV. LOURENCO VIEIRA DA SILVA, N° 8, QUADRA 44-A, JARDIM SAO CRISTOVAO II

SAO LUIS/MA - 65.055-380

Tel. (98) 3246-9308/ (98) 8127-9927/ E-mail: lianegomessoares@hotmail.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO-EPP**, estabelecida na **RUA ABILIO MONTEIRO, N° 1576, ENGENHO, PEDREIRAS-MA**, CNPJ **23.659.147/0001-93**, Insc. Estadual: **12.104969-8** foi nossa fornecedora de materiais elétricos, e acessórios no ano de **2023**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pedreiras/Maranhão, 30 de julho de 2023.

ANTONIA LIANE GOMES  
SOARES:08585377000161  
7000161

Assinado de forma digital  
por ANTONIA LIANE  
GOMES  
SOARES:08585377000161  
Dados: 2023.08.02  
08:36:45 -03'00'

---

ANTONIA LIANE GOMES SOARES  
CNPJ: 08.585.377/0001-61  
EMPRESÁRIO

**Proc. M. 12023**  
**FLS. NF-e 720**  
**Rub. Nº 000003599**  
**SÉRIE 001**  
**PEDREIRAS/MA**

RECEBEMOS DE JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO 28/02/2023 - DEST / REM ANTONIA LIANE GOMES SOARES - VALOR TOTAL R\$ 38.224,75  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE**  
**JR CONSTRUÇÕES**  
**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP**  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP:65725-000 - Pedreiras - MA  
 TEL: (99)3642-2153

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
**DANFE**  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**SÉRIE 001**  
**Nº 000003599**  
**EL 1 / 2**

CHAVE DE ACESSO: 2123 0223 6591 4700 0193 5500 1000 0003 9916 2825 8671  
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
 WWW.NF.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 MOTOCICLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 42123000604885828/02/2023 15:48:29  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RECEBEDOR: 121049698  
 CNPJ / CFP: 23.659.147/0001-93

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ANTONIA LIANE GOMES SOARES  
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, 8 QUADRA 4+4  
 JARDIM SAO CRISTOVAO II  
 CEP: 65055-380  
 DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023  
 CNPJ / CFP: 08.585.377/0001-61

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBST: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBST: 0,00  
 VALOR DO IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 38.224,75  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 OUTRAS DESP. ACESS: 0,00  
 VALOR DO IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 38.224,75

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: ENR / CFP  
 ENDEREÇO: INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PISO ABERTO: PISO LIGUADO:

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

PROD / SERV	DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR INÍCIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ADICIONAIS
J714	TUJOLO CERÂMICA DE 8 FURROS	69041000	0102	5102	UN	30.0000	46.0000	1.380.00	0,00	0,00	0,00	0,00
J876	TRELIÇA T88SL 6X3 4X4 2 GERDAU	73084000	0102	5102	UN	30.0000	46.0000	1.380.00	0,00	0,00	0,00	0,00
J714	CERÂMICA FERNANDES	69041000	0102	5102	UN	10.000.000	0,6300	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J261	CIMENTO POTY 50KG TODAS AS OBRAS	25232910	0500	5403	SAC	60.0000	49.0000	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J877	PREGO 10X21 - 2X12 GERDAU	73170990	0102	5102	KG	5.0000	22.2500	111,25	0,00	0,00	0,00	0,00
J5656	TUBO SOLDO 20MM KRONA	39174090	0102	5102	METRC	10.0000	3.5000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1043	TUBO ESGOTO 40MM PVC TIGRE	39172300	0102	5102	METRC	10.0000	6.7500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00
J479	JOELHO SOLDAVEL EM PVC 20MM LL - KRONA	39174090	0102	5102	UN	20.0000	0,5500	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J11179	TELHA ROMANINHA LIVRAMENTO - L20	69051000	0102	5102	UN	2.000.000	2,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1053	PEDRA BRUTA PARA SAPATA	25171000	0102	5102	M3	10.0000	105,0000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1080	LONA PLAST LONGA 30KG 4MT PRETO LONAX	39202010	0102	5102	METRC	50.0000	5,5000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J392	TABUA DE 3MX0,20CM PINUS	44079990	0102	5102	UN	20.0000	25,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1014	VERGALHAO ACO 1/2 OU 1/2 5MM GERDAU	72142000	0102	5102	BR	20.0000	135,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J267	DISCO CORTE 4 1/2X12X2,2 INOX	69042210	0102	5102	UN	30.0000	3,2500	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00
J10956	ARAME RECOZIDO USO BMS19 VONDER STARRETT	72171090	0102	5102	KG	10.0000	22.2500	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
J351	LAJOTA DE EPS 070X30X200MM ISOESTE	39256010	0102	5102	UN	30.0000	30,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1019	VERGALHAO NERVURADO EM ACO CA-50 CONFORME ABNT 7480:2007 BITOLA 147 (6,3MM) BARRA DE 12M - ACO MARIANHA	73142000	0102	5102	BR	20.0000	37,0000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J3659	CABO FLEX F AC. 2,5MM CARRETEL SIL VERMELHO	85444900	0102	5102	METRC	100.0000	2,3000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1374	CLIPS MONOFASICO C/PREGO (PRETO) RIBEIRO	85469000	0102	5102	UN	30.0000	0,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J6898	INTER SIMPLÉS + TOMADA 10AM TABLET TRAMONTINA	85366910	0102	5102	UN	25.0000	13,0000	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J6869	TOMADA TRIP 2P+T 10A/250V TAB TRAMONTINA	85366910	0102	5102	UN	25.0000	17,0000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J6867	INTERUPTOR 3 SIMP 10A 250V TABLET TRAMONTINA	85366910	0102	5102	UN	15.0000	20,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J5176	CABO FLEX 6,0MM PRETO SIL TRAMONTINA	85444900	0102	5102	UN	2.0000	650,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J53	PEDRA BRITA N 1 - IN NATURA	25171000	0102	5102	M3	10.0000	210,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J272	COLUMA ACO 5/8B GERDAU	73084000	0102	5102	UN	20.0000	120,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J54	PEDRA BRITA N 0 - IN NATURA	25171000	0102	5102	M3	12.0000	240,0000	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES CONSTANTES  
 Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 10.267,86, Federal R\$ 4.789,33, Estadual R\$ 5.478,53 - fonte IBPT

Nfe autenticada em 14/02/2023





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1202 3  
 FLS. 735  
 Rub. NF-e

RECEDEMOS DE JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 28/02/2023 - DEST. / REM: ANTONIA LIANE GOMES SOARES - VALOR TOTAL: R\$ 38.224,75

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000003599  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**JR CONSTRUÇÕES**

**JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP**  
 RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP:65725-000 - Pedreiras - MA  
 TEL: (99)3642-2153

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000003599 fl. 1 / 2  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2123 0223 6591 4700 0193 5500 1000 0035 9916 2825 8671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230006048858 28/02/2023 15:48:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121049698 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM: UNPJ / CFF: 23.659.147/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ANTONIA LIANE GOMES SOARES CNPJ / CFP: 08.585.377/0001-61 DATA DA EMISSÃO: 28/02/2023

ENDEREÇO: AV LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 8 QUADRA 44-A JARDIM SAO CRISTOVAO II CEP: 65055-380 DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO: Sao Luis UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122340353

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.267,86	38.224,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.224,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÉRIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CFP:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
J876	TRELICA TG8SL 6X3 4X4 2 GERDAU	73084000	0102	5102	UN	30,0000	46,0000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J714	TUJOLO CERAMICO DE 6 FUROS CERAMICA FERNANDES	69041000	0102	5102	UN	10.000,0000	0,6300	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J261	CIMENTO POTY 50KG TODAS AS OBRAS	25232910	0500	5403	SAC	60,0000	49,0000	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J9787	PREGO 18X21 - 2X12 GERDAU	73170090	0102	5102	KG	5,0000	22,2500	111,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J5656	TUBO SOLD 20MM KRONA	39174090	0102	5102	METRC	10,0000	3,5000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1043	TUBO ESGOTO 40MM PVC TIGRE	39172300	0102	5102	METRC	10,0000	6,7500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J479	JOELHO SOLDAVEL EM PVC 20MM LL - KRONA	39174090	0102	5102	UN	20,0000	0,5500	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J11179	TELHA ROMANINHA LIVRAMENTO - L.20, 4XC.39,70CM	69051000	0102	5102	UN	2.000,0000	2,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1053	PEDRA BRUTA PARA SAPATA	25171000	0102	5102	M3	10,0000	105,0000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1080	LONA PLAST LONGA 30KG 4MT PRETO LONAX	39020210	0102	5102	METRC	50,0000	5,5000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J3392	TABUA DE 3MX0,20CM PINUS	44079990	0102	5102	UN	20,0000	25,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1014	VERGALHAO ACO 1/2 OU 12,5MM GERDAU	72142000	0102	5102	BR	20,0000	135,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J8267	DISCO CORTE 4.1/2X1X22.2 INOX STARRETT	68042210	0102	5102	UN	30,0000	3,2500	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J10956	ARAME RECOZIDO LISO BWG18 VONDER	72171090	0102	5102	KG	10,0000	22,2500	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J8351	LAJOTA DE EPS 070X330X200CM ISOESTE	39259010	0102	5102	UN	30,0000	30,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1018	VERGALHAO NERVURADO EM ACO CA-50 CONFORME ABNT 7480-2007 BITOLA 1/4" (6,3MM) BARRA DE 12M - ACO MARANHÃO	73142000	0102	5102	BR	20,0000	37,0000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J3659	CABO FLEX F.AC. 2,5MM CARRETEL SIL VERMELHO	85444900	0102	5102	METRC	100,0000	2,3000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1374	CLIPS MONOFASICO C/PREGO (PRETO) RIBEIRO	85489000	0102	5102	UN	30,0000	0,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J8998	INTER SIMPLES + TOMADA 10AM TABLET TRAMONTINA	85366910	0102	5102	UN	25,0000	13,0000	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J8889	TOMADA TRIP 2P+T 10A/250V TAB TRAMONTINA	85366910	0102	5102	UN	25,0000	17,0000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J8867	INTERRUPTOR 3 SIMP 10A 250V TABLET TRAMONTINA	85369010	0102	5102	UN	15,0000	20,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J5176	CABO FLEX 6,0MM PRETO SIL	85444900	0102	5102	UN	2,0000	650,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J83	PEDRA BRITA N 1 - IN NATURA	25171000	0102	5102	M3	10,0000	210,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J272	COLUNA ACO 5/16 GERDAU	73084000	0102	5102	UN	20,0000	120,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J54	PEDRA BRITA N 0 - IN NATURA	25171000	0102	5102	M3	12,0000	240,0000	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 10.267,86, Federal R\$ 4.789,33, Estadual R\$ 5.478,53 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO - EPP</b> RUA ABILIO MONTEIRO, 1576 - ENGENHO - CEP:65725-000 - Pedreiras - MA TEL: (99)3642-2153		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000003599</b> fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2123 0223 6591 4700 0193 5500 1000 0035 9916 2825 8671 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230006048858 28/02/2023 15:48:29			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121049698		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 23.659.147/0001-93	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN / CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
J10543	TELA PAINEL Q 138 10X10X4,2 6X2,45M FERRO NORTE	73142000	0102	5102	UN	7,0000	460,0000	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J6985	CABO FLEX 10MM VERMELHO SIL	85444900	0102	5102	METRC	200,0000	9,5000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J1456	CABO FLEX F.A.C. 2,50MM SIL PRETO	85444900	0102	5102	PC	5,0000	240,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
U5950	BOMBA PERIFERICA FERRARI 1CV BIV 220V	84137080	0102	5102	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA Proc. <u>4060012023</u> FLS. <u>739</u> Rub. _____	
--	--



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	740
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1406001/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

<b>ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO</b>	<b>CNPJ: 35265061000165</b>
--	-----------------------------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DA EMPRESA**

**ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO**

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>106001</u>	1202 <u>3</u>
FLS. <u>711</u>	<u>1</u>
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu ALTERAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa altera seu nome fantasia e usará a expressão **INOVARE SERVIÇOS E COMERCIO** a partir da presente alteração, o nome empresarial de **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO** permanece inalterado.

**CLÁUSULA II- DO CAPITAL SOCIAL (art.968,III,CC)**

O Empresário aumenta o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cujo aumento de R\$: 1.700.000,00 ( um milhão e setecentos mil) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e passará a constituir o capital do empresário.

Parágrafo Único – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

**CLÁUSULA III- DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lençõs freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(gêneros alimentícios)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente(serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPASPROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO,PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIASIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASCONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAISCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DEESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DEESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOCONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROSDE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURASPREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DETERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADOA CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOOREBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAISPARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DESISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EMOBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS,TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS,COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOSDE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR ESEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS EFRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIOVAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EMPRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAISHIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOEM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSOUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADASANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOSSERVICOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DESATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DECOMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EAUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM EINSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO ESINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOSINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DEARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DEACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOSE DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DEACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DEANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DELIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DELIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO EVENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DEESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITODE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOSDE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**  
SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPASPROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO  
VESTUARIO,PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIASIMPRESSAO DE MATERIAL  
PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E  
CALCADASCONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS PINTURA PARA  
SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE  
ESPECIAISCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DEESGOTO E  
CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO  
DEESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOACONSTRUCAO DE CORTINAS DE  
PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROSDE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS  
ESTRUTURASPREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO  
SOLO DESTINADOA CONSTRUCAO A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO OREBAIXAMENTO  
DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAISPARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO  
ELETRICAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE  
PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO  
DE PORTAS, JANELAS,TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER  
MATERIALSERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIASERVICOS  
ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE  
FORNOS INDUSTRIAISACONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS,COBERTURAS,  
CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOSDE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO  
DE AREIA, VAPOR ESEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS  
EFRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIOVAREJISTA DE  
HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU  
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS  
ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE  
MATERIAISHIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOSOUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOSSERVICOS DE  
TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS  
ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA  
CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E  
ENGENHARIA COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS  
DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM  
OPERADOR, EXCETO ANDAIMESPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM  
E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,  
PORTOS E AEROPORTOSINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO,  
DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-  
PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE  
RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA  
EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE  
ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES  
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE  
TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE  
REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS  
METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE  
CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo- assinado:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA,



CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu CONSOLIDAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País

#### **CLÁUSULA II – PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### **CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

A empresa tem sua sede social estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades economicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140001/2023
FLS.	9462
Rub.	

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(gêneros alimentícios)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente(serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE

RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOSDE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE

TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 03/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2021.

---

ADRIANO LOPES SILVA

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001 1202 3
FLS.	150
Rub.	2

Página 10 de 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:36 SOB N° 20211077631.  
PROTOCOLO: 211077631 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106101313. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.  
NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.  
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

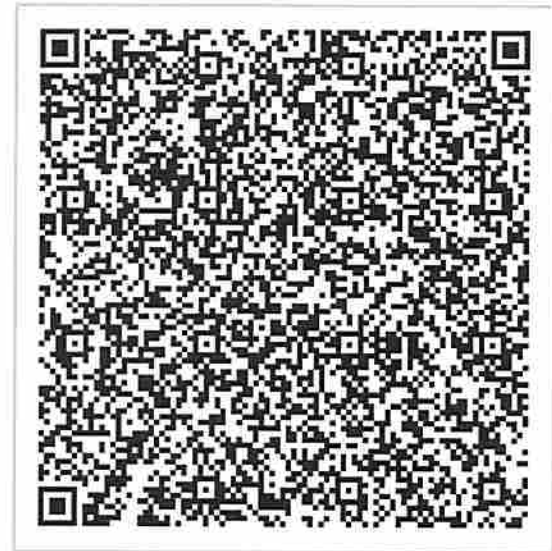
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRASIMA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 751  
Rub. 1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>1731733668</b>	NOME ADRIANO LOPES SILVA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(A) 028528820044 SSP-MA
	CPF 059.372.133-85	DATA NASCIMENTO 16/08/1995
	FILIAÇÃO VITÓRIA LOPES SILVA	
	N.º REGISTRO 06581589661	VALIDADE 04/12/2023
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SÃO LUÍZ, MA		DATA EMISSÃO 07/12/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		15695550443 MA039350525
<b>MARANHÃO</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

PEDEIRAS/MA  
 Proc. *12023*  
 FLS. *752*  
 Rub. *1*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.265.061/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVARE SERVICOS E COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV LITORANEA</b>	NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.076-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>	TELEFONE <b>(98) 9141-7518</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2019
NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LITORANEA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-170	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR	TELEFONE (98) 9141-7518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.265.061/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Pelxaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV LITORANEA</b>	NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.076-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICIPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 9141-7518</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

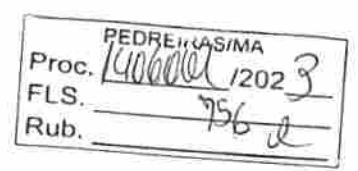
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.265.061/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV LITORANEA</b>	NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.076-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 9141-7518</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 18:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	35.265.061/0001-65
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

FLUXO CASIMA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 757  
Rub. 2

USUÁRIO: 05937217305  
DATA: 16/05/2023  
HORA: 11:37

INSC. ESTADUAL: 12.622.252-5

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/08/2021

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICIOS E COMERCIO

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 35.265.061/0001-65 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICIOS E COMERCIO TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21102290714 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/2019 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM BR ÁREA UTILIZADA: 10000

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65076-170  
ENDEREÇO AVE LITORANEA NÚMERO: 2  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: SAEO FRANCISCO BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)9141-7518 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO AVE LITORANEA NÚMERO: 2  
COMPLEMENTO: QUADRA 2  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)9141-7518 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
7	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
8	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
12	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
13	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
15	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
16	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
17	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
18	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
19	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
20	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
21	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
22	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
25	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
26	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
28	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
29	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
30	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
31	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
32	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
33	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
35	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
36	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
39	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
41	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
42	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
43	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
44	4722902	PEIXARIA
45	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
46	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
47	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
48	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
49	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
50	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
51	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
52	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
53	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
54	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
55	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
59	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
60	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
61	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
62	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
63	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
64	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
65	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5937217306	ADRIANO LOPES SILVA	.801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/10/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição


 Estado do  
 Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.265.061/0001-65 Inscrição Estadual: 12.622252-5

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIA+OS E COMA%RCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE LITORANEA

Número: 2 Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65076170 DDD: Telefone: 91417518

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA LISO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 12/04/2023

**OBRIGAÇÕES**  
 NFe a partir de 01/07/2010 - (1821100), 01/10/2010 - (1813001-1413402-1422300-2599301), 01/12/2010 - (6190699),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/08/2023  
**Número da Consulta:**





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98255972	35.265.061/0001-65	92120232675113

**RAZÃO SOCIAL**

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

**NOME FANTASIA**

INOVARE SERVICOS E COMERCIO

**LOCALIZAÇÃO**

AV LITORANEA QUADRA 2; Nº 2, SAO FRANCISCO  
65076170 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

VALIDADE: 31/12/2023

5E0EA63298A491EAC6E8386C29850934

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1400001/2023  
FLS. 761  
Rub. 1





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140600/2023  
FLS. 962  
Rub. 2

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98255972 CNPJ: 35265061000165  
NOME EMPRESARIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO  
NOME FANTASIA: INOVARE SERVICOS E COMERCIO  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/08/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102290714  
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 22/10/2019  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 260801690075000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 2  
ENDEREÇO: AV LITORANEA CEP: 65076170  
COMPLEMENTO: QUADRA 2; BAIRRO: SAO FRANCISCO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1A  
ENDEREÇO: R Epitácio Cafeteira CEP: 65076120  
COMPLEMENTO: QUADRA 2; BAIRRO: Ilhinha

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	adoniran.brelaz@grupoferraz.
TELEFONE	(98) 91417518
	adoniran.brelaz@grupoferraz.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472290200	PEIXARIA	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 140001 12023  
 ELS  
 Rub. 761

472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
Contábil	30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 26/06/2023

CPF/CNPJ: 35265061000165  
 Nome/Razão: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO  
 Contribuinte

\_\_\_\_\_  
 null  
 Servidor

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1400001/2023  
FLS. 4152  
Rub. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**  
**CNPJ: 35.265.061/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

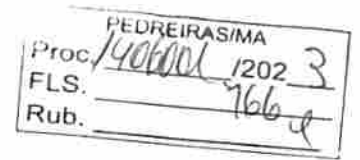
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:16:36 do dia 25/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2023.

Código de controle da certidão: **8F6D.4010.6F48.719D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 132025/23

**Data da**

05/06/2023 11:11:48

**Inscrição Estadual:** 126222525

**CPF/CNPJ:** 35265061000165

**Razão Social:** ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

**Endereço:** AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)91417518

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001 /202 3
FLS.	767
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040300/23

Data da

05/06/2023 11:14:04

Inscrição Estadual: 126222525

CPF/CNPJ: 35265061000165

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

Endereço: AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91417518

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/06/2023 20:31:04



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008093722023

Validade: 09/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.265.061/0001-65	Inscrição Municipal: 98255972
Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA LITORANEA	
Número: 2	Complemento: QUADRA 2;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076170

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de julho de 2023 às 00:10, sob o código de autenticidade nº 3D57424D62265EBD4B2A4B9A5A0B3841.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLFV**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Ata*



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

*[Handwritten signature]*



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

FEDREIRAS/MA	
Proc	4000012023
FLS.	413
Rub.	-1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.265.061/0001-65**Razão**

ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

**Social:****Endereço:** AV LITORANEA 02 QD 02 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023**Certificação Número:** 2023072606552065157576

Informação obtida em 01/08/2023 18:05:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PEDREIRAS/MA  
Rosa 14/06/2023 1202 3  
FLS. 400001  
Rub. 774 2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

**INSCRIÇÃO:** 35.265.061/0001-65

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 25/06/2023, às 18:31:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 39JJ5YKS43

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Certidão n°: 29790842/2023

Expedição: 25/06/2023, às 19:08:03

Validade: 22/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.265.061/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4060061202 3
FLS.	116
Rub.	

**Balanco Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021**

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-85 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	<b>ATIVO</b>		5.977.949,34 D
11	Ativo Circulante		5.977.949,34 D
111	Disponível		5.965.134,34 D
11101	CAIXA GERAL		29.704,64 D
11101.0001	Caixa		29.704,64 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.935.429,70 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento		5.935.429,70 D
112	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		12.815,00 D
11202	IMOBILIZADO		12.815,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios		5.315,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos		7.500,00 D
Total Ativo			5.977.949,34 D
2	<b>PASSIVO</b>		5.977.949,34 C
21	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		150.024,10 C
213	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		150.024,10 C
21301	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		150.024,10 C
21301.0010	Simplex a Recolher		150.024,10 C
22	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		5.827.925,24 C
221	<b>Capital Social Integralizado</b>		1.700.000,00 C
22101	<b>Capital Social Integralizado</b>		2.000.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito		2.000.000,00 C
22102	<b>Capital Social a Integralizar</b>		300.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
222	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		4.127.925,24 C
22201	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>		4.127.925,24 C
22201.0001	Lucros Acumulados		4.127.925,24 C
Total Passivo			5.977.949,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.977.949,34 (Cinco Milhões Novecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA



PEDREIRAS/MA	
Proc. <i>Adriano</i>	1202 3
FLS.	473
Rub.	

### Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.674.051,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.674.051,17
010.01.03	Vendas de Serviços	580.041,00
010.01.04	Revenda de Mercadorias	3.094.010,17
(-) 020	Deduções da Receita	395.029,90
020.01	Impostos Faturados	395.029,90
020.01.05	Simplex	395.029,90
(=) 030	Receita Líquida	3.279.021,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.270,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.270,30
(=) 060	Lucro Bruto	3.269.750,97
(-) 070	Despesas Operacionais	48.575,62
070.01	Despesas Administrativas	48.575,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.221.175,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.221.175,35

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. <i>Arboreal</i>	1202 <i>3</i>
FLS. <i>778</i>	
Rub. <i>2</i>	

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICAS PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS) SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PEIXARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA OBRAS DE FUNDAÇÕES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADILHAS METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170.

### Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

#### 3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

#### 3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o custo dos bens consumidos e usados para execução da prestação dos serviços estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

#### 3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

#### 3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

#### 3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406002/1202 3
FLS.	119 2
Rub.	

**3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 pertencente ao empresário.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

---

ADRIANO LOPES SILVA  
EMPRESARIO  
CPF:059.372.173-06

---

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
CONTADOR  
CPF: 303.388.673-68  
CRC AP 001750/O 1 T-MA

**Análise pelos Índices do Balanço em 31/12/2021**

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

PEDREIRAS/MA	
Proc.	406002 / 202 3
FLS.	780
Rub.	

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL ( 5.977.949,34 + 12.815,00 ) / ( 150.024,10 + 0,00 ) Quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circulante para cada 1 real de dívida total. Interpretação : Quanto maior, melhor.	(c11+c112)/(c21+c214)	39,93
02	SOLVENCIA GERAL 5.977.949,34 / 150.024,10 + 0,00 Indica quanto a empresa possui no ativo circulante para cada 1 real de dívida do Passivo Circulante. Interpretação : Quanto maior melhor	c1/c21+c214	39,85
04	LIQUIDEZ CORRENTE 5.977.949,34 / 150.024,10 Indica quanto a empresa possui de recurso imediatamente disponíveis para liquidar compromissos a curto prazo. Interpretação: quanto maior, melhor.	c11/c21	39,85

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

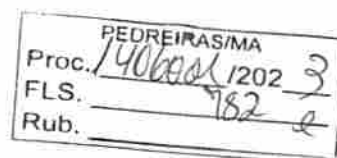
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 16:17 SOB N° 20220737681.  
PROTOCOLO: 220737681 DE 13/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207578938. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.  
NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.  
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

SERGIO SILVA SOMBRA  
PRESIDENTE

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Balço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	ATIVO		6.138.966,68 D
11	Ativo Circulante		6.138.966,68 D
111	Disponível		6.126.151,68 D
11101	CAIXA GERAL		29.704,64 D
11101.0001	Caixa		29.704,64 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.096.447,04 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento		6.096.447,04 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.815,00 D
11202	IMOBILIZADO		12.815,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios		5.315,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos		7.500,00 D
Total Ativo			6.138.966,68 D
2	PASSIVO		6.138.966,68 C
21	PASSIVO CIRCULANTE		106.868,14 C
211	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		43.155,96 D
21101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		43.155,96 D
21101.0010	Pro Labore a Pagar		43.155,96 D
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS		150.024,10 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		150.024,10 C
21301.0010	Simplex a Recolher		150.024,10 C
22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.032.098,54 C
221	Capital Social Integralizado		1.700.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado		2.000.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito		2.000.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.332.098,54 C
22201	Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.332.098,54 C
22201.0001	Lucros Acumulados		4.332.098,54 C
Total Passivo			6.138.966,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.138.966,68 (Seis Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 406001/2022	3
FLS.	183
Rub.	

### Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA. CEP: 65076-170

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	289.517,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	289.517,52
010.01.04	Revenda de Mercadorias	289.517,52
(-) 020	Deduções da Receita	25.568,31
020.01	Impostos Faturados	25.568,31
020.01.05	Simples	25.568,31
(=) 030	Receita Líquida	263.949,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.708,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	6.708,09
(=) 060	Lucro Bruto	257.241,12
(-) 070	Despesas Operacionais	53.067,82
070.01	Despesas Administrativas	53.067,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	204.173,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	204.173,30

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001/2023
FLS.	134
Rub.	

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o custo dos bens consumidos e usados para execução da prestação dos serviços estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

**3.3-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.



**3.6-Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 pertencente ao empresário.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406000/2023
FLS.	135
Rub.	2

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

---

ADRIANO LOPES SILVA  
EMPRESARIO  
CPF:059.372.173-06

---

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
CONTADOR  
CPF: 303.388.673-68  
CRC AP 001750/O 1 T-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140000012023
FLS.	186
Rub.	

## Análise pelos Índices do Balanço em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL ( 6.138.966,68 + 12.815,00 ) / ( 106.868,14 + 0,00 ) Quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circulante para cada 1 real de dívida total. Interpretação : Quanto maior, melhor.	(c11+c112)/(c21+c214)	57,56
02	SOLVENCIA GERAL 6.138.966,68 / 106.868,14 + 0,00 Indica quanto a empresa possui no ativo circulante para cada 1 real de dívida do Passivo Circulante. Interpretação : Quanto maior melhor.	c1/c21+c214	57,44
04	LIQUIDEZ CORRENTE 6.138.966,68 / 106.868,14 Indica quanto a empresa possui de recurso imediatamente disponíveis para liquidar compromissos a curto prazo. Interpretação: quanto maior, melhor.	c11/c21	57,44

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 14:53 SOB N° 20230521282.  
PROTOCOLO: 230521282 DE 20/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305315506. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.  
NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.  
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14000/2023
FLS.	186
Rub.	

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, estabelecida no(a) AVENIDA LITORANEA, nº 2, bairro SAO FRANCISCO, CEP 65076-170, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.265.061/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102290714 por despacho de 22/10/2019.

São Luis-MA, 01 de Janeiro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA  
EMPRESARIO  
CPF:059.372.173-06

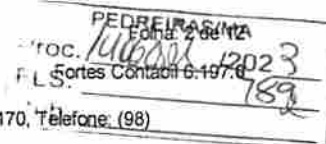
ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
CONTADOR  
CPF: 303.388.673-68  
CRC AP 001750/O 1 T-MA

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	31103.0001	- Aluguéis Ref. aluguel jan 2022	0001	001	418681	3.630,00	
03/01/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento Ref. aluguel jan 2022	0001	001	418681		3.630,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
05/01/2022	31103.0002	- Agua e Esgoto REF. fatura de agua jan 2022	0001	001	418682	163,00	
05/01/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento REF. fatura de agua jan 2022	0001	001	418682		163,00
05/01/2022	31103.0003	- Energia Elétrica fatura de energia eletrica jan 2022	0001	001	418683	587,60	
05/01/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento fatura de energia eletrica jan 2022	0001	001	418683		587,60
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>750,60</b>	<b>750,60</b>
10/01/2022	31103.0004	- Telefonia Fixa fatura de telefone jan 2022	0001	001	418684	381,00	
10/01/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento fatura de telefone jan 2022	0001	001	418684		381,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>381,00</b>	<b>381,00</b>
15/01/2022	31103.0006	- Internet Banda Larga ref fatura internet jan 2022	0001	001	418685	257,60	
15/01/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento ref fatura internet jan 2022	0001	001	418685		257,60
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>257,60</b>	<b>257,60</b>
20/01/2022	21101.0010	- Pro Labore a Pagar ref. pagto nsimples nacional ref dez 2021	0001	001	418686	43.155,96	
20/01/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento ref. pagto nsimples nacional ref dez 2021	0001	001	418686		43.155,96
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>43.155,96</b>	<b>43.155,96</b>
31/01/2022	31110.0006	- Simples Nacional Ref. provisao imposto simples jan 2022	0001	001	418688	10.604,76	
31/01/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Ref. provisao imposto simples jan 2022	0001	001	418688		10.604,76
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>10.604,76</b>	<b>10.604,76</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>58.779,92</b>	<b>58.779,92</b>
05/02/2022	31103.0001	- Aluguéis ref. pagto. aluguel fev 2022	0001	001	418691	3.630,00	
05/02/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento ref. pagto. aluguel fev 2022	0001	001	418691		3.630,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
07/02/2022	31103.0002	- Agua e Esgoto Ref. fatura de agua fev 2022	0001	001	418692	176,00	
07/02/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento Ref. fatura de agua fev 2022	0001	001	418692		176,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>176,00</b>	<b>176,00</b>
10/02/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento ref. Receita s vendas jan 2022	0001	001	418687	95.914,52	
10/02/2022	41101.0014	- Rceitas de Revenda de Mercadorias ref. Receita s vendas jan 2022	0001	001	418687		95.914,52
10/02/2022	31103.0003	- Energia Elétrica ref. fatura de uz fev 2922	0001	001	418693	458,60	
10/02/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento ref. fatura de uz fev 2922	0001	001	418693		458,60
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>96.373,12</b>	<b>96.373,12</b>

sexta-feira, 24 de março de 2023

09:16:21

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Folha: 3 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.255.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone fev 2022	0001	001	418694	397,34	
15/02/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone fev 2022	0001	001	418694		397,34
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>397,34</b>	<b>397,34</b>
20/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Ref. fatura sijples nacionak jan 2022	0001	001	418689	10.604,76	
20/02/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	Ref. fatura sijples nacionak jan 2022	0001	001	418689		10.604,76
20/02/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref fatura internet fev 2022	0001	001	418695	276,09	
20/02/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref fatura internet fev 2022	0001	001	418695		276,09
20/02/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de internet mar 2023	0001	001	418700	284,72	
20/02/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet mar 2023	0001	001	418700		284,72
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>11.165,57</b>	<b>11.165,57</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>111.742,03</b>	<b>111.742,03</b>
03/03/2022	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguel mar 2022	0001	001	418696	3.630,00	
03/03/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. aluguel mar 2022	0001	001	418696		3.630,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
05/03/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura energia mar 2023	0001	001	418697	173,76	
05/03/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura energia mar 2023	0001	001	418697		173,76
05/03/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref fatura de energia mar 2023	0001	001	418698	498,76	
05/03/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref fatura de energia mar 2023	0001	001	418698		498,76
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>672,52</b>	<b>672,52</b>
10/03/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura detelefone mar 2023	0001	001	418699	376,53	
10/03/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura detelefone mar 2023	0001	001	418699		376,53
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>376,53</b>	<b>376,53</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>4.679,05</b>	<b>4.679,05</b>
05/04/2022	31103.0001 - Aluguéis	ref. pagto. aluguel abr 2022	0001	001	418701	3.630,00	
05/04/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto. aluguel abr 2022	0001	001	418701		3.630,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
10/04/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua abr 2022	0001	001	418702	162,91	
10/04/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua abr 2022	0001	001	418702		162,91
10/04/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de energia abr 2022	0001	001	418703	487,91	
10/04/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia abr 2022	0001	001	418703		487,91
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>650,82</b>	<b>650,82</b>
20/04/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa						

sexta-feira, 24 de março de 2023

09:16:21

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Folha: 4 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	11102.0001	ref. fatura de telefone abr 2022 - Bancos Conta Movimento	0001	001	418704	380,87	
		ref. fatura de telefone abr 2022	0001	001	418704		380,87
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>380,87</b>	<b>380,87</b>
21/04/2022	31103.0006	- Internet Banda Larga					
		ref. fatura de internet abr 2022	0001	001	418705	291,09	
21/04/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de internet abr 2022	0001	001	418705		291,09
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>291,09</b>	<b>291,09</b>
					<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>4.952,78</b>	<b>4.952,78</b>
03/05/2022	31103.0001	- Aluguéis					
		ref. pagto. de aluguel maio 2022	0001	001	418706	3.630,00	
03/05/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. pagto. de aluguel maio 2022	0001	001	418706		3.630,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
05/05/2022	31103.0002	- Agua e Esgoto					
		ref. fatura de agua maio 2022	0001	001	418707	162,81	
05/05/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de agua maio 2022	0001	001	418707		162,81
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>162,81</b>	<b>162,81</b>
10/05/2022	31103.0003	- Energia Elétrica					
		ref. fatura de kuz maio 2022	0001	001	418708	583,76	
10/05/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de kuz maio 2022	0001	001	418708		583,76
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>583,76</b>	<b>583,76</b>
20/05/2022	31103.0004	- Telefonia Fixa					
		ref. fatura telefone maio 2022	0001	001	418709	376,98	
20/05/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura telefone maio 2022	0001	001	418709		376,98
20/05/2022	31103.0006	- Internet Banda Larga					
		ref. fatura de internet maio 2022	0001	001	418710	290,87	
20/05/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de internet maio 2022	0001	001	418710		290,87
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>667,85</b>	<b>667,85</b>
					<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>5.044,42</b>	<b>5.044,42</b>
05/06/2022	31103.0001	- Aluguéis					
		ref. pagto. aluguel junho 2022	0001	001	418713	3.630,00	
05/06/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. pagto. aluguel junho 2022	0001	001	418713		3.630,00
05/06/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. receita s/ vendas	0001	001	418718	141.914,10	
05/06/2022	41101.0014	- Rceitas de Revenda de Mercadorias					
		ref. receita s/ vendas	0001	001	418718		141.914,10
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>145.544,10</b>	<b>145.544,10</b>
09/06/2022	31103.0002	- Agua e Esgoto					
		ref. fatura de agua junho 2022	0001	001	418714	165,90	
09/06/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de agua junho 2022	0001	001	418714		165,90
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>165,90</b>	<b>165,90</b>
10/06/2022	31103.0003	- Energia Elétrica					
		ref. fatura de energia junho 2022	0001	001	418715	510,83	
10/06/2022	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de energia junho 2022	0001	001	418715		510,83
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>510,83</b>	<b>510,83</b>



## Livro Diário Nº. 4

Folha: 5 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref fatura de telefone junho 2022	0001	001	418716	376,81	
20/06/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref fatura de telefone junho 2022	0001	001	418716		376,81
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>376,81</b>	<b>376,81</b>
21/06/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura internet junho 2022	0001	001	418717	310,87	
21/06/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura internet junho 2022	0001	001	418717		310,87
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>310,87</b>	<b>310,87</b>
30/06/2022	31110.0006 - Simples Nacional	ref. provisao simples jun 2022	0001	001	418719	12.683,70	
30/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. provisao simples jun 2022	0001	001	418719		12.683,70
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>12.683,70</b>	<b>12.683,70</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>159.592,21</b>	<b>159.592,21</b>
03/07/2022	31103.0001 - Aluguéis	ref pagto. de aluguel jul 2022	0001	001	418721	3.630,00	
03/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref pagto. de aluguel jul 2022	0001	001	418721		3.630,00
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
05/07/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua jul 2022	0001	001	418722	165,21	
05/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua jul 2022	0001	001	418722		165,21
05/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. receitas s/ vendas julho 2022	0001	001	418726	1.515,21	
05/07/2022	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	ref. receitas s/ vendas julho 2022	0001	001	418726		1.515,21
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>1.680,42</b>	<b>1.680,42</b>
10/07/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fratura de energia jul 2022	0001	001	418723	534,51	
10/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fratura de energia jul 2022	0001	001	418723		534,51
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>534,51</b>	<b>534,51</b>
20/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. pagto simples nacional comp jun 2022	0001	001	418720	12.683,70	
20/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto simples nacional comp jun 2022	0001	001	418720		12.683,70
20/07/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone jul 2022	0001	001	418724	361,87	
20/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone jul 2022	0001	001	418724		361,87
20/07/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de internet jul 2022	0001	001	418725	261,81	
20/07/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet jul 2022	0001	001	418725		261,81
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>13.307,38</b>	<b>13.307,38</b>
31/07/2022	31110.0006 - Simples Nacional	ref. provisao simples nacional jul 2022	0001	001	418727	133,67	
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. provisao simples nacional jul 2022	0001	001	418727		133,67
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>133,67</b>	<b>133,67</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>19.285,98</b>	<b>19.285,98</b>

sexta-feira, 24 de março de 2023

09:16:21

Continua...



Proc.	140001	12023
FLS.	793	
Rub.		

**Livro Diário Nº. 4**

Folha: 6 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.255.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/08/2022	31103.0001 - Aluguéis	ref. pagto. de aluguel ago 2022	0001	001	418729	3.630,00	
05/08/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto. de aluguel ago 2022	0001	001	418729		3.630,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
10/08/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua ago 2022	0001	001	418730	161,87	
10/08/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua ago 2022	0001	001	418730		161,87
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>161,87</b>	<b>161,87</b>
15/08/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de energia ago 2022	0001	001	418731	459,87	
15/08/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia ago 2022	0001	001	418731		459,87
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>459,87</b>	<b>459,87</b>
20/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. pagto simples nacional comp jul 2022	0001	001	418728	133,67	
20/08/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto simples nacional comp jul 2022	0001	001	418728		133,67
20/08/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fratura de telefone agoi 2022	0001	001	418732	376,91	
20/08/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fratura de telefone agoi 2022	0001	001	418732		376,91
20/08/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de internet ago 2022	0001	001	418733	276,94	
20/08/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet ago 2022	0001	001	418733		276,94
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>787,52</b>	<b>787,52</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>5.039,26</b>	<b>5.039,26</b>
05/09/2022	31103.0001 - Aluguéis	ref. pagto. de aluguel set 2022	0001	001	418734	3.630,00	
05/09/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto. de aluguel set 2022	0001	001	418734		3.630,00
05/09/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua set 2022	0001	001	418735	161,90	
05/09/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua set 2022	0001	001	418735		161,90
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.791,90</b>	<b>3.791,90</b>
10/09/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de luz set 2022	0001	001	418736	519,51	
10/09/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de luz set 2022	0001	001	418736		519,51
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>519,51</b>	<b>519,51</b>
20/09/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone set 2022	0001	001	418737	381,98	
20/09/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone set 2022	0001	001	418737		381,98
20/09/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de internet set 2022	0001	001	418738	287,91	
20/09/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet set 2022	0001	001	418738		287,91
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>669,89</b>	<b>669,89</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>4.981,30</b>	<b>4.981,30</b>

03/10/2022 31103.0001 - Aluguéis

sexta-feira, 24 de março de 2023

09:16:21

Continua...

**Livro Diário Nº. 4**

Folha: 7 de 12

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º. 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto. de aluguel out 2022	0001	001	418739	3.630,00	
		ref. pagto. de aluguel out 2022	0001	001	418739		3.630,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
05/10/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua out 2022	0001	001	418740	161,81	
05/10/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua out 2022	0001	001	418740		161,81
05/10/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. receita s/ vendas out 2022	0001	001	418744	17.598,40	
05/10/2022	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	ref. receita s/ vendas out 2022	0001	001	418744		17.598,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>17.760,21</b>	<b>17.760,21</b>
10/10/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de luz out 2022	0001	001	418741	574,41	
10/10/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de luz out 2022	0001	001	418741		574,41
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>574,41</b>	<b>574,41</b>
20/10/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone out 2022	0001	001	418742	380,81	
20/10/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone out 2022	0001	001	418742		380,81
20/10/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	fatura de internet out 2022	0001	001	418743	280,90	
20/10/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	fatura de internet out 2022	0001	001	418743		280,90
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>661,71</b>	<b>661,71</b>
31/10/2022	31110.0006 - Simples Nacional	ref. provisao simples out 2022	0001	001	418746	843,17	
31/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. provisao simples out 2022	0001	001	418746		843,17
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>843,17</b>	<b>843,17</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>23.469,50</b>	<b>23.469,50</b>
05/11/2022	31103.0001 - Aluguéis	pagto. de aluguel	0001	001	418748	3.630,00	
05/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	pagto. de aluguel	0001	001	418748		3.630,00
05/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. receita s/ vendas	0001	001	418753	32.575,29	
05/11/2022	41101.0014 - Rceitas de Revenda de Mercadorias	ref. receita s/ vendas	0001	001	418753		32.575,29
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>36.205,29</b>	<b>36.205,29</b>
09/11/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua nov 2022	0001	001	418749	162,90	
09/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua nov 2022	0001	001	418749		162,90
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>162,90</b>	<b>162,90</b>
10/11/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de kuz nov 2022	0001	001	418750	580,65	
10/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de kuz nov 2022	0001	001	418750		580,65
10/11/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura de telefone nov 2022	0001	001	418751	379,09	
10/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

**Livro Diário Nº. 4**

Folha: 8 de 12

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. fatura de telefone nov 2022	0001	001	418751		379,09
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>959,74</b>	<b>959,74</b>
20/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. pagto simples nac out 2022	0001	001	418747	843,17	
20/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto simples nac out 2022	0001	001	418747		843,17
20/11/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de internet nov 2022	0001	001	418752	290,81	
20/11/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet nov 2022	0001	001	418752		290,81
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.133,98</b>	<b>1.133,98</b>
30/11/2022	31110.0006 - Simples Nacional	ref. provisao simples nacional nov 2022	0001	001	418754	1.303,01	
30/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. provisao simples nacional nov 2022	0001	001	418754		1.303,01
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.303,01</b>	<b>1.303,01</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>39.764,92</b>	<b>39.764,92</b>
05/12/2022	31103.0001 - Aluguéis	ref. pagto. de aluguel dez 2022	0001	001	418756	3.630,00	
05/12/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto. de aluguel dez 2022	0001	001	418756		3.630,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.630,00</b>	<b>3.630,00</b>
09/12/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	fatura de agua nov 2022	0001	001	418757	162,98	
09/12/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	fatura de agua nov 2022	0001	001	418757		162,98
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>162,98</b>	<b>162,98</b>
10/12/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de luz dez 2022	0001	001	418758	490,91	
10/12/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de luz dez 2022	0001	001	418758		490,91
10/12/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de telefone dez 2022	0001	001	418759	381,09	
10/12/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone dez 2022	0001	001	418759		381,09
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>872,00</b>	<b>872,00</b>
20/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. pagto simples nacional comp nov 2022	0001	001	418755	1.303,01	
20/12/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto simples nacional comp nov 2022	0001	001	418755		1.303,01
20/12/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de internet nov 2022	0001	001	418760	286,65	
20/12/2022	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet nov 2022	0001	001	418760		286,65
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.589,66</b>	<b>1.589,66</b>
31/12/2022	41101.0014 - Rceitas de Venda de Mercadorias	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	289.517,52	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	2.537,90	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1202 3  
 FLS. 796  
 Rub. J

**Livro Diário Nº. 4**

Empresa: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO - CNPJ: 35.265.061/0001-65

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA LITORANEA, Complemento: , N.º: 2, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076170, Telefone: (98) 991417518

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	2.555,46	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	4.170,19	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	6.952,36	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	25.568,31	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	43.560,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761	204.173,30	
31/12/2022	22201.0001 - Lucros Acumulados	LUCROS ACUMULADOS	0001	001	418761		204.173,30
31/12/2022	31103.0001 - Aluguéis	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		43.560,00
31/12/2022	31103.0002 - Agua e Esgoto	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		2.555,46
31/12/2022	31103.0003 - Energia Elétrica	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		6.952,36
31/12/2022	31103.0004 - Telefonia Fixa	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		4.170,19
31/12/2022	31103.0006 - Internet Banda Larga	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		2.537,90
31/12/2022	31110.0006 - Simples Nacional	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		25.568,31
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418761		289.517,52
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>579.035,04</b>	<b>579.035,04</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>585.289,68</b>	<b>585.289,68</b>

**Livro Diário Nº. 4**  
**Balanco Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	ATIVO		6.138.966,68 D
11	Ativo Circulante		6.138.966,68 D
111	Disponível		6.126.151,68 D
11101	CAIXA GERAL		29.704,64 D
11101.0001	Caixa		29.704,64 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.096.447,04 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento		6.096.447,04 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.815,00 D
11202	IMOBILIZADO		12.815,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios		5.315,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos		7.500,00 D
Total Ativo			6.138.966,68 D
2	PASSIVO		6.138.966,68 C
21	PASSIVO CIRCULANTE		106.868,14 C
211	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		43.155,96 D
21101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		43.155,96 D
21101.0010	Pro Labore a Pagar		43.155,96 D
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS		150.024,10 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		150.024,10 C
21301.0010	Simplex a Recolher		150.024,10 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO		6.032.098,54 C
221	Capital Social Integralizado		1.700.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado		2.000.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito		2.000.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.332.098,54 C
22201	Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.332.098,54 C
22201.0001	Lucros Acumulados		4.332.098,54 C
Total Passivo			6.138.966,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.138.966,68 (Seis Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA  
EMPRESARIO  
CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
CONTADOR  
CPF: 303.388.673-68  
CRC AP 001750/O 1 T-MA

**Livro Diário Nº. 4**  
**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714  
 Endereço: Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	289.517,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	289.517,52
010.01.04	Revenda de Mercadorias	289.517,52
(-) 020	Deduções da Receita	25.568,31
020.01	Impostos Faturados	25.568,31
020.01.05	Simples	25.568,31
(=) 030	Receita Líquida	263.949,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.708,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	6.708,09
(=) 060	Lucro Bruto	257.241,12
(-) 070	Despesas Operacionais	53.067,82
070.01	Despesas Administrativas	53.067,82
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	204.173,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	204.173,30

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

ADRIANO LOPES SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
 CONTADOR  
 CPF: 303.388.673-68  
 CRC AP 001750/O 1 T-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	799
Rub.	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, estabelecida no(a) AVENIDA LITORANEA, nº 2, bairro SAO FRANCISCO, CEP 65076-170, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.265.061/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102290714 por despacho de 22/10/2019.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

---

ADRIANO LOPES SILVA  
EMPRESARIO  
CPF:059.372.173-06

---

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ  
CONTADOR  
CPF: 303.388.673-68  
CRC AP 001750/O 1 T-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 13 de 13

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 11:13 SOB Nº 20230444750.  
PROTOCOLO: 230444750 DE 03/04/2023. NIRE: 21102290714.  
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. *12023*  
FLS. *801*  
Rub. *e*

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304461754 em 03/04/2023, protocolo 230444750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
Número de Registro:	21102290714
CNPJ:	35265061000165
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA	
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ	MAAP 001750

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 11:13 SOB Nº 20230444750.  
PROTOCOLO: 230444750 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304461754. NIRE: 21102290714.  
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 67122023  
Código de validação: 5A3C6080DC

Número da guia: 23057301001556970.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**, inscrita no **CNPJ** sob nº **35.265.061/0001-65**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/07/2023 14:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 67122023 / Código: 5A3C6080DC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 14000012023  
 FLS. 803  
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302789870	
NIRE 21102290714 CNPJ 35.265.061/0001-65		Situação CANCELADA-MEI Status SEM STATUS	
Endereço Completo LITORANEA, Nº 2, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230521282	20/04/2023	BALANCO
904	20230811221	13/04/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230426336	31/03/2023	BALANCO
223	20220737681	13/06/2022	BALANCO
002	20211077631	19/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211077631	19/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211077631	19/08/2021	OUTROS
002	20210575832	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210575832	12/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210595744	03/05/2021	BALANCO
002	20210091304	26/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210091304	26/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210091304	26/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200636871	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200636871	20/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200431170	22/06/2020	BALANCO
002	20200143808	27/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200143808	27/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20190917288	22/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102290714	22/10/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 11:37:39 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKAFTHLR.



MAC2302789870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO			Protocolo: MAC2302789830
NIRE : 21102290714 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102290714	CNPJ 35.265.061/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2019	Início de Atividade 03/10/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida LITORANEA, Nº 2, SAO FRANCISCO-São Luís/MA- CEP65076-170			
<b>Objeto</b> SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECÇAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO			
<b>Capital</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
<b>Último Arquivamento</b> Data 20/04/2023	<b>Número</b> 20230521282	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> CANCELADA-MEI <b>Status</b> SEM STATUS

PEDREIRASIMA  
Proc. 140001/2023  
FLS. 305  
Rub. f

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO		Protocolo: MAC2302789830
NIRE : 21102290714 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
Nome do Empresário: ADRIANO LOPES SILVA		
Identidade: 0285289920044	CPF: 059.372.173-06	
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 11:36:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHTVKNVT.



MAC2302789830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1406001/2023
FLS.	806
Rub.	

Data da consulta: 01/08/2023 18:07:02

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.265.061/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**

#### Situação Atual

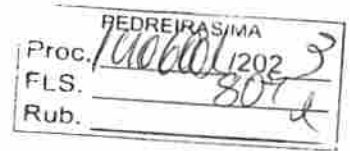
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.265.061/0001-65 DUNS@: 89\*\*\*\*\*91  
Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO  
Nome Fantasia: INOVARE SERVICOS E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/10/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2023
Receita Municipal	Validade:	11/07/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal!

Emitido em: 25/06/2023 18:13

1 de 1

CPF: 059.372.173-06 Nome: ADRIANO LOPES SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc.	FEDREJIRAS/MA	1202	3
FLS.		808	2
Rub.			

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2023 18:34:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO**  
CNPJ: **35.265.061/0001-65**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
Proc. 0006/2021  
FLS. 809  
Rub. 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA**, com sede na Rua Nazaré, nº 61, Centro – Tutóia (MA), CEP: 65.580-000, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas a Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA DE PAIVA LIMA**, brasileira, solteira, Servidora Pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 647.662.173-49, vem por meio deste **ATESTAR** que a empresa **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 sediada na Av. Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-170, detém **qualificação técnica para o fornecimento de Material de Construção**, conforme **Termo de Contrato nº 006/2021**.

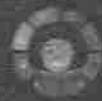
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
4	ALICATE PARA ELETRICISTA ISOLADO DE 8 POL. 1000	5	UND	R\$ 23,48	R\$ 117,40
5	ARAME 18 RECOZIDO	5	KG	R\$ 14,35	R\$ 71,75
6	AREIA FINGIR	25	m³	R\$ 27,49	R\$ 687,25
7	AREIA GROSSA LIMPA	35	m³	R\$ 74,46	R\$ 2.606,10
9	BASE PRA RELÉ	30	UND	R\$ 7,88	R\$ 236,40
10	BOMBA SUBMERSA - CANETA - 1.00CV - MONOFÁSICA	3	UND	R\$ 1.098,00	R\$ 3.294,00
18	BRITA 25 MT3	30	m³	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
19	CABO 10 MM 1 KV FLEXÍVEL	5	PÇ	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
20	CABO 16MM ISOLAMENTO 1 KV FLEXÍVEL	5	PÇ	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
21	CABO 4,00 MM 750 V FLEXÍVEL	800	M	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
23	CABO DE 2,5MM 750 V FLEXÍVEL	20	PÇ	R\$ 158,99	R\$ 3.179,80
24	CABO DE 1,5MM 750V FLEXÍVEL	10	PÇ	R\$ 112,34	R\$ 1.123,40
28	CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO	5	UND	R\$ 219,89	R\$ 1.099,45
29	CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS POLIETILENO	5	UND	R\$ 349,89	R\$ 1.749,45
30	CAIXA D'AGUA 1.500 LITROS POLIETILENO	2	UND	R\$ 723,45	R\$ 1.446,90
31	CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS POLIETILENO	2	UND	R\$ 1.043,00	R\$ 2.086,00
32	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PARA VASO COMPLETO	20	UND	R\$ 29,80	R\$ 596,00
33	CAIXA DESCARGA COMPLETA	10	UND	R\$ 31,39	R\$ 313,90
34	CAIXA SIFONA PVC 10X10	20	UND	R\$ 8,98	R\$ 179,60
35	CANAleta 2 METRO 10 X 20	50	PÇ	R\$ 5,19	R\$ 259,50
36	CANALITE 1/2 G50MTS	10	UND	R\$ 1,75	R\$ 17,50
38	CANO 100 MM 6 MTS ESGOTO (TUBO)	20	UND	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00
39	CANO 25 MM RÍGIDO 6 MTS	30	UND	R\$ 20,50	R\$ 615,00
40	CANO 32 MM RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 6 MTS	20	UND	R\$ 38,45	R\$ 769,00
41	CANO 40 MM ESGOTO 6 MTS	20	UND	R\$ 28,45	R\$ 569,00

24



42	CANO 50 MM ESGOTO 6 MTS	20	UND	R\$ 29,12	R\$ 582,40
43	CANO 50 MM RÍGIDO PVC SOLDÁVEL 6 MTS	20	UND	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
44	CANO DE 20 MM RÍGIDO 6 MTS	50	UND	R\$ 14,99	R\$ 749,50
45	CAPACETE DE SEGURANÇA 3M H700 VENTILADO COM CATRACA	10	UND	R\$ 11,12	R\$ 111,20
58	CHUVEIRO PVC DE 1/2	30	UND	R\$ 4,62	R\$ 138,60
61	CIMENTO CP II Z RS 32 SC C/ 50KG	600	UND	R\$ 27,44	R\$ 16.464,00
62	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA	20	UND	R\$ 30,16	R\$ 603,20
63	COLETE TIPO X LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS	20	UND	R\$ 13,18	R\$ 263,60
64	DISJUNTOR 10A UNIPOLAR	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
65	DISJUNTOR 15A UNIPOLAR	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
66	DISJUNTOR 20A UNIPOLAR	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
67	DISJUNTOR 25A UNIPOLAR	20	UND	R\$ 4,95	R\$ 99,00
68	DISJUNTOR 30A TRIPOLAR	20	UND	R\$ 36,78	R\$ 735,60
69	DISJUNTOR 30A UNIPOLAR	20	UND	R\$ 5,10	R\$ 102,00
70	DISJUNTOR 70A TRIPOLAR	10	UND	R\$ 36,78	R\$ 367,80
72	DISJUNTOR NEMA MONOFÁSICO 16A/20A/25 A /32 A	20	UND	R\$ 7,72	R\$ 154,40
76	FECHADURA CILINDRO C/ MAÇANETA EXTERNO	30	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
77	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO DE BOLA	5	UND	R\$ 44,10	R\$ 220,50
78	FECHADURA P PORTA DE BANHEIRO C/MAÇANETA	10	UND	R\$ 29,82	R\$ 298,20
81	FIO DE COBRE SÓLIDO 6 MM	300	M	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
83	FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 10 - ROLO DE 20M	40	UND	R\$ 20,62	R\$ 824,80
84	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO 20 M	15	UND	R\$ 3,09	R\$ 46,35
85	FITA ISOLANTE, ROLO 20 M	90	UND	R\$ 0,40	R\$ 36,00
86	FITA VEDA ROSCA 18 X 50	30	UND	R\$ 3,43	R\$ 102,90
87	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO BRANCO C/INMETRO	40	UND	R\$ 2,94	R\$ 117,60
88	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES C/ INMETRO	40	UND	R\$ 5,39	R\$ 215,60
89	INTERRUPTOR 03 SEÇÕES C/ INMETRO	40	UND	R\$ 7,01	R\$ 280,40
90	INTERRUPTOR COM TOMADA 1 SEÇÃO	50	UND	R\$ 3,43	R\$ 171,50
104	LÂMPADA DE LED 60 W	100	UND	R\$ 59,67	R\$ 5.967,00
105	LÂMPADA DE LED 80 W	60	UND	R\$ 74,59	R\$ 4.475,40
106	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400 WBASE E40	10	UND	R\$ 47,65	R\$ 476,50
108	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 2 X 18	15	UND	R\$ 18,67	R\$ 280,05
109	LUNA DE UNIÃO 25	20	UND	R\$ 5,49	R\$ 109,80
110	LUNA DE UNIÃO 32	20	UND	R\$ 9,00	R\$ 180,00
111	MANUEIRA 25MM (3/4 X 2,5)	50	M	R\$ 4,30	R\$ 215,00
112	OCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS	5	UND	R\$ 5,99	R\$ 29,95
118	REGISTRO HIDRÁULICO 25 ESFERAS PVC SOLDÁVEL	20	UND	R\$ 5,48	R\$ 109,60
119	REGISTRO HIDRÁULICO 32 ESFERAS PVC SOLDÁVEL	20	UND	R\$ 11,14	R\$ 222,80

22




120	REGISTRO HIDRÁULICO 50 ESFERAS PVC SOLDÁVEL	20	UND	R\$ 16,42	R\$ 328,40
121	REGISTRO INOX PARA CHUVEIRO	20	UND	R\$ 3,46	R\$ 69,20
122	RELÊ COM BASE 220 W	50	UND	R\$ 13,89	R\$ 694,50
123	RELÊ FOTOELÉTRICO 220 W	20	UND	R\$ 14,29	R\$ 285,80
124	REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE VASO ACOPLADO	20	UND	R\$ 54,86	R\$ 1.097,20
126	T PARA ESGOTO 100 MM	20	UND	R\$ 10,86	R\$ 217,20
127	T PARA ESGOTO 40 MM	20	UND	R\$ 0,98	R\$ 19,60
128	T PARA ESGOTO 50 MM	20	UND	R\$ 4,37	R\$ 87,40
129	T RÍGIDO 20 MM	20	UND	R\$ 0,61	R\$ 12,20
130	T RÍGIDO 25 MM	20	UND	R\$ 0,74	R\$ 14,80
131	T RÍGIDO 30 MM	20	UND	R\$ 1,98	R\$ 39,60
132	T RÍGIDO 40 MM	20	UND	R\$ 5,15	R\$ 103,00
133	T RÍGIDO 50 MM	20	UND	R\$ 6,12	R\$ 122,40
135	TELHA CANAL DE 1º	5	MLR	R\$ 729,83	R\$ 3.649,15
136	TELHA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO) TIPO BRASILIT 2,44X50	50	UND	R\$ 16,97	R\$ 848,50
137	TIJOLO CERÂMICA 08 FUROS-20CMX20CMX10CM.TIPO A	5	MLR	R\$ 734,57	R\$ 3.672,85
138	TIJOLO CERÂMICA MACICO-5X10X20CM-TIPO A	8	MLR	R\$ 619,00	R\$ 4.952,00
139	TOMADA SIMPLES 2 SEÇÕES C/ INMETRO	50	UND	R\$ 5,86	R\$ 293,00
140	TOMADA SOBREPOR 2P+T	30	PC	R\$ 2,25	R\$ 67,50
142	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC ½ CROMADA	30	UND	R\$ 18,45	R\$ 553,50
144	VÁLVULA INOX	20	UND	R\$ 6,14	R\$ 122,80
145	VÁLVULA PLÁSTICA	30	UND	R\$ 2,47	R\$ 74,10
146	VARÃO DE FERRO 1/2 COM 12 MTS.	10	UND	R\$ 118,45	R\$ 1.184,50
147	VARÃO DE FERRO 3X8 COM 12 MTS	10	UND	R\$ 69,89	R\$ 698,90
148	VARÃO DE FERRO DE 1/4 COM 12MT	10	UND	R\$ 32,45	R\$ 324,50
149	VARÃO DE FERRO DE 5/16 COM 12MT	10	UND	R\$ 44,44	R\$ 444,40
150	VASO SANITARIO BRANCO	20	UND	R\$ 143,62	R\$ 2.872,40
151	VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA	20	UND	R\$ 317,77	R\$ 6.355,40
152	VEDA ROSCA 12 X 50	50	UND	R\$ 4,00	R\$ 200,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Tutóia/MA, 18 de janeiro de 2022

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1406001/2023  
FLS. 811  
Rub. \_\_\_\_\_

  
Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA  
**ADRIANA DE PAIVA LIMA**  
ORDENADORA DE DESPESA

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ sob nº 35.265.061/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Adriano Lopes Silva, portador(a) do RG nº 028529920044 SSP/MA e do CPF nº 059.372.173-06, DECLARA:

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís, 1º de agosto de 2023

**ADRIANO LOPES**  
**SILVA:05937217306**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO LOPES  
SILVA:05937217306  
Dados: 2023.08.01 18:50:11  
-03'00'

---

**ADRIANO LOPES SILVA**  
**CPF Nº 059.372.173-06**  
**Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio**  
**CNPJ: 35.265.061/0001-65**